



16038778



08020.009018/2020-01



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 508-A, Bairro Zona Cívico Administrativa,  
Brasília/DF, CEP 70064-900  
Telefone: (61) 2025-9513 - <https://www.justica.gov.br>

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08020.009018/2020-01)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN/MJSP, por meio da Diretoria de Gestão - DIGES/SEGEN/MJSP, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º andar, Sala 508A, Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **22/10/2021**.

Horário: **09:30**.

Local: **Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 200331: Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP.**

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição e montagem de mobiliário de forma a propiciar o aparelhamento dos CICC - Centros Integrados de Comando e Controle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. O credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

- 4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa

documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. **Compõe a proposta e, portanto, junto a esta deverá estar anexada, toda a documentação exigida no item 9.3 do Termo de Referência.**

5.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.4.1. **Por ocasião do preenchimento, no sistema eletrônico, do campo "Descrição detalhada do objeto", o modelo não deverá ser indicado se esta informação levar à identificação do licitante.**

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas no sistema, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 5,00 (dez reais reais) para os itens de 1 ao 5 e de 11 ao 15 e de R\$ 2,00 (dois reais) para os itens de 6 ao 10.**

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e

empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.3. O prazo constante do item 7.28.2 poderá ser prorrogado a critério do Pregoeiro, por igual período, desde que devidamente justificado pelo licitante e ressalvada a hipótese do artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante

detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a. SICAF;
- b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inhabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inhabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, § 3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações

ou da consolidação respectiva.

**9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.10. Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1. **certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. **balanço patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

|      |                                             |
|------|---------------------------------------------|
| LG = | Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo |
|      | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante |

|      |                                             |
|------|---------------------------------------------|
| SG = | Ativo Total                                 |
|      | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante |

|      |                    |
|------|--------------------|
| LC = | Ativo Circulante   |
|      | Passivo Circulante |

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

#### 9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. **ITEM 1/2/3/4/5: MESA MÓDULO COMPONÍVEL REUNIÃO, PARA USO EM SALA DE CRISE/REUNIÕES - 0,5% (meio por cento) DO SOMATÓRIO TOTAL.**

9.11.1.1.2. **ITEM 6/7/8/9/10. POLTRONAS ERGONÔMICAS GIRATÓRIAS DE ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS, USO GERAL - 5,0% (cinco por cento) DO SOMATÓRIO TOTAL.**

9.11.1.1.3. **ITEM 11/12/13/14/15. MESA MÓDULO TECNOLÓGICA - 1,0% (um por cento) DO SOMATÓRIO TOTAL.**

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja

declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo **de 02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. o prazo constante do item 10.1 poderá ser prorrogado a critério do Pregoeiro, por igual período, desde que devidamente justificado pelo licitante e ressalvada a hipótese do artigo

43, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

10.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

### **15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

### **16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação e disponibilização através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.3.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

## **17. DO TERMO DE CONTRATO**

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação e disponibilização através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **21. DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao

do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

## **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica ou pelo e-mail [licitacao.segen@mj.gov.br](mailto:licitacao.segen@mj.gov.br).

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no sítio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, podendo, também, ser lido e/ou obtido no endereço eletrônico [sei.mj.gov.br](http://sei.mj.gov.br), mediante solicitação de acesso externo dirigida ao e-mail [licitacao.segen@mj.gov.br](mailto:licitacao.segen@mj.gov.br), mesmo local em que os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência.
- 25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.
- 25.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

**Brasília-DF, na data da assinatura.**



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Jose Santos Silva, Diretor(a) de Gestão**, em 06/10/2021, às 13:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16038778** e o código CRC **38B221E6**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



16029536



08020.009018/2020-01



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08020.009018/2020-01

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição e montagem de mobiliário, por registro de preço, na modalidade de licitação pregão eletrônico, pelo menor preço, de forma a propiciar o aparelhamento dos CICC - Centros Integrados de Comando e Controle, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                              | IDENTIFICAÇÃO<br>CATMAT | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE REGISTRADA          |                         | QUANTIDADE<br>TOTAL<br>REGISTRADA | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL<br>REGISTRADO | QUANTIDADE<br>MÁXIMA<br>PARA<br>ADESÃO (2X) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|-------------------|---------------------------|---------------------------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                         | ÓRGÃO<br>GERENCIADOR<br>(SEOP) | ÓRGÃOS<br>PARTICIPANTES |                                   |                   |                           |                                             |
| 1    | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise - <b>Região Norte</b>        | 150986                  | unidade                 | 54                             | 406                     | 460                               | R\$ 3.851,00      | R\$ 1.771.460,00          | 920                                         |
| 2    | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise - <b>Região Nordeste</b>     | 150986                  | unidade                 | 45                             | 380                     | 425                               | R\$ 4.391,67      | R\$ 1.866.459,75          | 850                                         |
| 3    | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise - <b>Região Centro-Oeste</b> | 150986                  | unidade                 | 9                              | 46                      | 55                                | R\$ 4.155,33      | R\$ 228.543,15            | 110                                         |
| 4    | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h                                                                                                      | 150986                  | unidade                 | 9                              | 0                       | 9                                 | R\$ 4.036,44      | R\$ 36.327,96             | 18                                          |

|    |                                                                                                                                                                                                                                             |        |         |     |      |      |              |                   |       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----|------|------|--------------|-------------------|-------|
|    | 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise - <b>Região Sudeste</b>                                                                                                                                             |        |         |     |      |      |              |                   |       |
| 5  | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise - <b>Região Sul</b> | 150986 | unidade | 9   | 50   | 59   | R\$ 4.096,44 | R\$ 241.689,96    | 118   |
| 6  | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto - <b>Região Norte</b>                                                                                                 | 231344 | unidade | 216 | 5363 | 5579 | R\$ 1.640,35 | R\$ 9.151.512,65  | 11158 |
| 7  | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto - <b>Região Nordeste</b>                                                                                              | 231344 | unidade | 180 | 2300 | 2480 | R\$ 1.572,15 | R\$ 3.898.932,00  | 4960  |
| 8  | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto - <b>Região Centro-Oeste</b>                                                                                          | 231344 | unidade | 36  | 1872 | 1908 | R\$ 1.454,00 | R\$ 2.774.232,00  | 3816  |
| 9  | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto - <b>Região Sudeste</b>                                                                                               | 231344 | unidade | 36  | 0    | 36   | R\$ 1.422,58 | R\$ 51.212,88     | 72    |
| 10 | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto - <b>Região Sul</b>                                                                                                   | 231344 | unidade | 36  | 45   | 81   | R\$ 1.468,00 | R\$ 118.908,00    | 162   |
| 11 | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto - <b>Região Norte</b>                                                                                  | 150986 | unidade | 120 | 4426 | 4546 | R\$ 9.606,40 | R\$ 43.670.694,40 | 9092  |
| 12 | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto - <b>Região Nordeste</b>                                                                               | 150986 | unidade | 100 | 497  | 597  | R\$ 9.189,00 | R\$ 5.485.833,00  | 1194  |
| 13 | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto - <b>Região Centro-Oeste</b>                                                                           | 150986 | unidade | 20  | 179  | 199  | R\$ 9.579,25 | R\$ 1.906.270,75  | 398   |

|                     |                                                                                                                                                              |        |         |    |   |    |              |                          |    |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----|---|----|--------------|--------------------------|----|
| 14                  | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto - <b>Região Sudeste</b> | 150986 | unidade | 20 | 0 | 20 | R\$ 9.571,75 | R\$ 191.435,00           | 40 |
| 15                  | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto - <b>Região Sul</b>     | 150986 | unidade | 20 | 0 | 20 | R\$ 9.145,40 | R\$ 182.908,00           | 40 |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |                                                                                                                                                              | -      | -       | -  | - | -  | -            | <b>R\$ 71.576.419,50</b> | -  |

1.2. Conforme o Projeto de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle, inicialmente serão adquiridos mobiliários para **3 (três) Estados em 2021** (Órgão Gerenciador), dentro do padrão dos layouts definidos para composição de cada Sala. Todavia, em atenção ao princípio da economicidade e pelo fato de que no **ano de 2022 serão executadas novas entregas para outros 9 Estados** que receberão por doação o Centro Integrado de Comando e Controle, neste momento foi incluída a quantidade total do projeto de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle para aquisição por registro de preços. A hipótese em que se enquadra o registro de preço está no artigo 3, III do Decreto 7892/2013: quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

1.3. A aquisição será feita por item, pois trata-se de objeto divisível, onde não se verifica haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de empresas, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

1.4. Ocorre, no entanto, que não se mostra adequado **tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte**, considerando que um ponto fundamental é a manutenção da padronização visual dos Centros Integrados de Comando e Controle nas unidades da federação. Essa padronização é prejudicada quando são empregados diferentes insumos, aviamentos e processos de fabricação por diferentes fornecedores. Nesse sentido, o artigo 15 da Lei nº 8.666/93, assim determina:

*"Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;"*

1.5. Assim, em conformidade com o inciso III do artigo 49 da Lei Complementar nº 123/06, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não se mostra vantajoso para a administração pública por representar possibilidade de prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

#### 1.6. Sustentabilidade e legalidade.

1.6.1. Os Objetos desse Termo de Referência deverão estar de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber e ainda a Instrução Normativa IBAMA nº06, de 15/03/2013 alterada pela Instrução Normativa IBAMA nº01 de 31/01/2014.

1.6.2. Em atendimento aos termos do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, "que regulamenta o art. 3º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal", durante o transporte e o armazenamento, os mobiliários devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, bem como, a aplicação da responsabilidade socioambiental.

1.6.3. Em cumprimento aos requisitos dispostos no "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - AGU" (disponível em [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/294766](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/294766)), a CONTRATADA deverá observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade ambiental expressas.

1.6.4. Nos termos do art. 7º, inc. XI da Lei n.º 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a CONTRATADA deve priorizar, no que couber, a adoção de produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

1.7. Não será permitido o fornecimento ou participação de empresas em **consórcio**.

1.8. A não participação de empresas consorciadas é resultado de um processo de avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado e ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para execução do objeto visando o atendimento do

interesse público, com isso, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame.

1.9. **Será permitida a adesão** por órgãos não-participantes à Ata de Registro de Preços referente ao objeto constante neste Termo de Referência, em conformidade com as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas e no limite previsto no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

1.10. A motivação para a permissão de adesão por órgãos não participantes (carona) é que as demais instituições de segurança poderão fazer uso desse processo licitatório, tendo em vista que são aquisições usuais, podendo ser objetos que as instituições tenham a necessidade de adquirir, então é possível a economia de escala proporcionando uma melhor compra à Administração e outros órgãos.

1.11. Deste modo, a permissão da utilização da futura ata por possíveis "caronas" facilita a aquisição destes itens pelos órgãos dos Entes Federados, propiciando agilidade nas aquisições, com redução no tempo de entrega dos itens, e, por fim, uma vez que a maioria dos processos de licitações são onerosos e morosos. Deste modo, conforme exposto, a execução do procedimento licitatório será realizado mediante Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 3º Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, em que será permitida adesão à Ata de Registro de Preços, sendo equivalente, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens registrados na ARP para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes e, na totalidade, a duas vezes o quantitativo registrado na ARP para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.12. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

4.1. Os materiais objeto do presente, caracterizam-se como bens comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 10.520/2002, bem como nos termos do Decreto nº 3.555/2000 e do Decreto nº 10.024/2019, com características e especificações usuais no mercado, de acordo com o Anexo III - Especificação do Objeto.

## 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1. O **prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias**, contados da entrega da Ordem de Fornecimento de Materiais, nos seguintes endereços descritos nas tabelas abaixo:

| SEOPI - Órgão Gerenciador |    |        |                 |        |                          |                   |                                                                                                                                                 |                          |                            |           |
|---------------------------|----|--------|-----------------|--------|--------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------|
| Região                    | Nº | Estado | Município       | Local  | Responsável Requisitante | Responsável Local | ENDEREÇO COMPLETO                                                                                                                               | TELEFONE                 | ITEM                       | TOTAL SRP |
| NORTE                     | 1  | Acre   | Rio Branco      | SSP-AC | CGSICC                   | SSP-AC            | Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Getúlio Vargas, nº 232 – Subsolo do Palácio das Secretarias - CEP: 69.902-200 - Rio Branco / AC | (68) 3212-1940/1933      | Módulos mesa de reunião    | 9         |
|                           |    |        |                 |        |                          |                   |                                                                                                                                                 |                          | Poltronas                  | 36        |
|                           |    |        |                 |        |                          |                   |                                                                                                                                                 |                          | Módulo de Mesa Tecnológica | 20        |
|                           |    |        |                 |        |                          |                   |                                                                                                                                                 |                          |                            |           |
|                           | 2  | Acre   | Cruzeiro do Sul | SSP-AC | CGSICC                   | SSP-AC            | Av. 25 de Agosto, 1923, bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69.980-000                                                                 | (68) 3212-1940/1933      | Módulos mesa de reunião    | 9         |
|                           |    |        |                 |        |                          |                   |                                                                                                                                                 |                          | Poltronas                  | 36        |
|                           |    |        |                 |        |                          |                   |                                                                                                                                                 |                          | Módulo de Mesa Tecnológica | 20        |
|                           |    |        |                 |        |                          |                   |                                                                                                                                                 |                          |                            |           |
|                           | 3  | Amapá  | Macapá          | SSP-AP | CGSICC                   | SSP-AP            | Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - Avenida Padre Julio Maria Lombardi n. 810 - Bairro Central - CEP: 68900-030 – Macapá/AP   | (96) 32258550 e 32258573 | Módulos mesa de reunião    | 9         |
|                           |    |        |                 |        |                          |                   |                                                                                                                                                 |                          | Poltronas                  | 36        |
|                           |    |        |                 |        |                          |                   |                                                                                                                                                 |                          | Módulo de Mesa Tecnológica | 20        |
|                           |    |        |                 |        |                          |                   |                                                                                                                                                 |                          |                            |           |
|                           |    |        |                 |        |                          |                   | Secretaria de Estado de Segurança                                                                                                               |                          | Módulos mesa de reunião    | 9         |
|                           |    |        |                 |        |                          |                   |                                                                                                                                                 |                          | Poltronas                  | 36        |

|          |    |                  |               |        |        |        |                                                                                                                              |                                                  |                                                                      |               |
|----------|----|------------------|---------------|--------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------|
|          | 4  | Pará             | Belém         | SSP-PA | CGSICC | SSP-PA | Pública e Defesa Social - Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - CEP: 66.023-700 - Belém / PA                | (91) 3184-2555 / 2525                            | Módulo de Mesa Tecnológica                                           | 20            |
|          | 5  | Roraima          | Boa Vista     | SSP-RR | CGSICC | SSP-RR | Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Ville Roy, nº 5604 – Centro - CEP: 69.301-000 Boa Vista / RR                 | (95) 2121-8509 e (95) 2121-2534                  | Módulos mesa de reunião<br>Poltronas                                 | 9<br>36       |
|          | 6  | Tocantins        | Tocantins     | SSP-TO | CGSICC | SSP-TO | Secretaria de Segurança Pública - Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias ,S/Nº - CENTRO - CEP: 77015-900 Palmas / TO | (63) 3218.1801 / 1804                            | Módulos mesa de reunião<br>Poltronas<br>Módulo de Mesa Tecnológica   | 9<br>36<br>20 |
| NORDESTE | 7  | Alagoas          | Maceió        | SSP-AL | CGSICC | SSP-AL | Av. dos Franceses, nº 3661; Vila Palmeira; CEP: 65.036-283                                                                   | (98) 3214-3704 e (98) 3214-3700                  | Módulos mesa de reunião<br>Poltronas<br>Módulo de Mesa Tecnológica   | 9<br>36<br>20 |
|          | 8  | Maranhão         | São Luiz      | SSP-MA | CGSICC | SSP-MA | Av. dos Franceses, S/N – Vila Palmeira – São Luís CEP: 65036-283                                                             | (98) 3214-3704 / (98) 3211-3717 / (98) 3211-3758 | Módulos c mesa de reunião<br>Poltronas<br>Módulo de Mesa Tecnológica | 9<br>36<br>20 |
|          | 9  | Paraíba          | João Pessoa   | SSP-PB | CGSICC | SSP-PB | Av. Hilton Souto Maior - Lot. Cidade Universitaria, João Pessoa - PB, 58055-018                                              | (83) 32139003                                    | Módulos mesa de reunião<br>Poltronas<br>Módulo de Mesa Tecnológica   | 9<br>36<br>20 |
|          | 10 | Piauí            | Teresina      | SSP-PI | CGSICC | SSP-PI | Trabalho: Av. Higino Cunha, n.º 1750, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, CEP: 64014-220                                            | (86) 99936-1000                                  | Módulos mesa de reunião<br>Poltronas<br>Módulo de Mesa Tecnológica   | 9<br>36<br>20 |
|          | 11 | Sergipe          | Aracaju       | SSP-PE | CGSICC | SSP-PE | Praça Tobias Barreto, 20 - Bairro São José - 49015-130                                                                       | (79) 3216-5400                                   | Módulos mesa de reunião<br>Poltronas<br>Módulo de Mesa Tecnológica   | 9<br>36<br>20 |
|          | 12 | Distrito Federal | Brasília      | MJSP   | CGSICC | MJSP   | Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, Brasília/DF.CEP: 70.064-900                                               | 61 - 20252027                                    | Módulos mesa de reunião<br>Poltronas<br>Módulo de Mesa Tecnológica   | 9<br>36<br>20 |
| SUDESTE  | 13 | Espírito Santo   | Vitória       | SSP-ES | CGSICC | SSP-ES | Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira CEP: 29050-625 - Vitória / ES                                   | (27) 3636-1500/9924                              | Módulos mesa de reunião<br>Poltronas<br>Módulo de Mesa Tecnológica   | 9<br>36<br>20 |
| SUL      | 14 | Santa Catarina   | Florianópolis | SSP-SC | CGSICC | SSP-SC | Av. Gov. Ivo Silveira, nº 1521 - Capoeiras, Florianópolis -                                                                  | (48) 3665-8100                                   | Módulos mesa de reunião<br>Poltronas<br>Módulo de Mesa Tecnológica   | 9<br>36<br>20 |

## Órgãos Participantes

| Região | Nº | Estado    | Município   | Local                                          | Responsável Requirante                         | Responsável Local                              | ENDEREÇO COMPLETO                                                                                 | TELEFONE                                                                                                          | ITEM                       | TOTAL SRP |
|--------|----|-----------|-------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------|
| NORTE  | 15 | Roraima   | Boa Vista   | Fundo Estadual de Segurança Pública de Roraima | Fundo Estadual de Segurança Pública de Roraima | Fundo Estadual de Segurança Pública de Roraima | Rua Miguel Lupe Martins, 214, bairro São Pedro, Boa Vista/RR, CEP 69306-715.                      | Renato Roberto Barreto de Souza<br>Tel.: (95) 2121-8514/8541; 98104-3404<br>E-mail: executiva.fesp@sesp.rr.gov.br | Módulos mesa de reunião    | 128       |
|        |    |           |             |                                                |                                                |                                                |                                                                                                   |                                                                                                                   | Poltronas                  | 1753      |
|        |    |           |             |                                                |                                                |                                                |                                                                                                   |                                                                                                                   | Módulo de Mesa Tecnológica | 1126      |
|        | 16 | Acre      | Rio Branco  | Secretaria de Gestão Administrativa do Acre    | Secretaria de Gestão Administrativa do Acre    | Secretaria de Gestão Administrativa do Acre    | Rua Benjamim Constant, 1015, Rio Branco/AC, CEP 69000-064.                                        | E-mail: dgi.sejuspac@gmail.com; freitas.melissacristina@gmail.com                                                 | Módulos mesa de reunião    | 45        |
|        |    |           |             |                                                |                                                |                                                |                                                                                                   |                                                                                                                   | Poltronas                  | 180       |
|        |    |           |             |                                                |                                                |                                                |                                                                                                   |                                                                                                                   | Módulo de Mesa Tecnológica | 100       |
|        | 17 | Amazonas  | Manaus      | Secretaria de Segurança Pública do Amazonas    | Secretaria de Segurança Pública do Amazonas    | Secretaria de Segurança Pública do Amazonas    | Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, Manaus/AM, CEP 69093-149. | Antônio Felipe Pereira de Souza<br>Tel.: (92) 3652-2032/2004/2016                                                 | Módulos mesa de reunião    | 4         |
|        |    |           |             |                                                |                                                |                                                |                                                                                                   |                                                                                                                   | Poltronas                  | 150       |
|        |    |           |             |                                                |                                                |                                                |                                                                                                   |                                                                                                                   | Módulo de Mesa Tecnológica | 150       |
|        | 18 | Pará      | Belém       | Secretaria de Segurança Pública do Pará        | Secretaria de Segurança Pública do Pará        | Secretaria de Segurança Pública do Pará        | Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305, bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP 66023-700.               | Luciana Cunha da Silva<br>Tel.: (91) 3184-2556/2508<br>E-mail: segupcpl@gmail.com; licitacao@segup.pa.gov.br      | Módulos mesa de reunião    | 50        |
|        |    |           |             |                                                |                                                |                                                |                                                                                                   |                                                                                                                   | Poltronas                  | 300       |
|        |    |           |             |                                                |                                                |                                                |                                                                                                   |                                                                                                                   | Módulo de Mesa Tecnológica | 150       |
|        | 19 | Rondônia  | Porto Velho | Secretaria de Segurança Pública de Rondônia    | Secretaria de Segurança Pública de Rondônia    | Secretaria de Segurança Pública de Rondônia    | Rua Antônio Lacerda, 4168, bairro Setor Industrial, Porto Velho/RO.                               | Jocimara Vieira Lima<br>Tel.: (69) 3212-8518/3216-8919<br>E-mail: compras@sesdec.ro.gov.br                        | Módulos mesa de reunião    | 45        |
|        |    |           |             |                                                |                                                |                                                |                                                                                                   |                                                                                                                   | Poltronas                  | 180       |
|        |    |           |             |                                                |                                                |                                                |                                                                                                   |                                                                                                                   | Módulo de Mesa Tecnológica | 100       |
|        | 20 | Tocantins | Palmas      | Secretaria de Segurança Pública de Tocantins   | Secretaria de Segurança Pública de Tocantins   | Secretaria de Segurança Pública de Tocantins   | Quadra 112 sul, SR - 03, Lote 18, Centro, Palmas/TO, CEP 77020-172.                               | Milene Ferreira de Sousa<br>Tel.: (63) 3218-6800<br>secretario@ssp.to.gov.br                                      | Módulos mesa de reunião    | 134       |
|        |    |           |             |                                                |                                                |                                                |                                                                                                   |                                                                                                                   | Poltronas                  | 2800      |
|        |    |           |             |                                                |                                                |                                                |                                                                                                   |                                                                                                                   | Módulo de Mesa Tecnológica | 2800      |
|        | 21 | Alagoas   | Maceio      | Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas          | Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas          | Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas          | Av. Siqueira Campos, SN, bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.                      | Luiz Aberto Lima Correia<br>Tel.: (82) 3315-2817<br>E-mail: dmp.cbmal@gmail.com                                   | Módulos mesa de reunião    | 9         |
|        |    |           |             |                                                |                                                |                                                |                                                                                                   |                                                                                                                   | Poltronas                  | 17        |
|        |    |           |             |                                                |                                                |                                                |                                                                                                   |                                                                                                                   | Módulo de Mesa Tecnológica | 0         |
|        | 22 | Bahia     | Salvador    | Corpo de Bombeiros Militar da Bahia            | Corpo de Bombeiros Militar da Bahia            | Corpo de Bombeiros Militar da Bahia            | Av. ACM, 5067, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP 40280-000.                                     | Marcelo Alves dos Santos<br>Tel.: (71) 3116-4636<br>E-mail: dal.comat@cbm.ba.gov.br                               | Módulos mesa de reunião    | 10        |
|        |    |           |             |                                                |                                                |                                                |                                                                                                   |                                                                                                                   | Poltronas                  | 40        |
|        |    |           |             |                                                |                                                |                                                |                                                                                                   |                                                                                                                   | Módulo de Mesa Tecnológica | 20        |
|        | 23 | Ceará     | Fortaleza   | Corpo de Bombeiros Militar do Ceará            | Corpo de Bombeiros Militar do Ceará            | Corpo de Bombeiros Militar do Ceará            | Rua José Pinto do Carmo, 93, Fortaleza/CE, CEP 60010-540.                                         | Luiz Lino Gadelha<br>Tel.: (85) 3101-2206<br>E-mail: compras@cb.ce.gov.br                                         | Módulos mesa de reunião    | 113       |
|        |    |           |             |                                                |                                                |                                                |                                                                                                   |                                                                                                                   | Poltronas                  | 1332      |
|        |    |           |             |                                                |                                                |                                                |                                                                                                   |                                                                                                                   | Módulo de Mesa Tecnológica | 166       |
|        |    |           |             | Corpo de                                       | Corpo de                                       | Corpo de                                       | Av. Prudente de Morais,                                                                           |                                                                                                                   | Módulos mesa de reunião    | 9         |

|                            |         |                     |                                            |                                                   |                                                   |                                                                               |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                         |                                |     |
|----------------------------|---------|---------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----|
| NORDESTE                   | 24      | Rio Grande do Norte | Natal                                      | Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte | Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte | Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte                             | 2410, bairro Barro Vermelho, Natal/RN, CEP 59022-545                                                                              | Raffael Pereira de Andrade Silva<br>Tel.: (84) 3232-1566/98129-3357<br>E-mail: cbm@m.gov.br; gabcbmrn@gmail.com                                         | Poltronas                      | 50  |
|                            | 25      | Alagoas             | Maceio                                     | Polícia Militar de Alagoas                        | Polícia Militar de Alagoas                        | Polícia Militar de Alagoas                                                    | Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, SN, Quadra 8, bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL.                             | Leonardo César Jordão Alves<br>Tel.: ( (82) 99997-5982<br>E-mail: : leonardojordao@icloud.com                                                           | Módulo de Mesa Tecnológica - C | 40  |
|                            |         |                     |                                            |                                                   |                                                   |                                                                               |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                         | Módulos mesa de reunião        | 9   |
|                            |         |                     |                                            |                                                   |                                                   |                                                                               |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                         | Poltronas                      | 36  |
|                            | 26      | Piauí               | Teresina                                   | Polícia Militar do Piauí                          | Polícia Militar do Piauí                          | Polícia Militar do Piauí                                                      | Av. Higino Cunha, 1750, bairro Ilhotas, Teresina/PI, CEP 64014-220.                                                               | Henley Davidson Sampaio Menezes<br>Tel.: (86) 99462-0779<br>E-mail: henley.davidson@pm.pi.gov.br                                                        | Módulos mesa de reunião        | 45  |
|                            |         |                     |                                            |                                                   |                                                   |                                                                               |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                         | Poltronas                      | 80  |
|                            |         |                     |                                            |                                                   |                                                   |                                                                               |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                         | Módulo de Mesa Tecnológica     | 30  |
|                            | 27      | Rio Grande do Norte | Natal                                      | Polícia Militar do Rio Grande do Norte            | Polícia Militar do Rio Grande do Norte            | Polícia Militar do Rio Grande do Norte                                        | Av. Rodrigues Alves, SN, bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-200.                                                                 | Gustavo Henrique Lins Barreto<br>Tel.: (84) 3232-6361<br>E-mail: csmppm@rn.gov.br                                                                       | Módulos mesa de reunião        | 4   |
|                            |         |                     |                                            |                                                   |                                                   |                                                                               |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                         | Poltronas                      | 100 |
|                            |         |                     |                                            |                                                   |                                                   |                                                                               |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                         | Módulo de Mesa Tecnológica     | 1   |
|                            | 28      | Sergipe             | Aracajú                                    | Polícia Militar de Sergipe                        | Polícia Militar de Sergipe                        | Polícia Militar de Sergipe                                                    | Av. Minas Gerais, SN, bairro 18 do Forte, Aracaju/SE.                                                                             | Antonilton do Sacramento Moraes<br>Tel.: (79) 98867-5969/3179-1060/98867-5447<br>E-mail: almoxarifado.pmse@pm.se.gov.br; antonilton.moraes@pm.se.gov.br | Módulos mesa de reunião        | 135 |
|                            |         |                     |                                            |                                                   |                                                   |                                                                               |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                         | Poltronas                      | 405 |
| Módulo de Mesa Tecnológica |         |                     |                                            |                                                   |                                                   |                                                                               |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                         | 110                            |     |
| 29                         | Alagoas | Maceio              | Secretaria de Segurança Pública de Alagoas | Secretaria de Segurança Pública de Alagoas        | Secretaria de Segurança Pública de Alagoas        | Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480.                       | Luis Fernando Pimentel de Alencar<br>Tel.: (82) 3315-2357<br>E-mail: comprassed@hotmial.com                                       | Módulos mesa de reunião                                                                                                                                 | 45                             |     |
|                            |         |                     |                                            |                                                   |                                                   |                                                                               |                                                                                                                                   | Poltronas                                                                                                                                               | 180                            |     |
|                            |         |                     |                                            |                                                   |                                                   |                                                                               |                                                                                                                                   | Módulo de Mesa Tecnológica                                                                                                                              | 100                            |     |
| 30                         | Ceará   | Fortaleza           | Secretaria de Segurança Pública do Ceará   | Secretaria de Segurança Pública do Ceará          | Secretaria de Segurança Pública do Ceará          | Rua Francisco Oliveira Almeida, 173, bairro Amador, Eusébio/CE, CEP 61760-000 | Alexandre Augusto F. Moreira<br>Tel.: (85) 3101-6567<br>E-mail: wagner.avelino@sspds.ce.gov.br; alexandre.moreira@sspds.ce.gov.br | Módulos mesa de reunião                                                                                                                                 | 1                              |     |
|                            |         |                     |                                            |                                                   |                                                   |                                                                               |                                                                                                                                   | Poltronas                                                                                                                                               | 60                             |     |
|                            |         |                     |                                            |                                                   |                                                   |                                                                               |                                                                                                                                   | Módulo de Mesa Tecnológica                                                                                                                              | 10                             |     |

|              |    |                  |          |                                                |                                                |                                                |                                                                                    |                                                                                                                                   |                            |      |
|--------------|----|------------------|----------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------|
| CENTRO-OESTE | 31 | Distrito Federal | Brasília | Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal | Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal | Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal | Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS), quadra 04, lote 05, Brasília/DF.               | Reginaldo Borges Leal Junior<br>Tel.: (61) 3901-5981/3901-5984<br>Email: rbljunior@gmail.com                                      | Módulos mesa de reunião    | 0    |
|              |    |                  |          |                                                |                                                |                                                |                                                                                    |                                                                                                                                   | Poltronas                  | 102  |
|              |    |                  |          |                                                |                                                |                                                |                                                                                    |                                                                                                                                   | Módulo de Mesa Tecnológica | 17   |
|              | 32 | Goiás            | Goiania  | Polícia Civil de Goiás                         | Polícia Civil de Goiás                         | Polícia Civil de Goiás                         | Av. Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74435-300.                 | Carlos Augusto Pinel Machado<br>Tel.: (62) 3201-2571/98596-5000<br>E-mail: patrimonioopcgo@gmail.com                              | Módulos mesa de reunião    | 0    |
|              |    |                  |          |                                                |                                                |                                                |                                                                                    |                                                                                                                                   | Poltronas                  | 200  |
|              |    |                  |          |                                                |                                                |                                                |                                                                                    |                                                                                                                                   | Módulo de Mesa Tecnológica | 0    |
|              | 33 | Distrito Federal | Brasília | Polícia Militar do Distrito Federal            | Polícia Militar do Distrito Federal            | Polícia Militar do Distrito Federal            | Setor Policial Sul, SAISO – Área Especial 04, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200. | Aline Pereira Leandro<br>Tel.: (61) 8538-3714<br>E-mail: neybabyneto@yahoo.com.br                                                 | Módulos mesa de reunião    | 10   |
|              |    |                  |          |                                                |                                                |                                                |                                                                                    |                                                                                                                                   | Poltronas                  | 1120 |
|              |    |                  |          |                                                |                                                |                                                |                                                                                    |                                                                                                                                   | Módulo de Mesa Tecnológica | 0    |
|              | 34 | Mato Grosso      | Cuiabá   | Secretaria de Segurança Pública do Mato Grosso | Secretaria de Segurança Pública do Mato Grosso | Secretaria de Segurança Pública do Mato Grosso | Av. Dr. Hélio Ribeiro, 1400, bairro Paiguás, Cuiabá/MT, CEP 78048-250.             | Alexandre Leite dos Santos<br>Tel.: (65) 3613-8146/99929-1103/99612-3355<br>E-mail: aquisicoes@cbm.mt.gov.br; cecp@sesp.mt.gov.br | Módulos mesa de reunião    | 26   |
|              |    |                  |          |                                                |                                                |                                                |                                                                                    |                                                                                                                                   | Poltronas                  | 50   |
|              |    |                  |          |                                                |                                                |                                                |                                                                                    |                                                                                                                                   | Módulo de Mesa Tecnológica | 72   |

|     |    |                    |              |                                                       |                                                       |                                                       |                                                                        |                                                                                                      |                            |     |
|-----|----|--------------------|--------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----|
|     | 35 | Mato Grosso do Sul | Campo Grande | Secretaria de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul | Secretaria de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul | Secretaria de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul | Parque dos Poderes, Bloco VI, Campo Grande/MS, CEP 79031-350.          | Patrick Bruno Cedráo Galvão<br>Tel.: (67) 3318-6869<br>E-mail: spspsejusp@gmail.com                  | Módulos mesa de reunião    | 10  |
|     |    |                    |              |                                                       |                                                       |                                                       |                                                                        |                                                                                                      | Poltronas                  | 400 |
|     |    |                    |              |                                                       |                                                       |                                                       |                                                                        |                                                                                                      | Módulo de Mesa Tecnológica | 90  |
| SUL | 36 | Paraná             | Curitiba     | Secretaria de Segurança Pública do Paraná             | Secretaria de Segurança Pública do Paraná             | Secretaria de Segurança Pública do Paraná             | Rua Deputado Mário de Barros, 1290, bairro Centro Cívico, Curitiba/PR. | Paulo Tarcísio Andreis<br>Tel.: (41) 3313-1900 / 1370<br>E-mail: escritoriodeprojetos@sesp.pr.gov.br | Módulos mesa de reunião    | 50  |
|     |    |                    |              |                                                       |                                                       |                                                       |                                                                        |                                                                                                      | Poltronas                  | 45  |
|     |    |                    |              |                                                       |                                                       |                                                       |                                                                        |                                                                                                      | Módulo de Mesa Tecnológica | 0   |

5.2. Dentro do prazo de entrega de 45 dias indicado no Item 5.1, os bens deverão ser entregues e montados nos locais acima indicados.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7. O recebimento e aceitação do objeto deverão ser efetuados por comissão a ser indicada pela CONTRATANTE, com objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência - TR e seus anexos e será realizado:

5.8. **Provisoriamente**, por Comissão de Recebimento Provisório, indicada pelo Estado beneficiado, conforme consta no Anexo V, para verificação da conformidade do objeto com as especificações de quantidades, pela Comissão de Recebimento Provisório devidamente designada, a citada comissão deverá preencher o Anexo IV - Relatório de Recebimento;

5.9. **Definitivamente**, para os itens do órgão gerenciador, por Comissão de Recebimento Definitivo, indicada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, para verificação da compatibilidade entre os bens entregues e as especificações descritas neste Termo de Referência e seus anexos, e sua consequente aceitação mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo (modelo Anexo VI), assinado pela Comissão de Recebimento Definitivo, devidamente designada. A formação de comissão e o recebimento definitivo dos órgãos participantes ficará a cargo destes para seus respectivos itens.

5.10. O prazo de entrega acima citado poderá ser objeto de prorrogação, a critério da administração pública, por intermédio da comissão de fiscalização do contrato, desde que devidamente motivado e justificado.

5.11. A empresa deverá comunicar à contratante, com 72h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos itens, nos telefones constantes na OFB/SFB (Anexo VIII).

5.12. A entrega dos bens deverá ser efetuada em dias úteis, no horário de expediente compreendido entre 09h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min nos locais indicados no Anexo VIII.

5.13. Caberá à comissão designada, rejeitar no todo ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências e especificações deste Termo de Referência, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, com defeito de fabricação ou vício de funcionamento.

5.14. Caberá às Comissões de Recebimento Provisório a análise do objeto recebido, acostando ao Termo de Recebimento Provisório:

5.15. Anexo IV - Relatório de Recebimento, deste Termo de Referência, preenchido e assinado;

5.16. Registro Fotográfico, o qual deverá constar, no mínimo, 10 (dez) fotos em ângulos diversos do material fechado nas caixas, dos mobiliários entregue dentre outras em que o recebedor julgar necessárias para a comprovação do recebimento;

5.17. Anexo VII - Termo de Guarda de Bens, deste Termo de Referência, preenchido e assinado.

5.18. A Comissão de Recebimento provisório deverá acostar aos autos todos os documentos imprescindíveis para subsidiar o recebimento definitivo, devendo ser enviados à CONTRATANTE, no endereço eletrônico (que será fornecido posteriormente quando da publicação das portarias de

designação das Comissões de Recebimento) em até 01 (um) dia após a assinatura do recebimento provisório.

5.19. Serão considerados em consonância com o Termo de Referência e o Edital, os laudos técnicos, dimensões e espessuras apresentados com variação de até 10% dos valores solicitados, para mais ou para menos.

5.20. Para os laudos/normas em que quanto maior o resultado, maior a qualidade do produto, comprovando uma vantajosidade para a administração, os valores solicitados serão considerados como mínimos, podendo serem apresentados valores superiores a esses.

5.21. Serão aceitos laudos/ensaios com normas que foram reeditadas com versões mais atuais ou vigentes.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.1. Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional a empresa licitante deverá apresentar:

8.1.1. Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já realizou o fornecimento do objeto, devendo ser pertinente e compatível com as características e quantidades especificadas neste Termo de Referência ou similar.

8.1.1.1. Entende-se por pertinente e compatível em CARACTERÍSTICAS e QUANTIDADES o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemplem que a licitante já forneceu os quantitativos dos itens constantes deste Termo de Referência, conforme referência abaixo:

8.1.1.1.1. ITEM 1/2/3/4/5: MESA MÓDULO COMPOÑÍVEL REUNIÃO, PARA USO EM SALA DE CRISE/REUNIÕES - 0,5% (meio por cento) DO SOMATÓRIO TOTAL;

8.1.1.1.2. ITEM 6/7/8/9/10. POLTRONAS ERGONÔMICAS GIRATÓRIAS DE ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS, USO GERAL - 5,0% (cinco por cento) DO SOMATÓRIO TOTAL ;

8.1.1.1.3. ITEM 11/12/13/14/15. MESA MÓDULO TECNOLÓGICA - 1,0% (um por cento) DO SOMATÓRIO TOTAL.

8.2. Considerar-se-á como objetos similares, para fins de apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, aqueles cujas características sejam compatíveis às dos itens constantes deste

## Termo de Referência.

8.3. Os atestados deverão indicar dados da entidade emissora e dos signatários do documento, além da descrição do objeto e quantidade.

8.4. Os atestados de capacidade técnica apresentados estarão sujeitos à confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade conforme previsto no art. 43, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas.

## 9. LAUDOS E CERTIFICAÇÕES

9.1. Os itens 5.19, 5.20 e 5.21 do presente Termo de Referência devem considerar os laudos/ensaios abaixo listados (visam ter um padrão mínimo de qualidade do mobiliário, preservando a ampla concorrência):

- 9.1.1. Certificado de regularidade do Ibama em nome do fabricante;
- 9.1.2. Certificado da Norma Regulamentadora NR17;
- 9.1.3. *NBR 14810 - Terminologia*
- 9.1.4. *NBR 14810 - Requisitos*
- 9.1.5. *NBR 14810 Métodos de ensaio.*
- 9.1.6. *NBR 8537/2015;*
- 9.1.7. *NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%;*
- 9.1.8. *NBR 8797/2017 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%;*
- 9.1.9. *NBR 8910/2016 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa);*
- 9.1.10. *NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min;*
- 9.1.11. *NBR 9176/2016 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N;*
- 9.1.12. *NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de indentação 13,9;*
- 9.1.13. *NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%;*
- 9.1.14. *NBR 8515/2020 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%);*
- 9.1.15. *NBR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento 737 (N/m).*

9.2. Valores acima todos como percentuais mínimos de referência.

9.3. O licitante deverá apresentar junto com a proposta, e desta fazendo parte, Laudos/Certificados (visam ter um padrão mínimo de qualidade do mobiliário, preservando a ampla concorrência) para os seguintes itens, :

### 9.3.1. POLTRONAS - Itens 6/7/8/9/10:

- 9.3.1.1. Certificado da Norma Regulamentadora NR17.
- 9.3.1.2. Laudo fornecido por profissional comprovadamente habilitado em ergonomia com comprovação de sua entidade de classe para tal finalidade, comprovando que o produto ofertado se enquadra nas diretrizes da NR 17.
  - 9.3.1.2.1. A SEOP/MJSP decidiu exigir a comprovação da qualidade dos produtos por meio de certificados e laudos expedidos por organismos acreditados pelo INMETRO. Desse modo, o mobiliário ofertado deverá atender às normas específicas da ABNT, garantindo assim um padrão de qualidade e perfeito funcionamento, bem como sua ergonomia.
  - 9.3.1.2.2. Ademais, a pesquisa de processos similares demonstrou que existem diversas empresas que possuem as normas técnicas, resguardando a ampla participação dos concorrentes. Desta forma, todos os certificados, relatórios, laudos e atestados que serão exigidos estarão discriminados no item 6 (Obrigação da Contratada) e anexo III do Termo de Referência.
  - 9.3.1.2.3. Diante da dificuldade logística aliada ao tipo de material a ser adquirido, não será exigido amostra. A validação do produto e a averiguação de conformidade ao descritivo será realizada conforme o item 5 do Termo de Referência.

### 9.3.2. MESAS - Itens 1,2,3,4,5,9,10,11,12,13 e 14:

- 9.3.2.1. Por se tratarem de móveis específicos (visam ter um padrão mínimo de qualidade do mobiliário, preservando a ampla concorrência), para os itens serão exigidos certificados ABNT 13966 e ou laudo de conformidade com a norma emitido por órgão acreditado, com objetivo de comprovarem o atendimento às necessidades de uso intensivo.

## 10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação

exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:**

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para os itens do órgão gerenciador.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **13. DO PAGAMENTO:**

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato, definido como liquidação da despesa pública conforme o que preceitua as exigências deste Termo, do Edital e do Artigo 63 da Lei 4.320, de 17.03.1964.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente,

até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0.00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

#### 14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### 15. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO:

15.1. O adjudicatário, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

15.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia.

15.2.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda

15.2.2. seguro-garantia.

15.2.3. fiança bancária.

15.3. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do contratante.

15.4. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

15.5. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

15.6. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

15.7. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 56, §4º, da Lei nº 8666/93).

#### **16. GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:**

16.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

16.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

16.3. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

16.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

16.5. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

16.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

16.7. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

16.8. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

16.9. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

#### **17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993 e da Lei n.º 10.520, de 2002, a Contratada que:

17.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

17.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.3. Fraudar na execução do contrato;

17.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

17.1.5. Cometer fraude fiscal;

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.2.2. multa moratória de até 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

17.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

17.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

17.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

17.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

17.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 17.1 deste Termo de Referência.

17.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.3. As sanções previstas nos subitens 17.2.1, 17.2.5, 17.2.6 e 17.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n.º 8.666, de 1993, as

empresas ou profissionais que:

17.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

17.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 71.702.436,90 (setenta e um milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos)**, com o seguinte detalhamento:

18.1.1. Para o órgão gerenciador - **R\$ 3.956.624,12 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e doze centavos);**

18.1.2. Para os órgãos participantes - **R\$ 67.745.812,78 (sessenta e sete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e doze reais, e setenta e oito centavos);**

18.2. O valor estimado para as possíveis adesões é de **R\$ 71.702.436,90 (setenta e um milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos)**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                | IDENTIFICAÇÃO CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE REGISTRADA    |                      | QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL REGISTRADO | QUANTIDADE MÁXIMA PARA ADESÃO (2X) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------------|----------------|------------------------|------------------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                   | ÓRGÃO GERENCIADOR (SEOP) | ÓRGÃOS PARTICIPANTES |                             |                |                        |                                    |
| 1    | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise - Região Norte | 150986               | unidade           | 54                       | 406                  | 460                         | R\$ 3.851,00   | R\$ 1.771.460,00       | 920                                |
| 2    | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do                                           | 150986               | unidade           | 45                       | 380                  | 425                         | R\$ 4.391,67   | R\$ 1.866.459,75       | 850                                |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |     |      |      |              |                  |       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----|------|------|--------------|------------------|-------|
|    | Objeto, para Sala de Crise - <b>Região Nordeste</b>                                                                                                                                                                                                  |        |         |     |      |      |              |                  |       |
| 3  | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise - <b>Região Centro-Oeste</b> | 150986 | unidade | 9   | 46   | 55   | R\$ 4.155,33 | R\$ 228.543,15   | 110   |
| 4  | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise - <b>Região Sudeste</b>      | 150986 | unidade | 9   | 0    | 9    | R\$ 4.036,44 | R\$ 36.327,96    | 18    |
| 5  | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise - <b>Região Sul</b>          | 150986 | unidade | 9   | 50   | 59   | R\$ 4.096,44 | R\$ 241.689,96   | 118   |
| 6  | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto - <b>Região Norte</b>                                                                                                          | 231344 | unidade | 216 | 5363 | 5579 | R\$ 1.640,35 | R\$ 9.151.512,65 | 11158 |
| 7  | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto - <b>Região Nordeste</b>                                                                                                       | 231344 | unidade | 180 | 2300 | 2480 | R\$ 1.572,15 | R\$ 3.898.932,00 | 4960  |
| 8  | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto - <b>Região Centro-Oeste</b>                                                                                                   | 231344 | unidade | 36  | 1872 | 1908 | R\$ 1.454,00 | R\$ 2.774.232,00 | 3816  |
| 9  | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto - <b>Região Sudeste</b>                                                                                                        | 231344 | unidade | 36  | 0    | 36   | R\$ 1.422,58 | R\$ 51.212,88    | 72    |
| 10 | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto - <b>Região Sul</b>                                                                                                            | 231344 | unidade | 36  | 45   | 81   | R\$ 1.468,00 | R\$ 118.908,00   | 162   |
|    | Módulo de Mesa                                                                                                                                                                                                                                       |        |         |     |      |      |              |                  |       |

|                     |                                                                                                                                                                   |        |         |     |      |      |              |                          |      |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----|------|------|--------------|--------------------------|------|
| 11                  | Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto - <b>Região Norte</b>                       | 150986 | unidade | 120 | 4426 | 4546 | R\$ 9.606,40 | R\$ 43.670.694,40        | 9092 |
| 12                  | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto - <b>Região Nordeste</b>     | 150986 | unidade | 100 | 497  | 597  | R\$ 9.189,00 | R\$ 5.485.833,00         | 1194 |
| 13                  | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto - <b>Região Centro-Oeste</b> | 150986 | unidade | 20  | 179  | 199  | R\$ 9.579,25 | R\$ 1.906.270,75         | 398  |
| 14                  | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto - <b>Região Sudeste</b>      | 150986 | unidade | 20  | 0    | 20   | R\$ 9.571,75 | R\$ 191.435,00           | 40   |
| 15                  | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto - <b>Região Sul</b>          | 150986 | unidade | 20  | 0    | 20   | R\$ 9.145,40 | R\$ 182.908,00           | 40   |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |                                                                                                                                                                   | -      | -       | -   | -    | -    | -            | <b>R\$ 71.576.419,50</b> | -    |

| CUSTO ESTIMADO |                                                                                                                                                                                                                                           |            |                |                  |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|------------------|
| ITEM           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                 | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
| 1              | Módulos componíveis para formação de mesa de REUNIÃO em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - REGIÃO NORTE        | 460        | R\$ 3.851,00   | R\$ 1.771.460,00 |
| 2              | Módulos componíveis para formação de mesa de REUNIÃO em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - REGIÃO NORDESTE     | 425        | R\$ 4.391,67   | R\$ 1.866.459,75 |
| 3              | Módulos componíveis para formação de mesa de REUNIÃO em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - REGIÃO CENTRO-OESTE | 55         | R\$ 4.155,33   | R\$ 228.543,15   |
| 4              | Módulos componíveis para formação de mesa de REUNIÃO em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - REGIÃO SUDESTE      | 9          | R\$ 4.036,44   | R\$ 36.327,96    |
| 5              | Módulos componíveis para formação de mesa de REUNIÃO em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - REGIÃO SUL          | 59         | R\$ 4.096,44   | R\$ 241.689,96   |
| 6              | POLTRONAS Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto - REGIÃO NORTE                                                                                                        | 5.579      | R\$ 1.640,35   | R\$ 9.151.512,65 |
| 7              | POLTRONAS Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - REGIÃO NORDESTE                                                                                                    | 2.480      | R\$ 1.572,15   | R\$ 3.898.932,00 |
| 8              | POLTRONAS Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - REGIÃO CENTRO-OESTE                                                                                                | 1.908      | R\$ 1.454,00   | R\$ 2.774.232,00 |

|                                                                                                    |                                                                                                                                                          |       |              |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|-------------------|
| 9                                                                                                  | POLTRONAS Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - REGIÃO SUDESTE                    | 36    | R\$ 1.422,58 | R\$ 51.212,88     |
| 10                                                                                                 | POLTRONAS Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - REGIÃO SUL                        | 81    | R\$ 1.468,00 | R\$ 118.908,00    |
| 11                                                                                                 | Módulo de Mesa TECNOLÓGICA - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - REGIÃO NORTE        | 4.546 | R\$ 9.606,40 | R\$ 43.670.694,40 |
| 12                                                                                                 | Módulo de Mesa TECNOLÓGICA - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - REGIÃO NORDESTE     | 597   | R\$ 9.189,00 | R\$ 5.485.833,00  |
| 13                                                                                                 | Módulo de Mesa TECNOLÓGICA - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - REGIÃO CENTRO-OESTE | 199   | R\$ 9.579,25 | R\$ 1.906.270,75  |
| 14                                                                                                 | Módulo de Mesa TECNOLÓGICA - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - REGIÃO SUDESTE      | 20    | R\$ 9.571,75 | R\$ 191.435,00    |
| 15                                                                                                 | Módulo de Mesa TECNOLÓGICA - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - REGIÃO SUL          | 20    | R\$ 9.145,40 | R\$ 182.908,00    |
| (OBS. Valores unitários foram arredondados com formula "ARRED" ) Valor Total Estimado da Aquisição |                                                                                                                                                          |       |              | R\$ 71.576.419,50 |

18.3. Os preços referenciais, advindos de Nota Técnica da Pesquisa de Preços (15818302) e Mapa Comparativos de Preços (15817782).

#### 19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

19.1. As despesas para atender a demanda estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021/2022, bem como no PAC 2021/2022, na classificação abaixo:

- 19.1.1. Programa de Trabalho: 06.181.5016.21BQ.0001
- 19.1.2. Ação: 21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade
- 19.1.3. Plano Orçamentário: 0006 - Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle-SICC
- 19.1.4. Plano de Trabalho Resumido (PTRes): 194265
- 19.1.5. Plano Interno (PI): SO999BQDOP6
- 19.1.6. Fonte: 0118
- 19.1.7. Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente

#### 20. DOS ANEXOS

- 20.1. ANEXO I - Planta Gráfica Sala NOC;
- 20.2. ANEXO II - Planta Gráfica Sala de Crise;
- 20.3. ANEXO III - Especificações do Objeto;
- 20.4. ANEXO IV - Relatório de Recebimento;
- 20.5. ANEXO V - Termo de Recebimento Provisório;
- 20.6. ANEXO VI - Termo de Recebimento Definitivo;
- 20.7. ANEXO VII - Termo de Guarda de Bens;
- 20.8. ANEXO VIII - OBF - Ordem de Fornecimento de Bens;
- 20.9. ANEXO IX - Modelo de Proposta.

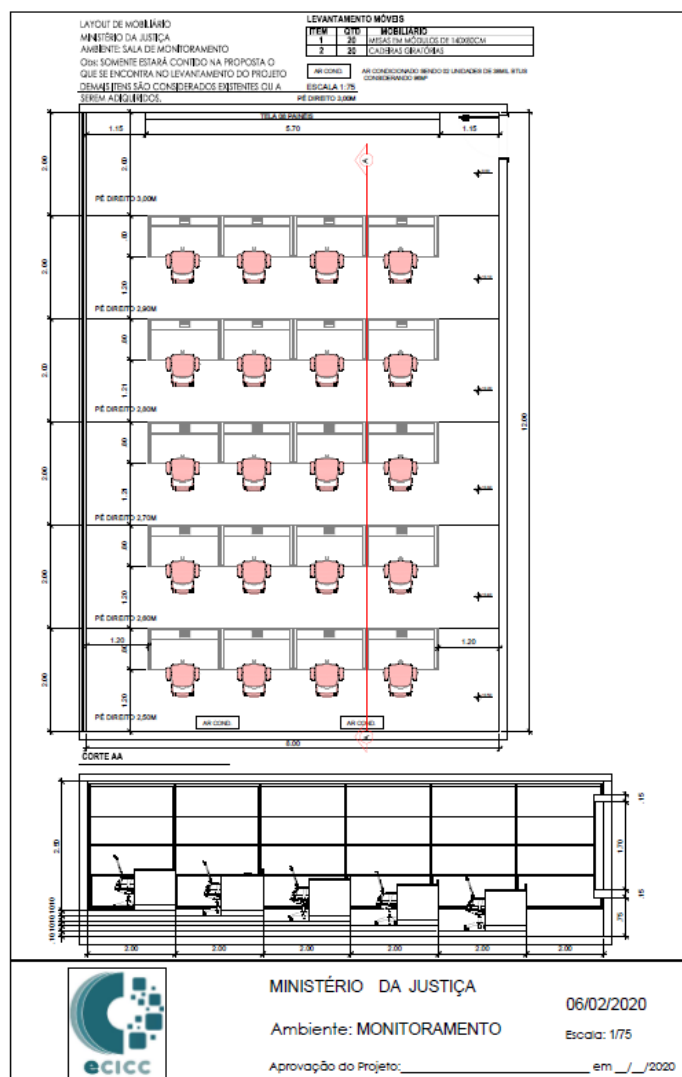
A Equipe de Planejamento da Contratação designada por intermédio da Portaria Diges nº 38, de 15 de março de 2021, apresenta este Termo de Referência para aprovação, baseado em modelo disponibilizado no site oficial da Advocacia Geral da União ([AGU.GOV.BR](http://AGU.GOV.BR)), em 01.03.2021.

| NOME                   | CPF            | LOTAÇÃO | INTEGRANTE     |
|------------------------|----------------|---------|----------------|
| Darlen Silva Ribeiro   | 001.934.081-80 | DIOP    | Requisitante   |
| Robinson Lemos         | 003.476.450-03 | DIOP    | Técnico        |
| Antonio Silva Ferreira | 616.735.102-30 | DIGES   | Administrativo |

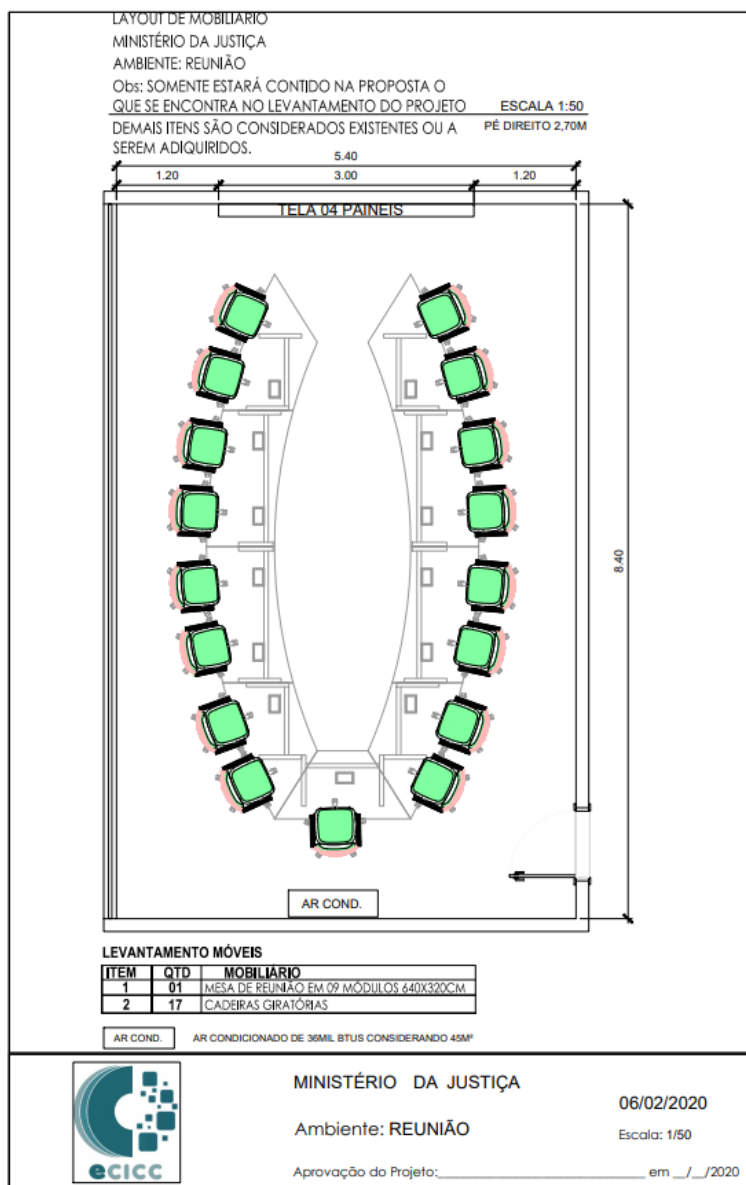
**Aprovo** o presente Termo de Referência.

**Jerry Antunes de Oliveira**  
**Diretor de Operações**

## ANEXO I -PLANTA GRÁFICA SALA NOC



## ANEXO II PLANTA GRÁFICA SALA DE CRISE:



### ANEXO III - Especificação do Objeto

#### ITEM 1/2/3/4/5: MESA MÓDULO COMPONÍVEL REUNIÃO, Para uso em Sala de Crise/Reuniões. Conforme Layout Anexo II. Gerando formato Ferradura.

1. Módulos para Mesa de Reunião 1600x800x740mm, para Sala de Crise, (melamínico na cor marfim padrão madeirado): Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura.

#### 2. Medidas dos Módulos:

3. Aproximadamente L 1600 x P 800 x h 740mm, com tampos duplos sobrepostos, sendo:

4. Tampos superiores bipartidos, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.

4.1. As chapas do tampo superior possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kg/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kg/cm² = 143, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2 de acordo com as normas:

4.2. NBR 14810 - Terminologia,

4.3. NBR 14810 - Requisitos

4.4. NBR 14810 - Métodos de ensaio.

4.5. Valores acima todos como percentuais mínimos de referência.

4.6. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo superior, é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm de acordo com as Normas ABNT.

5. **Tampos inferiores** confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2mm de espessura mínima, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.

5.1. **As chapas do tampo inferior** possuem densidade mínima de 575 Kg/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kg/cm<sup>2</sup> = 3,6, resistência à flexão estática kg/cm<sup>2</sup> = 163, resistência à tração superficial Kg/cm<sup>2</sup> = 10,2 **de acordo com as normas:**

5.2. *NBR 14810 – Terminologia,*

5.3. *NBR 14810 – Requisitos*

5.4. *NBR 14810 – Métodos de ensaio.*

5.5. *Valores acima todos como percentuais mínimos de referência.*

5.6. **O bordo que acompanha todo o contorno do tampo inferior**, é encabeçado com fita de poliestireno com 2mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as *Normas de Ergonomia NR-17*.

5.7. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de **parafusos ocultos tipo minifix**, fixados por meio de buchas metálicas.

6. **Painéis frontais com altura do piso ao tampo inferior**, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.

6.1. **As chapas do painel frontal** possuem densidade mínima de 565 Kg/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kg/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kg/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kg/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas:

6.2. *NBR 14810 - Terminologia*

6.3. *NBR 14810 - Requisitos*

6.4. *NBR 14810 Métodos de ensaio.*

6.5. *Valores acima todos como percentuais mínimos de referência.*

6.6. **O bordo que acompanha todo o contorno do tampo** é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm de acordo com as Normas ABNT.

6.7. **Apoiados por sapatas** em nylon injetado, com regulador de altura cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

7. **Calhas Estruturais Eletrificáveis** Acoplada entre as estruturas laterais e sob o tampo, calhas de função estrutural e leito para cabeamento, confeccionadas em chapa de aço dobrada, com espessura mínima de 0,9mm, fixada a estrutura por meio de parafuso. A calha contém porta-tomada com três tomadas de energia elétrica e plugs tipo RJ-45, RJ11 e headset/headphone fêmeas, permitindo passagem de cabos para lógica e telefonia.

7.1. Todo o conjunto metálico é submetido a um banho químico desengraxante e antioxidante, e pintura eletrostática epóxi texturizada, com sistema de polimerização em estufa a 200º.

7.2. Caixas Eletrificáveis confeccionadas em duas partes (Tampa e Porta Tomadas), sendo a tampa confeccionada em alumínio modelo basculante com abertura 105º fixada ao tampo por meio 2 chapinhas de aço mola e parafuso, e a Porta tomada confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura mínima 0,95mm embutido com 02 orifícios redondos, 02 orifícios retangulares ambos orifícios para colocação de tomadas elétricas (novo padrão ABNT), 02 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45 e aberturas para passagem de cabeamento, e fixada ao tampo por meio de parafusos.

8. **Calhas para subida vertical de cabos:** Acoplada entre as estruturas e sob o tampo, confeccionadas em chapa de aço dobrada, com espessura mínima de 0,9mm, fixada a estrutura por meio de parafuso, permitindo passagem de cabos. Todo o conjunto metálico é submetido a um banho químico desengraxante e antioxidante, e pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, com sistema de polimerização em estufa a 200º.

9. **Pés do Painel** com espessura mínima de 25 mm, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.

**Observação: O comprimento máximo da mesa após montagem é de 6700mm e a largura máxima já com a formação montada em forma de ferradura é de 3300mm a fim de não ultrapassar o tamanho da Sala de Crise disposta no Anexo II, restando área de passagem lateral aos usuários.**

10. **Modelos de Referencia:**



11.



12.



**ITEM 6/7/8/9/10. Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral (Cor Preta):**

13. Cadeira operacional espaldar alto.

14. **ATENÇÃO:** A Proposta deverá acompanhar o datasheet (folder explicativo) do produto ofertado, contendo as medidas reais, para verificação de adequação aos critérios do Termo de Referência.

15. Especificação do Assento:

15.1. **Medidas assentos:** largura de 502 mm e profundidade de 452 mm (*margem de variação de 10% para mais ou para menos*).

15.2. Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas).

15.3. Cadastro técnico federal-IBAMA/Certificado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP.

15.4. Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, com Isenção de CFC.

- 15.5. **Normas Aplicáveis ao Assento:**
- 15.6. *NBR 8537/2015;*
- 15.7. *NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%;*
- 15.8. *NBR 8797/2017 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%;*
- 15.9. *NBR 8910/2016 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa);*
- 15.10. *NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min;*
- 15.11. *NBR 9176/2016 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N;*
- 15.12. *NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de indentação 13,9;*
- 15.13. *NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%;*
- 15.14. *NBR 8515/2020 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%);*
- 15.15. *NBR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento 737 (N/m). Juntamente com a proposta deverão ser enviados os Laudos/Certificados que comprovem tais exigências acima descritas.*
- 15.16. *Valores acima todos como percentuais mínimos de referência.*

16. **Especificação do Encosto:**

- 16.1. **Medidas encosto:** largura de 465 mm e extensão vertical 560 mm (***margem de variação de 10% para mais ou para menos.***)
- 16.2. **Encosto** em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 14 mm (8 lâminas). Cadastro técnico federal-IBAMA/Certificado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP.
- 16.3. Espuma em poliuretano flexível HR, alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Em densidade entre 50 e 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar - "permanent contact" - independentemente da posição do usuário em relação a superfície de trabalho), com isenção de CFC.
- 16.4. **Normas Aplicáveis ao Encosto:**
- 16.5. *NBR 8537/2015;*
- 16.6. *NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%;*
- 16.7. *NBR 8797/2017 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%;*
- 16.8. *NBR 8910/2016 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa);*
- 16.9. *NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min;*
- 16.10. *NBR 9176/2016 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N;*
- 16.11. *NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de indentação 13,9;*
- 16.12. *NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%;*
- 16.13. *NBR 8515/2020 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%);*
- 16.14. *NBR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento 737 (N/m). Juntamente com a proposta deverão ser enviados os Laudos/Certificados que comprovem tais exigências acima descritas.*
- 16.15. *Valores acima todos como percentuais mínimos de referência.*

17. **Especificações do Suporte:**

- 17.1. **Capas de proteção do assento, encosto e suporte do encosto** fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado, texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior do que 2 mm (Norma 13962);
- 17.2. **Suporte com regulagem de altura do encosto**, fabricado em chapa de aço 1020 estampada de 6,35 mm de espessura e regulagem de altura do suporte para o encosto com curso de 75 mm e acionamento sem necessidade de botões ou manípulos para apoio lombar.
- 17.3. **Normas Aplicáveis ao Suporte:**

- 17.4. *NBR 8094 relatório de ensaio de nevoa salina 500 horas, para os itens 6,7,9 e 10 (Exceto item 8, por se tratar da região Centro-Oeste, logo não litorânea);*
- 17.5. *NBR11003/009 relatório de ensaio de tintas;*
- 17.6. *NBR 10443/08-NBR 11003/10 relatório de ensaio de tintas e vernizes;*
- 17.7. *NBR 8095 relatório de ensaio corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada 800 horas;*
- 17.8. *NBR 8096 relatório de ensaio exposição dióxido de enxofre 504 horas;*
- 17.9. *NBR 9209/86 relatório de ensaio massa do revestimento de fosfatização;*
- 17.10. *NBR15454/2007 relatório de análise metalográfica;*
- 17.11. *Valores acima todos como percentuais mínimos de referência.*

18. **Especificações dos Mecanismos de funcionamento e apoio:**

18.1. **Modelo de Braço Slim PU Termo de Referência** Apoia braços reguláveis com formato de "T", de dupla injeção, com parte estrutural injetada em polipropileno (PP) com 20% de fibra de vidro, e a parte do apoio do braço injetada em poliuretano (PU) integral skin com toque macio. Reguláveis com ajuste vertical (altura) com mínimo de 5 estágios de regulagens e curso de no mínimo 50 mm. Fixação em três pontos triangulares através de suporte retangular com parafusos com rosca M6. Medidas: Largura de apoia braços mínimo de 70 mm e comprimento de no mínimo 260 mm (tolerância de  $\pm 5\%$ ).

18.2. **Modelo de Mecanismo Sincronizado. Termo de Referência:**

18.3. Mecanismo sincronizado com corpo em chapa de aço estampada com espessura de 3,35 mm, com inclinação do encosto e assento com regulável com curso de ângulo entre  $-5^\circ$  a  $+5^\circ$ , resultando numa proporção de deslocamento. Regulagem de tensão do reclino é através de manopla giratória na parte frontal do mecanismo, que permite o ajuste ao usuário.

18.4. O travamento das regulagens pode ser em qualquer posição de comando, através de alavanca com sistema de freio com pressão de 16 chapas.

18.5. A regulagem de altura do assento e inclinação do encosto é através de duas alavancas, uma do lado esquerdo e uma do lado direito.

18.6. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo o mecanismo com película de 100  $\mu\text{m}$  e com propriedades de resistência a agentes químicos.

18.7. **Modelo de Base Arqueada Termo de Referência:**

18.8. Base c/ 5 patas injetada em polímero termoplástico de alta resistência, nylon com fibra, com nervuras de reforço longitudinais; diâmetro externo de 700 mm e altura de 140 mm.

18.9. Com alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação.

18.10. Alojamento central para a coluna a gás possui anel de aço carbono 1010/1020 que faz a função estrutural.

18.11. **Modelo de Rodízio D50mm NY Termo de Referência:**

18.12. Rodízio duplo giro com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto.

18.13. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.

18.14. Com rodas revestidas com material rívido, que apresentam banda de rodagem dura em uma só cor em toda a sua superfície (nylon), (tipo H estabelecido na norma 13962).

18.15. **Medidas:** Eixo vertical em aço treilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal em aço treilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm (tolerâncias de  $\pm 5\%$ ).

18.16. Durabilidade rodízio NY, dimensional rodízio NY, relatório de ensaio NBR 8094 pino do rodízio com 192 horas sem apresentar sinais de ferrugem (RI 1), certificado NBR 13962.

18.17. **Acabamento da Coluna Preto Termo de Referência:**

18.18. Coluna de regulagem de altura com sistema de acionamento a gás fabricado em tubo de aço de  $\varnothing 50,00 \times 1,50\text{mm}$  (tolerância de 5% para + ou -).

18.19. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a capa do pistão com película de aproximadamente 100 microns (tolerância de 5% para + ou -) e com propriedades de resistência a agentes químicos.

18.20. A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste.

18.21. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação.

18.22. Sistema de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

18.23. Comprimento do corpo de 240mm e regulagem mínima de altura de 120mm. (Tolerância de 5% para + ou -).

18.24. Laudo e certificado de conformidade com din 4550.

19. **Certificações, Declarações e Atestados:**

19.1. Para fins de comprovação de qualificação técnica a empresa participante deverá apresentar cópia dos ensaios, testes, laudos e demais certificados citados nesta especificação, assim como seus respectivos resultados:

19.2. Certificado de regularidade do Ibama em nome do fabricante;

19.3. Certificado da Norma Regulamentadora NR17;

19.4. Laudo fornecido por profissional comprovadamente habilitado em ergonomia com comprovação de sua entidade de classe para tal finalidade, comprovando que o produto ofertado se enquadra nas diretrizes da NR 17.

19.5. Madeira: Atestado de capacidade técnica;

20. **Modelos de Referência (Cadeira City Design, espaldar alto, modelo Face):**



21.

**ITEM 11/12/13/14/15. MESA MÓDULO TECNOLÓGICA, Para uso em Sala NOC, Cor Marfim Padrão Madeirado: Conforme Layout Anexo I**

22. **Módulo de mesa de tecnologia – Mesa do tipo Network Operation Center – NOC.**

22.1. **Tampo** em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo.

22.2. **O bordo** que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com mínimo de 2mm de espessura, colada, com arestas arredondadas e raio ergonômico mínimo de 2,5mm.

22.3. **A fixação tampo/estrutura** deverá ser feita por meio de parafusos, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas cravadas no tampo.

22.4. **Tampo com sistema deslizante** na profundidade mínima de 30 cm, permitindo assim a perfeita regulagem e possibilidade de passagem de cabos do monitor para CPU de computador.

22.5. **Tampa para acesso a elétrica** em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo, montado e desenvolvido com sistema basculante 90° possibilitando o acesso a calha de rede elétrica com suportes de três tomadas de energia elétrica e plugs tipo RJ-45, RJ11 e headset/headphone fêmeas.

22.6. **Calha elétrica** com painel frontal estrutural e de privacidade, fabricado em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo.

22.7. **Suporte de tampo** fabricado em tubo quadrado 30 x 30 x 1,5mm med L 1350mm, coluna e suporte de tampo soldados pelo processo solda MIG.

22.8. **Acabamento** com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. Dimensões mínimas: 1400 x 800 x 740 mm (L X P X A).

23. A estrutura do módulo apoiada em estrutura tipo pé painel lateral direita e esquerda, fixada ao painel frontal de fechamento e acabamento frontal do módulo, reforço com painel horizontal de 150mm de profundidade fixado a 350mm da base inferior, fixado ao painel de acabamento e aos dois pés laterais; junto ao reforço horizontal deve ser fixada uma porta tipo basculante com os ajustes

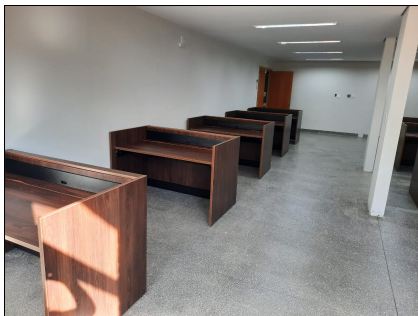
necessários para acesso de manutenção e ou instalação logica e elétrica com sistema de dobradiças com amortecimento do tipo caneco 35mm de alta resistência.

24. Um quadro de estrutura metálica constituídas por chapas metálicas e tubos, cuja composição se divide em suporte de tampo e sistema de movimentação do tampo.

25. **Modelos de Referência**



26.



27.



#### ANEXO IV - Relatório de Recebimento:

##### RELATÓRIO DE RECEBIMENTO - MODELO

| ITEM | DETALHAMENTO<br>DO<br>ITEM DO<br>OBJETO | UNIDADE DE<br>FORNECIMENTO | QUANTIDADE<br>DE FORNECIMENTO | Marque a coluna<br>abaixo com "X" se<br>recebido em<br>conformidade com<br>a especificação | OBSERVAÇÕES<br>RELEVANTES |
|------|-----------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|      |                                         |                            |                               |                                                                                            |                           |

Diante do Programa V.I.G.I.A da SEOPI/MJSP, vinculado ao Projeto de ECICC/SEOPI/MJSP, bens que estruturam as Salas NOC e Salas de Crise, DECLARO que recebi, conferi e anexe ao processo SEI, este Relatório, os recebimentos provisórios SEI(11019977 ) e definitivos SEI( 11020022 ) com o termo de guarda dos bens SEI(11051515 ) e a respectiva Nota Fiscal SEI( ), dos bens acima descritos, recebidos na Unidade Federativa: Secretaria de Segurança Pública, Estado \_\_\_\_\_, por Comissões daquela unidade, devidamente designadas, conforme exigência no processo de contratação, sendo esta formalização o comprovante para fins de comprovação da liquidação da despesa pública e que as quantidades fornecidas e qualificação dos bens foram devidamente aceitas na SESP/UF cooperada.

Local e data.

FISCAL DE CONTRATO E OU ATA DESIGNADO NA SEOPI/MJSP-SENASP/MJ

#### ANEXO V - Termo de Recebimento Provisório:

### INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declara formalmente que os serviços foram prestados de acordo com critérios de aceitação definidos em contrato.

A assinatura deste instrumento atesta, para fins de cumprimento do disposto no artigo 50, inciso I da Instrução Normativa nº 5/2017 SEGES/MP, que os serviços relacionados ao mês em referência foram recebidos e avaliados pela equipe de fiscalização quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os critérios de aceitação previamente definidos pelo contratante, por meio de relatório circunstanciado que contém o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências da execução do contrato.

### IDENTIFICAÇÃO

|                 |                      |
|-----------------|----------------------|
| CONTRATO Nº     |                      |
| CONTRATADA      |                      |
| CONTRATANTE     |                      |
| DATA DA EMISSÃO | 01, de março de 2021 |

### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

| Item           | Descrição de Produto e Serviço             | Métrica              | Quantidade | Total            |
|----------------|--------------------------------------------|----------------------|------------|------------------|
| 1.             | [... Descrição igual da OS de abertura...] | [... PF ou outra...] |            | R\$<br>xx.xxx,xx |
| ...            |                                            |                      |            | R\$<br>xx.xxx,xx |
| TOTAL DE ITENS |                                            |                      |            | R\$<br>xx.xxx,xx |

### DE ACORDO

CONTRATANTE - Fiscal Técnico do Contrato  
(Nome completo e Matrícula)

CONTRATANTE - Fiscal Administrativo do Contrato  
(Nome completo e Matrícula)

ANEXO VI - Termo de Recebimento Definitivo:

**INTRODUÇÃO**

O Termo de Recebimento Definitivo declara formalmente à contratada que os serviços foram prestados, devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos em contrato.

A assinatura deste instrumento atesta, para fins de cumprimento do disposto no art. 50, inciso II, da Instrução Normativa nº 5/2017 SEGES/MP, que os serviços relacionados ao mês de referência, atendem às exigências especificadas no Termo de Referência e demais documentações.

**IDENTIFICAÇÃO****CONTRATO Nº****CONTRATADA****CONTRATANTE****MÊS DE REFERÊNCIA****DATA DA EMISSÃO** 01, de março de 2021**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO**

| Item                  | Descrição de Produto e Serviço         | Métrica         | Quantidade | Total         |
|-----------------------|----------------------------------------|-----------------|------------|---------------|
| 1.                    | [Descrição igual da OS de abertura...] | [PF ou outra..] |            | R\$ xx.xxx,xx |
| ...                   |                                        |                 |            | R\$ xx.xxx,xx |
| <b>TOTAL DE ITENS</b> |                                        |                 |            | R\$ xx.xxx,xx |

**DE ACORDO****Gestor do Contrato**  
(Nome Completo e Matrícula):**ANEXO VII - Termo de Guarda de Bens:****TERMO DE GUARDA DE BENS**

BENS PARA O CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Referência: COOPERAÇÃO TÉCNICA - SEOP/ MJSP-Governo Federal

**INTRODUÇÃO**

TERMO DE DEPÓSITO E RESPONSABILIDADE DE GUARDA DE BENS PARA POSTERIOR TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO POR MEIO DE DOAÇÃO que entre si celebram A SEOP/ MJSP-Governo Federal e a Secretaria de Segurança Pública do ESTADO DE

DEPOSITANTE: SEOP/ MJSP-Governo Federal

DEPOSITÁRIO: Secretaria de Segurança Pública do ESTADO DE \_\_\_\_\_

I- O presente Termo de Guarda de Bens gera responsabilidade à Unidade Federativa que recebeu os bens vinculados à aquisição abaixo identificada, na qualidade de Depositária, até o momento em que este for substituído por Termo de Doação.

II- O órgão DEPOSITÁRIO dos bens tem as seguintes obrigações sob sua responsabilidade:

A- Zelar pela guarda do bem, arcando com todas as despesas necessárias à conservação e ao perfeito estado de uso dos bens;  
 B- Não transferir ou ceder os bens até a data de obtenção do Termo de Doação;  
 C- Tomar providências de substituição dos bens somente em caso de exigência em razão de defeito detectado nas fases de recebimento provisório ou definitivo;  
 D- Devolver o bem adquirido, no caso de não consolidação da cooperação técnica entre a SEOP e a Unidade Federativa, dentro da conservação dos mesmos exigida no item I;  
 E - Ressarcir a DEPOSITANTE, em caso de perda, a qualquer título ou dano, os prejuízos causados aos bens, podendo, a critério da DEPOSITANTE, tal reposição ser realizada por objeto de igual valor, espécie, qualidade e quantidade;  
 F- Permitir que a DEPOSITANTE, por meio de seus agentes, realize fiscalização que entender necessária;  
 G- Comunicar à DEPOSITANTE, por escrito, após adoção das providências pertinentes, toda ocorrência envolvendo os bens depositados/cedidos, inclusive resultante de caso fortuito ou força maior, juntamente com a justificativa e a prova de suas causas;  
 H- A DEPOSITÁRIA compromete-se, também, a facilitar a equipes da DEPOSITANTE, acesso aos bens adquiridos para fins de confirmações vinculadas à fase de liquidação da despesa;  
 I- O prazo de vigência do presente termo é vinculado ao início de vigência do futuro Termo de Doação ou a fatos supervenientes que rescindam o mesmo por devolução dos bens ou parte deles, sem prejuízo de documento a parte, aditivo junto à DEPOSITANTE, que comprove os atos durante a guarda.  
 J- O presente termo não poderá ser objeto de transferência, total ou parcial, bem como objeto de sucessão, sem prévia autorização da DEPOSITANTE e sempre mediante instrumento próprio.  
 A assinatura deste instrumento será apenas pela DEPOSITÁRIA e deverá acompanhar o Termo de Recebimento Provisório exigido no Contrato identificado.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |              |
| <b>CONTRATO Nº</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |              |
| <b>ARP Nº</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |              |
| <b>CONTRATADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |              |
| <b>CONTRATANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |              |
| <b>ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS - OFB</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |              |
| <b>DATA DA EMISSÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |              |
| <b>ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |              |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Descrição do Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Quantidade</b> | <b>Total</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |              |
| <b>TOTAL DE ITENS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |              |
| <b>DE ACORDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |              |
| <b>SESP E COMISSÃO DE RECEBIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Assinatura<br>Secretário de Segurança Pública do Estado de _____<br>Nome, CPF<br>Testemunhas:<br>Comissão de Recebimento Provisório:<br>1º Membro: Nome / Cargo / Função, Carimbo se o tiver e Assinatura do servidor<br>2º Membro: Nome / Cargo / Função, Carimbo se o tiver e Assinatura do servidor<br>3º Membro: Nome / Cargo / Função, Carimbo se o tiver e Assinatura do servidor<br>Local e Data, |                   |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>OBSERVAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |              |
| Logo que o recebimento provisório dos bens vinculados à cooperação técnica ocorrer, cópia deste termo junto ao Termo de Recebimento Provisório dos bens, deverá ser enviada à SENASP/MJ - Coordenação Geral de Logística do MJ - Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede. Brasília/DF - CEP: 70.064-900, Telefones: 61-2025-3743 ou 2025-9298, junto com cópia da designação da própria comissão, através da sua Secretaria de Segurança Pública, para fins de verificação e atestado de Fiscal de Contrato designado na SENASP e prosseguindo das fases da despesa pública. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |              |

**ANEXO VIII - OFB - Ordem de Fornecimento de Bens:**

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                                      |                 |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO - REFERÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                      |                 |                         |
| <b>Nº do Contrato</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | <b>Nº da ARP</b>                     |                 |                         |
| xx/2020 (link SEI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | xx/2                                 |                 |                         |
| <b>DADOS PARA ENTREGA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |                                      |                 |                         |
| <b>Razão Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>CNPJ</b> | <b>Endereço</b>                      | <b>Telefone</b> | <b>Prazo de entrega</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                                      |                 |                         |
| <b>AUTORIZAÇÃO EMITIDA EM: dd/mm/aaa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                      |                 |                         |
| <b>Fiscal Requisitante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | <b>Gestor do Contrato</b>            |                 |                         |
| Nome/Cargo/Função/Setor - Assinatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | Nome/Cargo/Função/Setor - Assinatura |                 |                         |
| <b>ENTREGA/SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                      |                 |                         |
| <b>Texto reduzido do Termo de Referência:(consulte o Termo de Referência)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                                      |                 |                         |
| Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05(CINCO) dias corridos, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.<br>A entrega provisória dos itens deve ser constatada a adequação às especificações constantes no Anexo III - Especificação do Objeto, respeitando-se os prazos estabelecidos neste Termo de Referência, seno uma condição antes de se emitir a Ordem de Fornecimento dos Bens - Anexo VIII.<br>Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias(QUINZE) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.<br>Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15(QUINZE) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a |             |                                      |                 |                         |

verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A empresa deverá comunicar à contratante, com 72h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos itens, nos telefones constantes na OFB (Anexo VIII).

A entrega dos bens deverá ser efetuada em dias úteis, no horário de expediente compreendido entre 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min nos locais indicados no Anexo VIII.

O recebimento e aceitação do objeto deverão ser efetuados por comissão a ser indicada pela CONTRATANTE, com objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência - TR e seus anexos e será realizado:

**Provisoriamente**, por Comissão de Recebimento Provisório, indicada pelo Estado beneficiado, conforme consta no Anexo V, no prazo máximo de 05 (dez) dias corridos a contar da OFB, do quantitativo solicitado, para verificação da conformidade do objeto com as especificações de quantidades, pela Comissão de Recebimento Provisório devidamente designada, a citada comissão deverá preencher o Anexo IV - Relatório de Recebimento;

**Definitivamente**, por Comissão de Recebimento Definitivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme consta no Anexo III, no prazo máximo de 15 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório, após verificação da compatibilidade entre os bens entregues e as especificações descritas neste Termo de Referência e seus anexos, e sua consequente aceitação mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo modelo Anexo VI, assinado pela Comissão de Recebimento Definitivo, devidamente designada.

Caberá às Comissões de Recebimento Provisório a análise do objeto recebido, acostando ao Termo de Recebimento Provisório: Anexo IV - Relatório de Recebimento, deste Termo de Referência, preenchido e assinado;

Registro Fotográfico a ser anexado ao Relatório do item 4.10.1, o qual deverá constar, no mínimo, 10 (dez) fotos em ângulos diversos do material fechado nas caixas, dos mobiliários entregue dentre outras em que o recebedor julgar necessárias para a comprovação do recebimento;

Anexo VII - Termo de Guarda de Bens, deste Termo de Referência, preenchido e assinado.

A Comissão de Recebimento provisório deverá acostar aos autos todos os documentos imprescindíveis para subsidiar o recebimento definitivo, devendo ser enviados à SENASP, em até dois dias anteriores ao término do prazo de recebimento provisório.

Para fins de recebimento e avaliação dos objetos, além dos já informados, deverão ser observados critérios objetivos como:

Compatibilidade com as especificações;

Quantidades previstas;

Atendimento ao prazo de entrega estipulado;

Garantias dos objetos estipuladas neste Termo de Referência; e

Aspecto visual das peças;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

DEMAIS EXIGÊNCIAS EM TERMO DE REFERÊNCIA DOCUMENTO SEI: 14048688 SISTEMA SEI PROCESSO 08020.009018/2020-01

#### Anexo IX - Modelo de Proposta

| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |           |                   |            |                |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Secretaria de Operações Integradas - SEOPI - CNPJ 00.394.494/0161-30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |           |                   |            |                |             |
| Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", Sala 200, Sede Brasília – DF CEP 70.064-900.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |           |                   |            |                |             |
| Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____ para a contratação do produto descritos na tabela abaixo, de acordo com as especificações contidas em correspondência eletrônica.                                                                                                                                                                                             |      |           |                   |            |                |             |
| Obs: Cotão para fins de estimativa de preços, não contrai obrigação entre as partes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |           |                   |            |                |             |
| Referente ao Processo Sei xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |           |                   |            |                |             |
| Grupo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Item | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |           |                   |            |                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |           |                   |            |                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |           |                   |            |                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |           |                   |            |                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |           |                   |            |                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |           |                   |            |                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |           |                   |            |                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |           |                   |            |                |             |
| VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |           |                   |            |                | R\$ 0,00    |
| 1. Valor Total da Proposta: R\$ _____ (VALOR POR EXTENSO).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |           |                   |            |                |             |
| 2. Validade da proposta: esta proposta é válida por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |           |                   |            |                |             |
| 3. Prazo de execução:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |           |                   |            |                |             |
| 4. Especificações: conforme anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |           |                   |            |                |             |
| 5. Forma de pagamento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |           |                   |            |                |             |
| 6. Garantia:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |           |                   |            |                |             |
| 7. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da entrega dos materiais objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente. |      |           |                   |            |                |             |
| 8. Os dados da nossa empresa são:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |           |                   |            |                |             |
| a) Razão Social: _____;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |           |                   |            |                |             |
| b) CNPJ (MF) n.º: _____;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |           |                   |            |                |             |
| c) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: _____;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |           |                   |            |                |             |
| d) CPF: _____ RG: _____ - _____;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |           |                   |            |                |             |

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| e) Inscrição Estadual nº: _____;                      |
| f) Endereço: _____;                                   |
| g) Fone: _____ Fax: _____ E-mail: _____;              |
| h) CEP: _____;                                        |
| i) Cidade: _____ Estado: _____.                       |
| j) Banco: _____ Conta Corrente: _____ Agência: _____; |
| k) Contato: _____ Fone/Ramal: _____.                  |
| Local e Data                                          |
| Assinatura                                            |

#### Anexo X - Estudo Técnico Preliminar (15042362)

UASG 200331 Estudo Técnico Preliminar 12/2021 1 de 22 Estudo Técnico Preliminar 12/2021

1. Informações Básicas Número do processo: 08020.009018/2020-01

2. Descrição da necessidade O objeto do presente processo consiste na aquisição mediante registro de preço de bens por empresa especializada no fornecimento e montagem de mobiliário técnico e não técnico, para atender a Secretaria de Operações Integradas (SEOIPI). Um móvel de qualidade tem um grande impacto sobre a saúde dos colaboradores, bem como a produtividade e qualidade dos serviços prestados, aliado ao fato das longas horas que os servidores utilizarão o mobiliário. Este aparelhamento faz parte do escopo do projeto de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle, de Operações de Fronteira, Divisas e de Área de Interesse Operacional, serão doados aos Governos dos Estados para instalação nas capitais. O Projeto de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle, tem por finalidade garantir aporte tecnológico para implantação de ambientes de integração, interoperáveis e que garantam a consciência situacional para ações e operações integradas de segurança pública em regiões e locais a serem definidos pela Secretaria de Operações Integradas. A implementação de Centros Integrados possibilita a constante utilização da integração de equipes especializadas (por meio da produção de conhecimento, tratamento de informações e operações exploratórias e sistemáticas), capacitação para nivelamento de conhecimento, interoperabilidade de sistemas, atuação coordenada e autônoma e governança e padronização de procedimentos, auxiliando de forma indiscutível no combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas, intensificando a integração entre os agentes de segurança pública e defesa social e fortalecimento com o monitoramento nas fronteiras e divisas brasileiras.

3. Área requisitante Área Requisitante Responsável CGSICC Darlen Silva Ribeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação O presente procedimento informa sobre a necessidade verificada no âmbito da Diretoria de Operações Integradas - DIOP/SEOIPI - para aquisição de mobiliários para interoperabilidade, destinados à estruturação dos Centros Integrados de Comando e Controle dos Estados. A atividade dos CICC tem como principal competência combate ao crime organizado e em regiões de fronteira monitoradas por ferramentas tecnológicas compartilhadas em ambiente comum com órgãos de segurança pública e defesa social de diversos entes federativo. Com o avanço tecnológico e a busca pela informação privilegiada, tem se observado a necessidade constante de utilização da integração de equipes especializadas (por meio da produção de conhecimento, tratamento de informações e operações exploratórias e sistemáticas), capacitação para nivelamento de conhecimento, interoperabilidade de sistemas, atuação coordenada e autônoma e governança e padronização de procedimentos. Para o efetivo desenvolvimento das Operações Integradas, alguns mobiliários técnicos são essenciais e indispensáveis com vista à a integração de equipes especializadas. UASG 200331 Estudo Técnico Preliminar 12/2021 2 de 22 Neste aspecto é que se destaca a demanda da Diretoria de Operações Integradas na aquisição de: Mesa de reunião - Sala de Crise, Poltronas Ergonômicas Giratórias, Aquisição de estações de trabalho com divisórias - Sala NOC, visto que sua utilização nas ações de operações integradas tem como objetivo maior assessorar as autoridades na tomada de decisões. Conforme previsto do Documento de Formalização de Demanda (mesma quantidade, todavia separada em itens: 1 ao 12), a contratação inicialmente previa a seguinte demanda: SEOIPI ITENS DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO CÓD. CATMAT UNIDADE DE MEDIDA QUANTIDADE 1 Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - Região Norte 150986 unidade 45 2 Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - Região Nordeste 150986 unidade 45 3 Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - Região Centro-Oeste 150986 unidade 9 4 Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - Região Sudeste 150986 unidade 9 5 Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Norte 231344 unidade 180 6 Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Nordeste 231344 unidade 180 7 Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região CentroOeste 231344 unidade 36 8 Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Sudeste 231344 unidade 36 9 Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Norte 150986 unidade 100 UASG 200331 Estudo Técnico Preliminar 12/2021 3 de 22 10 Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Nordeste 150986 unidade 100 11 Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Centro-Oeste 150986 unidade 20 12 Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Sudeste 150986 unidade 20 Em atendimento ao Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, "que regulamenta o Art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional

sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal”, durante o transporte e o armazenamento, os mobiliários devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, bem como, a aplicação da responsabilidade socioambiental. UASG 200331 Estudo Técnico Preliminar 12/2021 4 de 22 Em cumprimento aos requisitos dispostos no “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - AGU” (disponível em [hRp://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/294766](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/294766)), a CONTRATADA deverá observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade ambiental. Nos termos do Art. 7º, Incisos III e IV da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a CONTRATADA deve priorizar, no que couber, a adoção de padrões sustentáveis de produção, além de desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais.

5. Levantamento de Mercado Nos termos do art. 1º da Lei nº 10.520/2002, os bens a serem adquiridos são de natureza comum. Embora haja necessidade de especificidades quanto a identidade visual do órgão, as especificações estabelecidas são usuais de mercado, considerando que são comparáveis entre si e de fácil acesso. Assim, passamos a analisar as possibilidades e alternativas para aquisição dos itens pleiteados, com intuito de atender as demandas da Secretaria de Operações Integradas – SEOPI, para emprego nas operações de fronteira e divisas do país. Diante disso, temos como cenários e soluções: Cenário 1: LOCAÇÃO O presente cenário tem por o objeto bens duráveis: Mesas de Reunião, Poltronas e Mesas Console Tecnológicas e a possibilidade de LOCAÇÃO DE BENS para atender a Administração Pública, especificamente os novos CICC Centro Integrados de Comando e Controle nos Estados em cooperação técnica do Governo Federal perante a SEOPI/MJSP com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, regidos pela Lei 13.756/2018, que preza preferencialmente realização das despesas públicas em prol de investimentos de capital. De acordo com a demanda apresentada, esses equipamentos serão utilizados nas Operações Permanentes realizadas por agentes integrados nas três esferas de governo e poderes mas, sob o domínio da guarda dos bens em estudo, pelo Estado cooperado nas operações e inteligência de Segurança Pública, subentendendo--se que precisam estar em condições e funcionamento permanente de uso na responsabilidade da esfera estadual em que serão empregados. Inicialmente, este cenário mostra--se inviável, em razão das cooperações técnicas serem de doação dos bens em prol dos Estados já admitidos no projeto da SEOPI/MJSP, para que os mesmos façam a manutenção dos bens em questão, os quais farão, após expirado o tempo de garantia, parte da contrapartida estadual, como a manutenção dos mesmos para continuidade do projeto a mais longo prazo, definitivamente, dentro das competências de segurança pública, sendo disponibilizado para ações trabalhadas em conjunto nas três esferas de governo em Função de Segurança Pública no combate ao crime e ou prevenção em grandes eventos. Trata-se ainda de cooperação técnica onde esta segregada a despesa de esfera governamental no que tange a forma de disponibilidade prévia dos bens por doação e sua manutenção na esfera cooperada. Embora haja o fornecimento de serviço de locação destes tipos de bens no mercado, esta modalidade não faz parte da expectativa estadual da disponibilidade dos mesmos e nem mesmo progride na liberdade de governabilidade patrimonial dos itens na relação da cooperação técnica, tornando o domínio da manutenção de serviço de LOCAÇÃO DE BENS inviável para o projeto. Por estas razões, entendemos não ser viável, a utilização deste cenário para atendimento à demanda apresentada. Custo Total de Propriedade: Análise para o “CENÁRIO 1” não foi realizada a cotação dos valores totais para a locação, visto a inviabilidade técnica e fática já exposta. Não foi realizada a cotação dos valores totais para a locação, visto a inviabilidade técnica e fática já exposta. Cenário 2: AQUISIÇÃO PARA PRONTA ENTREGA O presente cenário tem por o objeto bens duráveis: Mesas de Reunião, Poltronas e Mesas Console Tecnológicas e a possibilidade de AQUISIÇÃO PARA PRONTA ENTREGA no mercado atual, para atender a Administração Pública, especificamente os novos CICC Centro Integrados de Comando e Controle nos Estados em cooperação técnica do Governo Federal perante a SEOPI/MJSP com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, regidos pela Lei 13.756/2018, que preza preferencialmente realização das despesas públicas em prol de investimentos de capital. De acordo com a demanda apresentada, esses equipamentos serão utilizados nas Operações Permanentes realizadas por agentes integrados nas três esferas de governo e poderes mas, sob o domínio da UASG 200331 Estudo Técnico Preliminar 12/2021 5 de 22 guarda dos bens pelo Estado cooperado nas operações e inteligência de Segurança Pública, subentendendo--se que precisam estar em condições permanente de uso na responsabilidade da esfera estadual. Inicialmente, este cenário mostra--se inviável com restrições em razão da previsão orçamentária inicial ser para apenas 3 (três) estados, em razão das cooperações técnicas pré estudadas e decididas serem de doação dos bens em prol dos Estados, para que os mesmos mantenham os bens, os quais farão, após expirado o tempo de garantia, como contrapartida, a manutenção dos mesmos para continuidade do projeto dentro das competências de segurança pública, apesar da utilização pelas três esferas e poderes de segurança, nas competência de combate ao crime e ou prevenção em grandes eventos. Trata-se ainda de cooperação técnica onde esta segregada a despesa de esfera governamental no que tange a aquisição e disponibilidade dos bens extra-governamental e a responsabilidade da esfera donatária na guarda futura e a manutenção dos itens. Há o fornecimento no mercado, nas especificações do objeto para aquisição e embora hajam outras formas de disponibilização em prol do projeto mas, inviáveis diante da cooperação técnica, esta, por aquisição pronta entrega em contrapartida única de pagamento do valor individual de cada item e a mais viável dentro da cooperação técnica entre as duas esferas cooperadas, trazendo a doação definitiva dos bens adquiridos pelo SEOPI/MJSP para a esfera estadual donatária e tornando a governabilidade patrimonial do uso e viabilidade das operações efetivas, tornando o domínio dos bens pela esfera estadual viável por compra pronta entrega para a futura de troca de responsabilidade. Vale ressaltar que já é prática nos Governos, nas três esferas, adquirir bens e não locar devido a durabilidade dos itens no tempo de depreciação. Por estas razões, entendemos ser inviável a AQUISIÇÃO PRONTA ENTREGA dos bens para posterior doação por termo de cooperação técnica. Custo Total de Propriedade: Análise para o “CENÁRIO 1” foi realizada a cotação dos valores totais para a aquisição direta de todo o quantitativo, exposta no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar da Contratação Cenário 3: AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO O presente cenário tem por o objeto bens duráveis: Mesas de Reunião, Poltronas e Mesas Console Tecnológicas e a possibilidade de AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO com o uso de mobiliários e outros equipamentos para atender a Administração Pública, especificamente os novos CICC Centro Integrados de Comando e Controle nos Estados em cooperação técnica do Governo Federal perante a SEOPI/MJSP com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, regidos pela Lei 13.756/2018, que preza preferencialmente realização das despesas públicas em prol de investimentos de capital. De acordo com a demanda apresentada, esses equipamentos serão utilizados nas Operações Permanentes realizadas por agentes integrados nas três esferas de governo e poderes mas, sob o domínio da guarda dos bens pelo Estado cooperado nas operações e inteligência de Segurança Pública, subentendendo--se que precisam estar em condições permanentes ativas de uso na responsabilidade da esfera estadual. Inicialmente, este cenário mostra--se viável, em razão das cooperações técnicas serem para doação dos bens em prol dos Estados. Custo Total de Propriedade: Análise para o “CENÁRIO 3”. A cotação dos valores totais para a aquisição via pregão eletrônico está exposta no item 8

deste Estudo Técnico Preliminar da Contratação. A partir desses cenários, temos as seguintes formas de contratação com suas vantagens e desvantagens: 1) Contratar empresa especializada para locação dos materiais desejados. 2) Aquisição para pronta entrega dos materiais que atendam as especificações e quantidade pretendidas pela SEOPI. 3) Aquisição por registro de preços dos materiais que atendam as especificações e quantidade pretendidas pela SEOPI. Vantagens e Desvantagens: Vantagens. Analisando o cenário 1, não é possível realizar esse tipo de solução, devido não ter no mercado empresa que façam locação desses objetos, devido os materiais desejados serem de uso perpétuo, portanto, devem ser considerados os uso prolongado. No cenário 3 é possível e comum no mercado do ramo, ou seja, aquisição e o respectivo empenho conforme previsão orçamentária disponível. Quanto ao cenário 2 é impossível em razão da falta da disponibilidade orçamentária para toda a quantidade descrita. Desvantagens. A contratação de uma empresa para locação e/ou terceirização dos materiais não é possível, pois, são itens de uso pessoal/restrito e não existe, no mercado, esse tipo de serviço. Com a aquisição para pronta entrega haveria necessidade de previsão orçamentária para todos os itens. Comparativo de Custos. Considerando as hipóteses do cenário 1, raras empresa que façam locação e/ou terceirização desse tipo de equipamento e ser incompatível com projeto de expansão dos Centros Integrados de UASG 200331 Estudo Técnico Preliminar 12/2021 6 de 22 Comando e Controle, sendo impossível praticar esse cenário. Para a hipótese apresentada no cenário 3 temos o cenário mais favorável, pois haveria maior probabilidade de atender a demanda da área requisitante, tanto em especificações, quanto em quantidades, sendo a mais viável para o presente caso.

6. Descrição da solução como um todo A descrição da solução como um todo, apesar de já estar previamente explicada na Estimativa das quantidades, reforçam aqui que mobiliário é objeto de estruturação de salas especiais NOC e de Crise para serviços de função em Segurança Pública ou equivalentes, onde torna-se uma necessidade dentro das quantidades para cada ambiente, e outros objetos elétricos ou de informática em outras licitações, que fazem parte de um pacote total junto a estes itens em aquisição, são necessárias para o funcionamento de cada Sala, onde ficarão os funcionários vinculados a operação de prevenção ou de combate, analistas de situação com interoperacionalidade, diante de integração de vários órgãos policiais, de fiscalização e ou militares, em Salas denominadas NOC e de Crises, mediante layout desenhado, que esta definido em razão do número de indivíduos e equipamentos que estarão formando o conjunto de necessidades, os quais utilização estes ambientes nos momentos de integração nas ações de coordenação, comando e controle de ações contra o crime e em prevenção de grandes eventos. Ressaltamos ainda que os layouts arquitetônicos Anexos I Planta Gráfica Sala NOC e Planta Gráfica II Sala de Crise 10971071, além das salas já pré-existentes no CGCICCN - Coordenação Geral do Centro Integrado de Comando e Controle Nacional, contido no Edifício Sede da Polícia Rodoviária Federal, localizado no Setor Policial Sul, Brasília/DF, Pétala H, demonstram que esta o mobiliário, especial por si só, é a solução para o uso de fato sob descrições simples a serem mais detalhadas no Termo de Referência futuro: Módulos para Mesa Técnica de Reunião 1600x800x740mm, para Sala de Crise, Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços reguláveis, uso geral, Módulo Console Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x74mm, para estação de trabalho Sala NOC, para os futuros CICC. SEOPI Região Nº Estado Município Local Responsável Requisitante Responsável Local ENDEREÇO COMPLETO TELEFONE NORTE 1 Acre Rio Branco SSPAC CGSICC SSP-AC Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Getúlio Vargas, nº 232 - Subsolo do Palácio das Secretarias - CEP: 69.902-200 - Rio Branco / AC (68) 3212-1940/1933 2 Acre Cruzeiro do Sul SSPAC CGSICC SSP-AC Av. 25 de Agosto, 1923, bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69.980-000 (68) 3212- 1940/1933 3 Amapá Macapá SSPAP CGSICC SSP-AP Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - Avenida Padre Julio Maria Lombardi n. 810 - Bairro Central - CEP: 68900-030 - Macapá/AP (96) 32258550 e 32258573 4 Pará Belém SSPPA CGSICC SSP-PA Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - CEP: 66.023-700 - Belém / PA (91) 3184- 2555 / 2525 UASG 200331 Estudo Técnico Preliminar 12/2021 7 de 22 5 Roraima Boa Vista SSPRR CGSICC SSP-RR Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Ville Roy, nº 5604 - Centro - CEP: 69.301-000 Boa Vista / RR (95) 2121- 8509 e (95) 2121-2534 NORDESTE 6 Alagoas Maceió SSPAL CGSICC SSP-AL Av. dos Franceses, nº 3661; Vila Palmeira; CEP: 65.036- 283 (98) 3214- 3704 e (98) 3214-3700 7 Maranhão São Luiz SSPMA CGSICC SSP-MA Av. dos Franceses, S/N - Vila Palmeira - São Luís CEP: 65036-283 (98) 3214- 3704 / (98) 3211-3717 / (98) 3211- 3758 8 Paraíba João Pessoa SSPPB CGSICC SSP-PB Av. Hilton Souto Maior - Lot. Cidade Universitária, João Pessoa - PB, 58055- 018 (83) 32139003 9 Piauí Teresina SSPPI CGSICC SSP-PI Trabalho: Av. Higino Cunha, n.º 1750, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, CEP: 64014- 220 (86) 99936-1000 10 Sergipe Aracaju SSPPE CGSICC SSP-PE Praça Tobias Barreto, 20 - Bairro São José - 49015-130 (79) 3216-5400 CENTROOESTE 11 Tocantins Palmas SSPTO CGSICC SSP-TO Secretaria de Segurança Pública - Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/Nº - CENTRO - CEP: 77015-900 Palmas / TO (63) 3218.1801 / 1804 SUDESTE 12 Espírito Santo Vitória SSPES CGSICC SSP-ES Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira CEP: 29050- 625 - Vitória / ES (27) 3636- 1500/9924 ANEXO I UASG 200331 Estudo Técnico Preliminar 12/2021 8 de 22 ANEXO II UASG 200331 Estudo Técnico Preliminar 12/2021 9 de 22 Os mobiliários dentro das normas da ABNT por fabricação em métodos de sustentabilidade foi o cenário decidido diante da necessidade da solução com o fim inevitável de obtenção dos bens para que a ação governamental se tornasse realidade para a estruturação dos CICC nos Estados. UASG 200331 Estudo Técnico Preliminar 12/2021 10 de 22 Bens e Serviços que Compõem a Solução dentro do Cenário ITEM Descritivo do Bem Estimativa Quantidade 001, 002, 003 e 004. Módulos para Mesa de Reunião 1600x800x740mm, para Sala de Crise:(melamínico na cor marfim padrão madeirado): Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo. Medindo cada um, aproximadamente L 1600 x P 800 x h 740mm, com tampos duplos sobrepostos, sendo: Tampos superiores bipartidos, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kg/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kg/cm² = 143, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810 - Terminologia, NBR 14810 - Requisitos e NBR 14810 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm de acordo com as Normas ABNT. Tampos inferiores confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kg/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kg/cm² = 163, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810 – Terminologia, NBR 14810 – Requisitos e NBR 14810 – Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 2mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico

de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados por meio de buchas metálicas. Painéis frontais com altura do piso ao tampo inferior, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kg/cm<sup>2</sup> = 3.1, resistência à flexão estática kg/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kg/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810 - Terminologia, NBR 14810 - Requisitos e NBR 14810 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm de acordo com as Normas ABNT. Apoiados por sapatas em nylon injetado, com regulador de altura cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calhas Estruturais Eletrificáveis: Acoplada entre as estruturas e sob o tampo, calhas de função estrutural e leito para cabeamento, confeccionadas em chapa de aço dobrada, com espessura mínima de 0,9mm, fixada a estrutura por meio de parafuso. A calha contém porta-tomada com três tomadas de energia elétrica e plugs tipo RJ45, RJ11 e headset/headphone fêmeas, permitindo passagem de cabos para lógica e telefonia. Todo o conjunto metálico é submetido a um banho químico desengraxante e antioxidante, e pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, com sistema de polimerização em estufa a 200º. Caixas Eletrificáveis confeccionadas em duas partes (Tampa e Porta Tomadas), sendo a tampa confeccionada em alumínio modelo basculante com abertura 105º fixada ao tampo por meio 2 chapinhas de aço mola e parafuso, e a Porta tomada confeccionada em chapa de aço dobrada com 108 UASG 200331 Estudo Técnico Preliminar 12/2021 11 de 22 espessura mínima 0,95mm embutido com 02 orifícios redondos, 02 orifícios retangulares ambos orifícios para colocação de tomadas elétricas (novo padrão ABNT), 02 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45 e aberturas para passagem de cabeamento, e fixada ao tampo por meio de parafusos. Calhas para subida vertical de cabos: Acoplada entre as estruturas e sob o tampo, confeccionadas em chapa de aço dobrada, com espessura mínima de 0,9 mm, fixada a estrutura por meio de parafuso. A Permitindo passagem. Todo o conjunto metálico é submetido a um banho químico desengraxante e antioxidante, e pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, com sistema de polimerização em estufa a 200º. Pés Painel com espessura mínima de 54 mm, constituído por Painéis de Fibras de Média Densidade (MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, com 6 mm de espessura, sendo um superior e outro inferior, contraplacados e sarrafeados nas bordas com MDP de 28 mm de espessura, e o seu interior preenchido em colméia de papelão com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>, fixada com cola de silicato de sódio biodegradável. Os Painéis de MDF são revestidos em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do Pé é encabeçado com fita de poliestireno de espessura mínima 2,5mm, arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,5mm, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos. Os Pés são dotados de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Observação: O comprimento máximo da mesa após montagem é de 6700mm e a largura máxima já com a formação montada em forma de ferradura é de 3300mm a fim de não ultrapassar o tamanho da Sala de Crise disposta no Anexo II, restando área de passagem lateral aos usuários. Observação: O comprimento máximo da mesa após montagem é de 6700mm e a largura máxima já com a formação montada em forma de ferradura é de 3300mm a fim de não ultrapassar o tamanho da Sala de Crise disposta no Anexo II, restando área de passagem lateral aos usuários. Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral (Cor Preta): Poltrona giratória com braços. Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com no mínimo 10,5 mm de espessura. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada entre 45 a 50 Kg/m<sup>3</sup> com 40 mm de espessura média. Revestimento do encosto em couro ecológico fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe em presilha injetada na parte superior e/ou inferior do encosto, /ou por parafusos na parte inferior, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos. Assento em couro ecológico; Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com o mínimo de 10,5 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada entre 45 a 50 Kg/m<sup>3</sup> com no mínimo 40 mm de espessura média. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, com acabamento zincado e com parafusos, auxiliando em futuras manutenções. Possui plataforma de regulagem de profundidade do assento com corpo injetado em poliamida com 30% de fibra de vidro, regulagem de profundidade fabricada em chapa aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura com 5 estágios de regulagem totalizando 50 mm de curso montado através de encaixe na estrutura da plataforma de regulagem. O acionamento é feito por gatilho injetado em UASG 200331 Estudo Técnico Preliminar 12/2021 12 de 22 005, 006, 007 e 008. Poliamida 6.0 integrado à plataforma de regulagem do assento. A fixação da plataforma de regulagem de profundidade no assento é feita com parafusos com trava mecânica. A fixação do mecanismo na plataforma de regulagem de profundidade é feita com parafusos na chapa de regulagem de profundidade. Apóia braços e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com alma fabricada em chapa no mínimo de 50,00 mm de largura e o mínimo de 6,30 mm de espessura, pintada, com no mínimo 6 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando no mínimo 55 mm de curso. Chapa para fixação no assento com no mínimo 1 furo oblongo, permitindo regulagem de distância interna dos apoia braços (abertura) com curso mínimo de 55 mm por apoia-braço (total de abertura 110 mm) através de manípulo provendo um ajuste milimétrico dependendo à melhor adaptação ao usuário. A fixação dos braços no assento é feita com parafusos com trava mecânica. Mecanismo sincronizado com corpo fabricado em chapa de aço estampada, placa de fixação do mecanismo ao assento produzida em chapa de aço estampada. Mecanismo com comandos permitam que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade do usuário levantar-se da poltrona. Mecanismo com duas alavancas independentes, uma para regulagem de altura, a outra alavanca desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, este movimento permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção, pois o deslocamento do encosto e assento é realizado na proporção 2:1 respectivamente. Ambas as alavancas fabricadas em resina de engenharia. A regulagem de inclinação do encosto proporcionando no mínimo 4 pontos de parada. Dotado de sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Na parte inferior do mecanismo, deve ser

montada uma capa de acabamento fabricada em resina termoplástica, para impedir que o usuário tenha acesso à parte interna do mecanismo. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico na base fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulação da altura da poltrona com acionamento por pistão à gás DIN 4550 classe 4 com no mínimo 90 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulação de altura da poltrona por coluna de pistão à gás feita por alavanca. Base giratória desmontável com aranha injetada em nylon 6.6 com reforço de 30% de fibra de vidro de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com banda de rodagem mórbida em poliuretano, para ser utilizado em qualquer tipo de piso. Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nano cerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descasamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster epóxi), isenta de metais pesados, na cor preto liso semi brilho, com camada mínima de 50 microns. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Altura Total da poltrona entre: 935 e 1125 mm; Profundidade Total da poltrona: mínimo de 845 mm; Largura Total da poltrona: 665 mm Extensão Vertical do Encosto: mínimo de 510 mm; Largura do Encosto: 465 mm Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm Largura do Assento: 460 mm Altura do Assento entre: 420 e 510 mm. 432

Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x74mm, para estação de trabalho Sala NOC:(melamínico na cor marfim padrão madeirado) UASG 200331 Estudo Técnico Preliminar 12/2021 13 de 22 009,010,011 e 012.

Módulo de mesa de tecnologia – Mesa do tipo Network Operation Center – NOC, com tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com mínimo de 2,5 mm de espessura, colada, com arestas arredondadas e raio ergonômico mínimo de 2,5 mm. A fixação tampo /estrutura deverá ser feita por meio de parafusos, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas cravadas no tampo. Tampo com sistema deslizante na profundidade mínima de 30 cm, permitindo assim a perfeita regulação e possibilidade de passagem de cabos com suporte para CPU de computador em formato mínimo de 20mmx40mmC; Tampa para acesso a elétrica em perfil de alumínio, montado e desenvolvido com sistema basculante 90° possibilitando o acesso a calha de rede elétrica com suportes de três tomadas de energia elétrica e plugs tipo RJ-45, RJ11 e headset/headphone fêmeas. Calha elétrica com painel frontal estrutural e de privacidade, fabricado em chapa metálica perfurada # 20 (0,90 mm) de espessura, dobrado as abas aumentando sua resistência, sem rebarbas. Sendo ele retangular, a fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas e tubos, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte de tampo. Suporte de tampo fabricado em tubo quadrado 30 x 30 x 1,5mm med L 600mm, pata, coluna e suporte de tampo soldados pelo processo solda MIG. Coluna dupla, composta por 2 tubos exclusivos semi oblongo 55 x 30 x 1,2mm, possui duas chapas de fechamento interna e externa, sendo a externa de saque de modo a permitir a subida de fiação por meio dos pés, espaço interno para passagem de fios medindo L 190mm x E 30mm. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3mm (#11), estampada e repuxada em formato exclusivo, med L 570mm, com furos superiores realizados por meio de estampa para conexão com coluna. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Podendo possuir painel suspenso para divisão e fixação de braços suportes de monitor, constituído em requadro de tubo de aço e contraplacado em placa mdp 15mm além de barra em perfil alumínio com frisos para fixação de suportes tipo braço articulados para monitores, acabado e fechado em toda lateral expostas com perfil de alumínio proporcionando um acabamento sofisticado e moderno ao conjunto montado. Requadros internos, sendo o requadro principal em tubos de aço 30x20x1.5mm, totalmente travado por processo de solda mig, possui furos de rebites 3/8" na parte inferior para fixação em mesa, em sua parte interna é encaixado um requadro menor, este por sua vez, produzido em tubo de aço 15x15x1.5mm, com quinas cortadas em processo de corte a laser com 135°, garantindo o perfeito encaixe no requadro principal, possui 4 chapas de aço # 1.9mm, denominada coluna para fixação e estabilidade adequada com a barra de perfil de alumínio, de modo a sustentar a máxima carga de peso projetada ao pórtico com os braços e monitores instalados. Barra de perfil de alumínio com frisos, perfil de alumínio especialmente projetado para a fixação de suporte de monitor tipo braços, possui formato exclusivo e moderno, com 4 frisos em cada face, com largura específica para cada mesa e altura padrão de mínimo 120mm, é fixado a chapa coluna de fixação por meio de furos com rosca m6, travando o conjunto de maneira segura, permitindo a montagem e desmontagem quando necessário. Placas mdp 15mm na parte externa e interna, montado acima da barra de perfil de alumínio, são confeccionadas em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da placa é encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Acabamentos laterais e superior em perfil de alumínio acabamentos superior e lateral da divisória em perfil de alumínio extrudado, em formato abaulado com canais na parte interna possibilitando a união em peça injetada em Nylon, fixo por meio de parafusos Philips cabeça flangeada 5 x 30 mm na parte interna possibilitando fácil retirada e colocação por saque, sendo os vértices arrematados com ponteiros de PVC da mesma cor da estrutura. Podendo possuir fechamento lateral em MDP na altura 740mm, com rebaixo e vidro mínimo de 5mm de espessura superior podendo ser arqueado encrustado nas laterais do painel na mesma altura do painel frontal. Painel em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, .432 UASG 200331 Estudo Técnico Preliminar 12/2021 14 de 22 semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. Painel usinado em formato exclusivo, permitindo o encaixe perfeito de vidro suspenso. Vidro transparente para fechamentos laterais, em formato exclusivo, igual ao painel mdp, permitindo assim um encaixe assimétrico e perfeito, vidro com espessura de 8mm, acompanha suportes de fixação tipo fenda, cromado com desing moderno e decorativo. Chapas de fixação em estrutura mesa, a fixação painel/estrutura na mesa lateral deverá ser feita por meio de parafusos, com chapas de aço dobradas, fixados a estrutura por meio furos de rosca M6. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Dimensões mínimas: 1400 x 800 x 740 mm (L X P X A).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas O objetivo dos CICC é promover as operações integradas com servidores da área de segurança em quantidades específicas mínimas contida no layout Anexos I e II, o que dará agilidade ao fluxo de informações entre as entidades de segurança pública dos estados que compõem cada Centro. Dentre as atividades afetadas a cada um dos Centros podemos elencar a utilização da integração de equipes especializadas (por meio da produção de conhecimento, tratamento de informações e operações exploratórias e sistemáticas), capacitação para nivelamento de conhecimento, interoperabilidade de sistemas, atuação coordenada e autônoma e governança e padronização de procedimentos o que gera uma quantidade mínima para cada CICC. Nesse sentido, conforme justificado acima, concluiu-se, pelo detalhamento na tabela abaixo pela necessidade do seguinte quantitativo e qualitativo para cada item, 12 Estados (PAC 2021 - 3ª REVISÃO), onde serão implantados. SEOP/ITENS DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO Cód. CATMAT UNIDADE D E MEDIDA QUANTIDADE 1 Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - Região Norte 150986 unidade 45 2 Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - Região Nordeste 150986 unidade 45 3 Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - Região Centro-Oeste 150986 unidade 9 UASG 200331 Estudo Técnico Preliminar 12/2021 15 de 22 4 Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - Região Sudeste 150986 unidade 9 5 Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Norte 231344 unidade 180 6 Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Nordeste 231344 unidade 180 7 Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Centro-Oeste 231344 unidade 36 8 Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Sudeste 231344 unidade 36 9 Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Norte 150986 unidade 100 10 Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Nordeste 150986 unidade 100 11 Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Centro-Oeste 150986 unidade 20 12 Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Sudeste 150986 unidade 20 Locais e regiões de entrega: SEOP/Região Nº Estado Município Local Responsável Requisitante Responsável Local ENDEREÇO COMPLETO TELEFONE 1 Acre R i o Branco SSPAC CGSICC SSP-AC Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Getúlio Vargas, nº 232 – Subsolo do Palácio das Secretarias - CEP: 69.902- 200 - Rio Branco / AC (68) 3212-1940/1933 UASG 200331 Estudo Técnico Preliminar 12/2021 16 de 22 NORTE 2 Acre Cruzeiro do Sul SSPAC CGSICC SSP-AC Av. 25 de Agosto, 1923, bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69.980-000 (68) 3212- 1940/1933 3 Amapá Macapá SSPAP CGSICC SSP-AP Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - Avenida Padre Julio Maria Lombardi n. 810 - Bairro Central - CEP: 68900-030 – Macapá/AP (96) 32258550 e 32258573 4 Pará Belém SSPPA CGSICC SSP-PA Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - CEP: 66.023-700 - Belém / PA (91) 3184-2555 / 2525 5 Roraima B o a Vista SSPRR CGSICC SSP-RR Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Ville Roy, nº 5604 – Centro - CEP: 69.301-000 Boa Vista / RR (95) 2121- 8509 e (95) 2121-2534 NORDESTE 6 Alagoas Maceió SSPAL CGSICC SSP-AL Av. dos Franceses, nº 3661; Vila Palmeira; CEP: 65.036- 283 (98) 3214- 3704 e (98) 3214-3700 7 Maranhão São Luiz SSPMA CGSICC SSP-MA Av. dos Franceses, S/N – Vila Palmeira – São Luís CEP: 65036-283 (98) 3214- 3704 / (98) 3211-3717 / (98) 3211- 3758 8 Paraíba J o ã o Pessoa SSPPB CGSICC SSP-PB Av. Hilton Souto Maior - Lot. Cidade Universitária, João Pessoa - PB, 58055-018 (83) 32139003 9 Piauí Teresina SSPPI CGSICC SSP-PI Trabalho: Av. Higino Cunha, n.º 1750, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, CEP: 64014-220 (86) 99936- 1000 10 Sergipe Aracaju SSPPE CGSICC SSP-PE Praça Tobias Barreto, 20 - Bairro São José - 49015-130 (79) 3216- 5400 CENTROOESTE 11 Tocantins Palmas SSPTO CGSICC SSP-TO Secretaria de Segurança Pública - Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/Nº - CENTRO - CEP: 77015-900 Palmas / TO (63) 3218.1801 / 1804 UASG 200331 Estudo Técnico Preliminar 12/2021 17 de 22 SUDESTE 12 Espírito Santo Vitória SSPES CGSICC SSP-ES Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira CEP: 29050-625 - Vitória / ES (27) 3636- 1500/9924 As quantidades para execução de 12 Estados (PAC 2021 - 3ª REVISÃO). A presente aquisição nas quantidades acima se destina a gestão e monitoramento das operações ou atividades operacionais integradas de segurança pública nos três níveis de governo, promovendo, assim, consciência situacional para a tomada de decisão conforme motivação e justificativa. Os layouts arquitetônicos Anexos I Planta Gráfica Sala NOC e Planta Gráfica II Sala de Crise, foram definidos a partir da necessidade e compatibilidade dos Estados que serão beneficiados.

8. Estimativa do Valor da Contratação Considerando a IN 73/2020-ME, e suas alterações, que trata de pesquisa de preços por parâmetros, temos as seguintes estimativas de custos, que tiveram por base o previsto no PAC 2021 da DIOP/SEOP/MJ. Os valores preliminares foram obtidos por meio de cotação com empresas são referentes para 12 Estados (PAC 2021 - 3ª REVISÃO), conforme a seguir: SEOP/ITENS DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO Cód. CATMAT UNIDADE D E MEDIDA QUANTIDADE V a l o r Unitário Valor Total 1 Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - Região Norte 150986 unidade 45 R\$ 5.898,00 R\$ 265.410,00 2 Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - Região Nordeste 150986 unidade 45 R\$ 5.045,00 R\$ 227.025,00 3 Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para 150986 unidade 9 R\$ 4.386,00 R\$ 39.474,00 UASG 200331 Estudo Técnico Preliminar 12/2021 18 de 22 Sala de Crise - Região CentroOeste 4 Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - Região Sudeste 150986 unidade 9 R\$ 4.386,00 R\$ 39.474,00 5 Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Norte 231344 unidade 180 R\$ 1.611,00 R\$ 289.980,00 6 Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Nordeste 231344 unidade 180 R\$ 1.478,00 R\$ 266.040,00 7 Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Centro-Oeste 231344 unidade 36 R\$ 1.344,00 R\$ 48.384,00 8 Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme

Anexo III Especificação do Objeto. - Região Sudeste 231344 unidade 36 R\$ 1.344,00 R\$ 48.384,00 9 Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Norte 150986 unidade 100 R\$ 13.412,00 R\$ 1.341.200,00 10 Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Nordeste 150986 unidade 100 R\$ 11.485,00 R\$ 1.148.500,00 11 Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III 150986 unidade 20 R\$ 9.987,00 R\$ 199.740,00 UASG 200331 Estudo Técnico Preliminar 12/2021 19 de 22 Especificação do Objeto. - Região Centro-Oeste 12 Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Sudeste 150986 unidade 20 R\$ 9.987,00 R\$ 199.740,00 VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO R\$ 4.113.351,00 Como não há como comparar os cenários apresentados, restou a possibilidade da letra C, Registro de Preço, como solução disponível no mercado, com fornecedor externo, via processo licitatório, como a opção que, SMU, apresenta requisitos mais vantajosos para a Administração, em relação a aquisição pretendida, principalmente quando percebemos a grade diferença entre os parâmetros de pesquisas. Ressalve-se que, quando da elaboração do Termo de Referência, serão atendidas as demais exigências e métodos, conforme legislação vigente. Foram realizadas pesquisas suficientes a demonstrar que os preços dos itens se encontram adequados à realidade do mercado, reforçando a escolha do cenário 3 (registro de preço), para execução do objetivo. Cremos restar evidenciado o primado da vantajosidade e a melhor relação custo/benefício. Assim, esta Equipe de Planejamento, de acordo com o contido no Inciso II, do Art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, vislumbra a viabilidade técnica de se realizar, no presente caso, a aquisição.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução Por serem mobiliários especiais, remessas únicas, diretas nos locais determinados, inclusive para cotação, não haverá parcelamento da solução no item e sim na entrega conforme cada Estado cooperado necessitar, dentro do padrão dos layouts definidos para composição de cada Sala, sendo entregues de imediato. A aquisição será feita por item, pois trata-se de objeto divisível, onde não se verifica haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de empresas, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Ocorre, no entanto, que não se mostra adequada a distribuição de cotas para EPP/ME, considerando que um ponto fundamental é a manutenção da padronização visual dos equipamentos operacionais que comporão com os demais itens do mobiliário, em todas as unidades da federação. Essa padronização – atributo que garante a reconhecibilidade dos operadores de segurança pelos cidadãos e demais agentes públicos – é prejudicada quando são empregados diferentes insumos, aviamentos, processos de fabricação e de colorimetria por diferentes fornecedores. Nesse sentido, o artigo 15 da Lei nº 8.666/93, assim determina: “Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;” Assim, em conformidade com o inciso III do artigo 49 da Lei Complementar nº 123/06, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não se mostra vantajoso para a administração pública por representar possibilidade de prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. UASG 200331 Estudo Técnico Preliminar 12/2021 20 de 22

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes O projeto de expansão é composto pelas seguintes aquisições: 1) solução de video wall e solução de servidores, 2) mobiliário, 3) no-break, 4) gerador e 5) computadores. 08020.009060/2020-13 - Video Wall 08020.009018/2020-01 - Mobiliário. 08020.009017/2020-58 - Nobreak. 08020.008980/2020-14 - Gerador. 08020.009020/2020-71 - Computadore

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento As quantidades para execução de 12 Estados (PAC 2021 - 3ª REVISÃO). A presente aquisição nas quantidades acima se destina a gestão e monitoramento das operações ou atividades operacionais integradas de segurança pública nos três níveis de governo, promovendo, assim, consciência situacional para a tomada de decisão conforme motivação e justificativa. Os layouts arquitetônicos Anexos I Planta Gráfica Sala NOC e Planta Gráfica II Sala de Crise, foram definidos a partir da necessidade e compatibilidade dos Estados que serão beneficiados. A contratação está prevista no planejamento de contratações da DIOP/SEOP/MIJSP no processo SEI , 08020.007869/2020-19 - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC 2021 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 3ª revisão.

12. Resultados Pretendidos Os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a contratação, em termos de economicidade levam às quantidades e escala por compra pronta entrega que dá validade de emissão de empenhos e realização da despesa: 1. Garantir que os operadores tenham segurança e proteção na execução de suas atividades. 2. Garantir a padronização dos itens que configuram a garantia na melhor prestação de serviço público.

13. Providências a serem Adotadas Os Termos de Cooperação Técnica serão assinados (antes da emissão da ordem de fornecimento) com as Secretarias de Segurança Pública de Estado com prévia anuência de aceitação do Projeto de Expansão dos Centros Integrados, prioritário do Ministério da Justiça e Segurança Pública e que tem como proposta principal a prevenção e repressão, com o intuito de fortalecer o enfrentamento à criminalidade com enfoque em organizações criminosas, tráfico, corrupção, contrabando, descaminho, crimes contra a propriedade intelectual, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira, por cooperação técnica, com o uso de metodologias modernas de gestão e governança, onde há a vinculação e adequação nestes Estados beneficiados, do ambiente e organização para que a contratação possa se realizar sem riscos de corte no projeto e ou de riscos de não conclusão nas Unidades Federativas, onde surtirão efeitos positivos, pois já estão em andamento cronogramas de visitas aos locais com todas as atividades necessárias para tal e com indicação dos responsáveis por esses ajustes, não obstante já seja um projeto que vem sendo estudado e vinculado aos Estados a tempo necessário para concluí-los com êxito. Não haverá necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto, apenas farão parte os servidores da SEOP, SENASP e quando dos recebimentos provisórios e definitivos nas Secretarias de Segurança dos Estados e na CGSIUCC por servidores da própria logística nestas fases, findando com o atesto de fiscalização de contrato, pagamento, doação e patrimonialização. Em havendo necessidade de ajustes, um cronograma poderá ser juntado ao processo, lembrando que de fato, por compra pronta entrega, não há riscos maiores no procedimento de compra e esta atuação prévia estará incluída na UASG 200331 Estudo Técnico Preliminar 12/2021 21 de 22 Análise de Riscos/Mapa de Riscos como um fator de risco ao fracasso caso não seja implementada a tempo, porém, até o presente momento descartado por ser simples fornecimento de bens duráveis de comercialização constante no mercado de mobiliários. O acompanhamento e a fiscalização desta aquisição será de responsabilidade da Secretaria de

Operações Integradas - SEOP em conjunto com a Diretoria de Administração - DIGES/SEGEN, mediante o apoio técnico – nos questionamentos, impugnações, recursos e assessoramento cabível – dos representantes da área demandante e técnica, cabendo a estes registrar e documentar todas as ocorrências verificadas durante a execução da contratação, gerando Relatórios de Acompanhamento Contratual e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, observados conforme §1º, Art. 66 da Lei nº 8.666/93. A comunicação entre a Gestão e/ou Fiscalização Contratual e a CONTRATADA será por meio escrito, sempre que se entender necessário o registro de ocorrência relacionada com a execução da contratação. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que será auxiliado pelos fiscais técnicos; requisitante e administrativo, na forma da Legislação vigente. São atribuições da Equipe de Fiscalização da Contratação: a) Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, indicado por autoridade competente; b) Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da Área de Engenharia, indicado pela autoridade competente para fiscalizar tecnicamente o contrato; c) Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos; d) Fiscal Requisitante do Contrato: servidor representante da Área Requisitante da Solução, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato do ponto de vista funcional do produto; Necessário a indicação do Preposto, que será o representante da CONTRATADA, responsável por acompanhar a execução da entrega e do contrato e garantia e atuar como interlocutor principal junto à contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais Em atendimento ao Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, “que regulamenta o Art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal”, durante o transporte e o armazenamento, os mobiliários devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, bem como, a aplicação da responsabilidade socioambiental. Em cumprimento aos requisitos dispostos no "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - AGU" (disponível em [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_contenido/294766](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_contenido/294766)), a CONTRATADA deverá observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade ambiental. Nos termos do Art. 7º, Incisos III e IV da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a CONTRATADA deve priorizar, no que couber, a adoção de padrões sustentáveis de produção, além de desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. UASG 200331 Estudo Técnico Preliminar 12/2021 22 de 22 15.1. Justificativa da Viabilidade No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta. Há evidências descritas de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da aquisição neste estudo preliminar e expectativa de que apoiará a construção do Termo de Referência com ricos detalhes e esforço para uma ótima gestão no resultado da aquisição e futura utilização dos equipamentos com garantia do fornecedor. O planejamento da contratação está em conformidade com os requisitos administrativos aplicáveis e, sob o ponto de vista finalístico, verifica-se o enquadramento da proposta às demandas da área de negócio, cujos benefícios pretendidos compensam adequadamente os investimentos da Administração. Os custos previstos são compatíveis e demonstram a economicidade de recursos. Os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos necessários à consecução dos benefícios pretendidos, motivo pelo qual recomendamos a aquisição dos objetos propostos. Isto posto, com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares desta aquisição, a Equipe de Planejamento da Contratação declara que a contratação é viável.

16. Responsáveis DARLEN SILVA RIBIERO Servidor Mobilizado ROBINSON LEMOS Servidor Mobilizado



Documento assinado eletronicamente por **Darlen Silva Ribeiro, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 05/10/2021, às 15:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Silva Ferreira, Integrante Administrativo**, em 05/10/2021, às 15:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON LEMOS, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 05/10/2021, às 17:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jerry Antunes de Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 06/10/2021, às 09:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16029536** e o código CRC **A6995B5C**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

# Estudo Técnico Preliminar 12/2021

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 08020.009018/2020-01

## 2. Descrição da necessidade

O objeto do presente processo consiste na aquisição mediante registro de preço de bens por empresa especializada no fornecimento e montagem de mobiliário técnico e não técnico, para atender a Secretaria de Operações Integradas (SEOI). **Um móvel de qualidade tem um grande impacto sobre a saúde dos colaboradores, bem como a produtividade e qualidade dos serviços prestados, aliado ao fato das longas horas que os servidores utilizarão o mobiliário.** Este aparelhamento faz parte do escopo do projeto de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle, de Operações de Fronteira, Divisas e de Área de Interesse Operacional, serão **doados aos Governos dos Estados** para instalação nas capitais.

O Projeto de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle, tem por finalidade garantir aporte tecnológico para implantação de ambientes de integração, interoperáveis e que garantam a consciência situacional para ações e operações integradas de segurança pública em regiões e locais a serem definidos pela Secretaria de Operações Integradas.

A implementação de Centros Integrados possibilita a constante utilização da integração de equipes especializadas (por meio da produção de conhecimento, tratamento de informações e operações exploratórias e sistemáticas), capacitação para nivelamento de conhecimento, interoperabilidade de sistemas, atuação coordenada e autônoma e governança e padronização de procedimentos, auxiliando de forma indiscutível no combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas, intensificando a integração entre os agentes de segurança pública e defesa social e fortalecimento com o monitoramento nas fronteiras e divisas brasileiras.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável          |
|-------------------|----------------------|
| CGSICC            | Darlen Silva Ribeiro |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O presente procedimento informa sobre a necessidade verificada no âmbito da Diretoria de Operações Integradas - DIOP/SEOI - para aquisição de mobiliários para interoperabilidade, destinados à estruturação dos Centros Integrados de Comando e Controle dos Estados. A atividade dos CICC tem como principal competência combate ao crime organizado e em regiões de fronteira monitoradas por ferramentas tecnológicas compartilhadas em ambiente comum com órgãos de segurança pública e defesa social de diversos entes federativo.

Com o avanço tecnológico e a busca pela informação privilegiada, tem se observado a necessidade constante de utilização da integração de equipes especializadas (por meio da produção de conhecimento, tratamento de informações e operações exploratórias e sistemáticas), capacitação para nivelamento de conhecimento, interoperabilidade de sistemas, atuação coordenada e autônoma e governança e padronização de procedimentos.

Para o efetivo desenvolvimento das Operações Integradas, alguns mobiliários técnicos são essenciais e indispensáveis com vista à a integração de equipes especializadas.

Neste aspecto é que se destaca a demanda da Diretoria de Operações Integradas na aquisição de: Mesa de reunião - Sala de Crise, Poltronas Ergonômicas Giratórias, Aquisição de estações de trabalho com divisórias - Sala NOC, visto que sua utilização nas ações de operações integradas tem como objetivo maior assessorar as autoridades na tomada de decisões.

Conforme previsto do Documento de Formalização de Demanda (**mesma quantidade, todavia separada em itens: 1 ao 12**), a contratação inicialmente previa a seguinte demanda:

| SEOPI |                                                                                                                                                                                                                                           |             |                   |            |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|------------|
| ITENS | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                   | CÓD. CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
| 1     | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - Região Norte        | 150986      | unidade           | 45         |
| 2     | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - Região Nordeste     | 150986      | unidade           | 45         |
| 3     | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - Região Centro-Oeste | 150986      | unidade           | 9          |
| 4     | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - Região Sudeste      | 150986      | unidade           | 9          |
| 5     | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Norte                                                                                                       | 231344      | unidade           | 180        |
| 6     | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Nordeste                                                                                                    | 231344      | unidade           | 180        |
| 7     | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Centro-Oeste                                                                                                | 231344      | unidade           | 36         |
| 8     | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Sudeste                                                                                                     | 231344      | unidade           | 36         |
| 9     | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Norte                                                                                         | 150986      | unidade           | 100        |

|    |                                                                                                                                                          |        |         |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----|
| 10 | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Nordeste     | 150986 | unidade | 100 |
| 11 | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Centro-Oeste | 150986 | unidade | 20  |
| 12 | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Sudeste      | 150986 | unidade | 20  |

Em atendimento ao Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, “que regulamenta o Art. 3º da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal”, durante o transporte e o armazenamento, os mobiliários devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, bem como, a aplicação da responsabilidade socioambiental.

Em cumprimento aos requisitos dispostos no "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - AGU" (disponível em [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/294766](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/294766)), a CONTRATADA deverá observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade ambiental.

Nos termos do Art. 7º, Incisos III e IV da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a CONTRATADA deve priorizar, no que couber, a adoção de padrões sustentáveis de produção, além de desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais.

## 5. Levantamento de Mercado

Nos termos do art. 1º da Lei nº 10.520/2002, os bens a serem adquiridos são de natureza comum. Embora haja necessidade de especificidades quanto a identidade visual do órgão, as especificações estabelecidas são usuais de mercado, considerando que são comparáveis entre si e de fácil acesso.

Assim, passamos a analisar as possibilidades e alternativas para aquisição dos itens pleiteados, com intuito de atender as demandas da Secretaria de Operações Integradas – SEOPI, para emprego nas operações de fronteira e divisas do país. Diante disso, temos como cenários e soluções:

### Cenário 1: LOCAÇÃO

O presente cenário tem por o objeto bens duráveis: Mesas de Reunião, Poltronas e Mesas Console Tecnológicas e a possibilidade de **LOCAÇÃO DE BENS** para atender a Administração Pública, especificamente os novos CICC's-Centro Integrados de Comando e Controle nos Estados em cooperação técnica do Governo Federal perante a SEOPI/MJSP com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, regidos pela Lei 13.756/2018, que preza preferencialmente realização das despesas públicas em prol de investimentos de capital.

De acordo com a demanda apresentada, esses equipamentos serão utilizados nas Operações Permanentes realizadas por agentes integrados nas três esferas de governo e poderes mas, sob o domínio da guarda dos bens em estudo, pelo Estado cooperado nas operações e inteligência de Segurança Pública, subentendendo-se que precisam estar em condições e funcionamento permanente de uso na responsabilidade da esfera estadual em que serão empregados. Inicialmente, este cenário **mostra-se inviável** em razão das cooperações técnicas serem de doação dos bens em prol dos Estados já admitidos no projeto da SEOPI/MJSP, para que os mesmos façam a manutenção dos bens em questão, os quais farão, após expirado o tempo de garantia, parte da contrapartida estadual, como a manutenção dos mesmos para continuidade do projeto a mais longo prazo, definitivamente, dentro das competências de segurança pública, sendo disponibilizado para ações trabalhadas em conjunto nas três esferas de de governo em Função de Segurança Pública no combate ao crime e ou prevenção em grandes eventos.

Trata-se ainda de cooperação técnica onde esta segregada a despesa de esfera governamental no que tange a forma de disponibilidade prévia dos bens por doação e sua manutenção na esfera cooperada. Embora haja o fornecimento de serviço de locação destes tipos de bens no mercado, esta modalidade não faz parte da expectativa estadual da disponibilidade dos mesmos e nem mesmo progride na liberdade de governabilidade patrimonial dos itens na relação da cooperação técnica, tornando o domínio da manutenção de serviço de **LOCAÇÃO DE BENS inviável para o projeto**. Por estas razões, entendemos **não ser viável**, a utilização deste cenário para atendimento à demanda apresentada. Custo Total de Propriedade: Análise para o **"CENÁRIO 1"** não foi realizada a cotação dos valores totais para a locação, visto a inviabilidade técnica e fática já exposta. Não foi realizada a cotação dos valores totais para a locação, visto a inviabilidade técnica e fática já exposta.

### Cenário 2: AQUISIÇÃO PARA PRONTA ENTREGA

O presente cenário tem por o objeto bens duráveis: Mesas de Reunião, Poltronas e Mesas Console Tecnológicas e a possibilidade de **AQUISIÇÃO PARA PRONTA ENTREGA** no mercado atual, para atender a Administração Pública, especificamente os novos CICC's-Centro Integrados de Comando e Controle nos Estados em cooperação técnica do Governo Federal perante a SEOPI/MJSP com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, regidos pela Lei 13.756/2018, que preza preferencialmente realização das despesas públicas em prol de investimentos de capital.

De acordo com a demanda apresentada, esses equipamentos serão utilizados nas Operações de Permanentes realizadas por agentes integrados nas três esferas de governo e poderes mas, sob o domínio da

guarda dos bens pelo Estado cooperado nas operações e inteligência de Segurança Pública, subentendendo--se que precisam estar em condições permanente de uso na responsabilidade da esfera estadual. Inicialmente, este cenário **mostra-se inviável com restrições em razão da previsão orçamentária inicial ser para apenas 3 (três) estados**, em razão das cooperações técnicas pré estudadas e decididas serem de doação dos bens em prol dos Estados, para que os mesmos mantenham os bens, os quais farão, após expirado o tempo de garantia, como contrapartida, a manutenção dos mesmos para continuidade do projeto dentro das competências de segurança pública, apesar da utilização pelas três esferas e poderes de segurança, nas competência de combate ao crime e ou prevenção em grandes eventos. Trata-se ainda de cooperação técnica onde esta segregada a despesa de esfera governamental no que tange a aquisição e disponibilidade dos bens extra-governamental e a responsabilidade da esfera donatária na guarda futura e a manutenção dos itens.

Há o fornecimento no mercado, nas especificações do objeto para aquisição e embora hajam outras formas de disponibilização em prol do projeto mas, inviáveis diante da cooperação técnica, esta, por aquisição pronta entrega em contrapartida única de pagamento do valor individual de cada item e a mais viável dentro da cooperação técnica entre as duas esferas cooperadas, trazendo a doação definitiva dos bens adquiridos pelo SEOPI/MJSP para a esfera estadual donatária e tornando a governabilidade patrimonial do uso e viabilidade das operações efetivas, tornando o domínio dos bens pela esfera estadual viável por compra pronta entrega para a futura de troca de responsabilidade. Vale ressaltar que já é prática nos Governos, nas três esferas, adquirir bens e não locar devido a durabilidade dos itens no tempo de depreciação. Por estas razões, entendemos ser **inviável a AQUISIÇÃO PRONTA ENTREGA** dos bens para posterior doação por termo de cooperação técnica. Custo Total de Propriedade: Análise para o **"CENÁRIO 1"** foi realizada a cotação dos valores totais para a aquisição direta de todo o quantitativo, exposta no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar da Contratação

### Cenário 3: AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO

O presente cenário tem por o objeto bens duráveis: Mesas de Reunião, Poltronas e Mesas Console Tecnológicas e a possibilidade de **AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO** com o uso de mobiliários e outros equipamentos para atender a Administração Pública, especificamente os novos CICC's-Centro Integrados de Comando e Controle nos Estados em cooperação técnica do Governo Federal perante a SEOPI/MJSP com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, regidos pela Lei 13.756/2018, que preza preferencialmente realização das despesas públicas em prol de investimentos de capital.

De acordo com a demanda apresentada, esses equipamentos serão utilizados nas Operações de Permanentes realizadas por agentes integrados nas três esferas de governo e poderes mas, sob o domínio da guarda dos bens pelo Estado cooperado nas operações e inteligência de Segurança Pública, subentendendo--se que precisam estar em condições permanentes ativas de uso na responsabilidade da esfera estadual. Inicialmente, este cenário **mostra-se viável** em razão das cooperações técnicas serem para doação dos bens em prol dos Estados. Custo Total de Propriedade: Análise para o **"CENÁRIO 3"**. A cotação dos valores totais para a aquisição via pregão eletrônico está exposta no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

A partir desses cenários, temos as seguintes formas de contratação com suas vantagens e desvantagens:

- 1) Contratar empresa especializada para locação dos materiais desejados.
- 2) Aquisição para pronta entrega dos materiais que atendam as especificações e quantidade pretendidas pela SEOPI.
- 3) Aquisição por registro de preços dos materiais que atendam as especificações e quantidade pretendidas pela SEOPI.

### Vantagens e Desvantagens:

**Vantagens.** Analisando o cenário 1, **não é possível** realizar esse tipo de solução, devido não ter no mercado empresa que façam locação desses objetos, devido os materiais desejados serem de uso perpétuo, portanto, devem ser considerados os uso prolongado. No cenário 3 **é possível** e comum no mercado do ramo, ou seja, aquisição e o respectivo empenho conforme previsão orçamentária disponível. Quanto ao cenário 2 **é impossível** em razão da falta da disponibilidade orçamentária para toda a quantidade descrita.

**Desvantagens.** A contratação de uma empresa para locação e/ou terceirização dos materiais **não é possível**, pois, são itens de uso pessoal/restrito e não existe, no mercado, esse tipo de serviço. Com a aquisição para pronta entrega haveria necessidade de previsão orçamentária para todos os itens.

**Comparativo de Custos.** Considerando as hipóteses do cenário 1, **raras empresa** que façam locação e/ou terceirização desse tipo de equipamento e ser incompatível com projeto de expansão dos Centros Integrados de

Comando e Controle, sendo impossível praticar esse cenário. Para a hipótese apresentada no cenário 3 temos o cenário **mais favorável**, pois haveria maior probabilidade de atender a demanda da área requisitante, tanto em especificações, quanto em quantidades, **sendo a mais viável para o presente caso**.

## 6. Descrição da solução como um todo

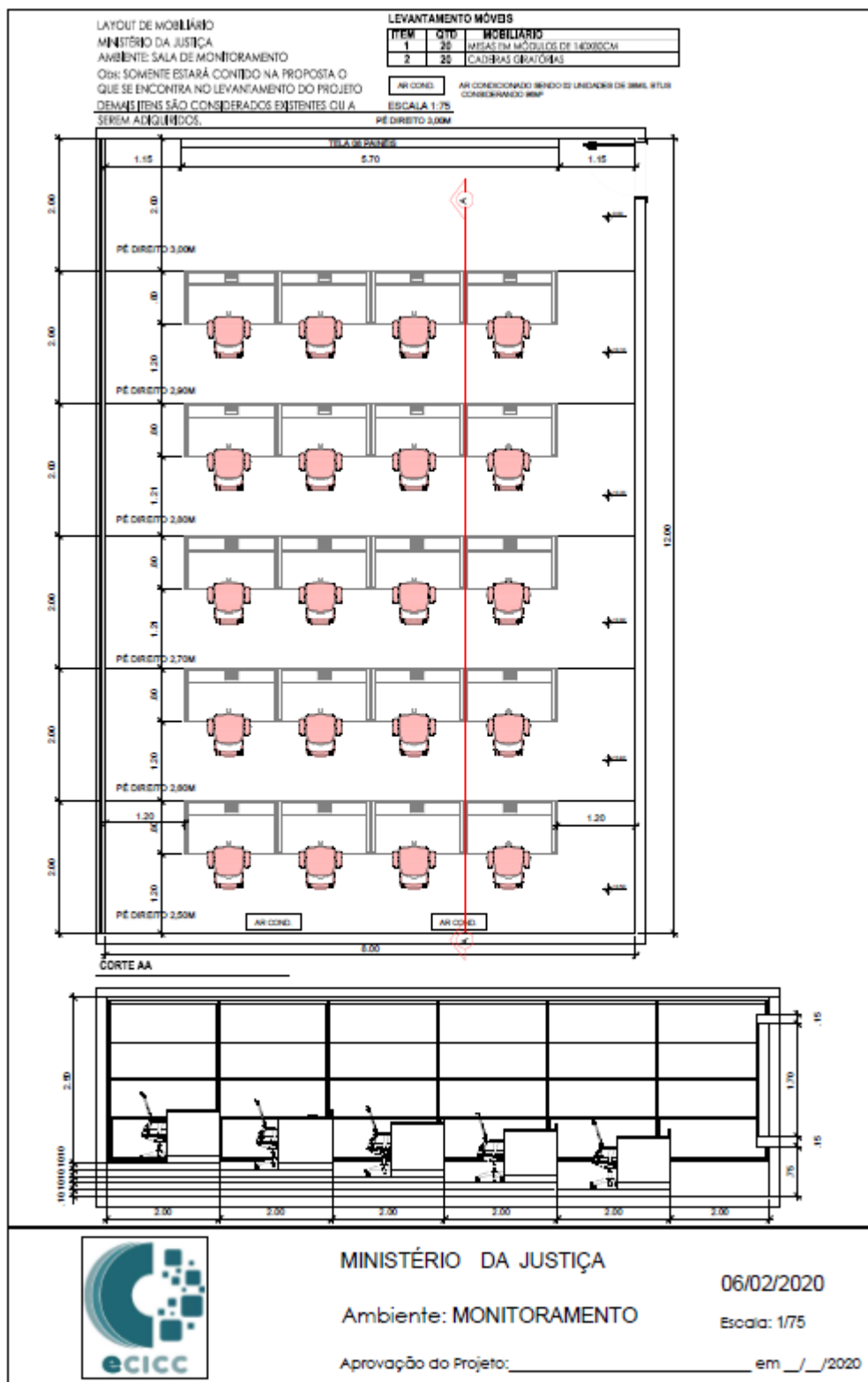
A descrição da solução como um todo, apesar de já estar previamente explicada na Estimativa das quantidades, reforçam aqui que mobiliário é objeto de estruturação de salas especiais NOC e de Crise para serviços de função em Segurança Pública ou equivalentes, onde torna-se uma necessidade dentro das quantidades para cada ambiente, e outros objetos elétricos ou de informática em outras licitações, que fazem parte de um pacote total junto a estes itens em aquisição, são necessárias para o funcionamento de cada Sala, onde ficarão os funcionários vinculados a operação de prevenção ou de combate, analistas de situação com interoperacionalidade, diante de integração de vários órgãos policiais, de fiscalização e ou militares, em Salas denominadas NOC e de Crises, mediante layout desenhado, que esta definido em razão do número de indivíduos e equipamentos que estarão formando o conjunto de necessidades, os quais utilização estes ambientes nos momentos de integração nas ações de coordenação, comando e controle de ações contra o crime e em prevenção de grandes eventos.

Ressaltamos ainda que os layouts arquitetônicos Anexos I Planta Gráfica Sala NOC e Planta Gráfica II Sala de Crise 10971071, além das salas já pré-existentes no CGCICCN - Coordenação Geral do Centro Integrado de Comando e Controle Nacional, contido no Edifício Sede da Polícia rodoviária Federal, localizado no Setor Policial Sul, Brasília/DF, Pétala H, demonstram que esta o mobiliário, especial por si só, é a solução para o uso de fato sob descrições simples a serem mais detalhadas no Termo de Referência futuro: Módulos para Mesa Técnica de Reunião 1600x800x740mm, para Sala de Crise, Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços reguláveis, uso geral, Módulo Console Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x74mm, para estação de trabalho Sala NOC, para os futuros CICC.

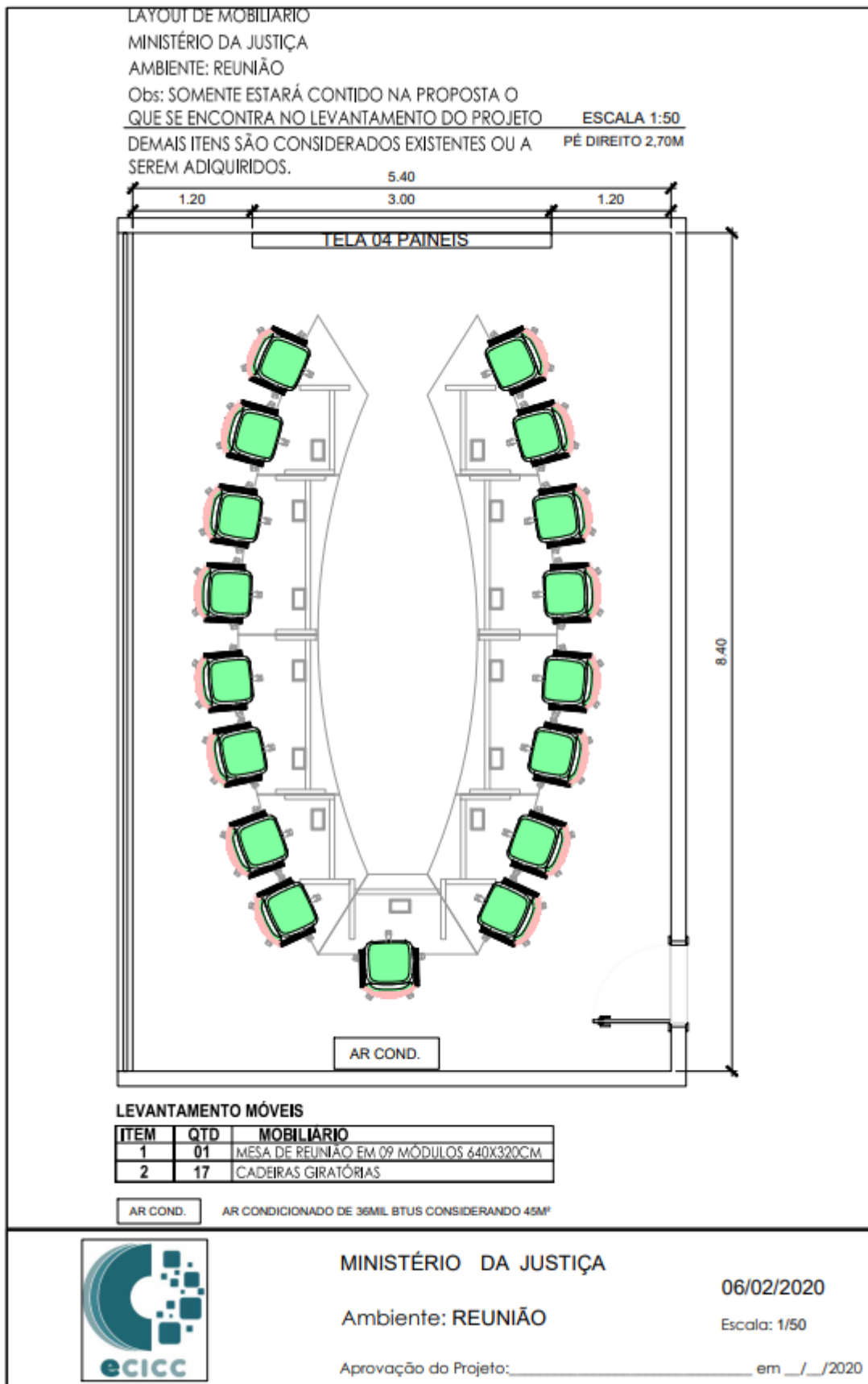
| SEOPI  |    |        |                 |        |                          |                   |                                                                                                                                                 |                          |
|--------|----|--------|-----------------|--------|--------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Região | Nº | Estado | Município       | Local  | Responsável Requisitante | Responsável Local | ENDEREÇO COMPLETO                                                                                                                               | TELEFONE                 |
| NORTE  | 1  | Acre   | Rio Branco      | SSP-AC | CGSICC                   | SSP-AC            | Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Getulio Vargas, nº 232 – Subsolo do Palácio das Secretarias - CEP: 69.902-200 - Rio Branco / AC | (68) 3212-1940 /1933     |
|        | 2  | Acre   | Cruzeiro do Sul | SSP-AC | CGSICC                   | SSP-AC            | Av. 25 de Agosto, 1923, bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69.980-000                                                                 | (68) 3212-1940/1933      |
|        | 3  | Amapá  | Macapá          | SSP-AP | CGSICC                   | SSP-AP            | Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - Avenida Padre Julio Maria Lombardi n. 810 - Bairro Central - CEP: 68900-030 – Macapá/AP   | (96) 32258550 e 32258573 |
|        | 4  | Pará   | Belém           | SSP-PA | CGSICC                   | SSP-PA            | Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - CEP: 66.023-700 - Belém / PA | (91) 3184-2555 / 2525    |
|        |    |        |                 |        |                          |                   |                                                                                                                                                 |                          |

|              |    |                |             |        |        |        |                                                                                                                              |                                                  |
|--------------|----|----------------|-------------|--------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
|              | 5  | Roraima        | Boa Vista   | SSP-RR | CGSICC | SSP-RR | Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Ville Roy, nº 5604 – Centro - CEP: 69.301-000 Boa Vista / RR                 | (95) 2121-8509 e (95) 2121-2534                  |
| NORDESTE     | 6  | Alagoas        | Maceió      | SSP-AL | CGSICC | SSP-AL | Av. dos Franceses, nº 3661; Vila Palmeira; CEP: 65.036- 283                                                                  | (98) 3214-3704 e (98) 3214-3700                  |
|              | 7  | Maranhão       | São Luiz    | SSP-MA | CGSICC | SSP-MA | Av. dos Franceses, S/N – Vila Palmeira – São Luís CEP: 65036-283                                                             | (98) 3214-3704 / (98) 3211-3717 / (98) 3211-3758 |
|              | 8  | Paraíba        | João Pessoa | SSP-PB | CGSICC | SSP-PB | Av. Hilton Souto Maior - Lot. Cidade Universitaria, João Pessoa - PB, 58055-018                                              | (83) 32139003                                    |
|              | 9  | Piauí          | Teresina    | SSP-PI | CGSICC | SSP-PI | Trabalho: Av. Higino Cunha, n.º 1750, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, CEP: 64014-220                                            | (86) 99936-1000                                  |
|              | 10 | Sergipe        | Aracaju     | SSP-PE | CGSICC | SSP-PE | Praça Tobias Barreto, 20 - Bairro São José - 49015-130                                                                       | (79) 3216-5400                                   |
| CENTRO-OESTE | 11 | Tocantins      | Palmas      | SSP-TO | CGSICC | SSP-TO | Secretaria de Segurança Pública - Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/Nº - CENTRO - CEP: 77015-900 Palmas / TO | (63) 3218.1801 / 1804                            |
| SUDESTE      | 12 | Espírito Santo | Vitória     | SSP-ES | CGSICC | SSP-ES | Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira CEP: 29050-625 - Vitória / ES                                   | (27) 3636-1500/9924                              |

## ANEXO I



## ANEXO II



Os mobiliários dentro das normas da ABNT por fabricação em métodos de sustentabilidade foi o cenário decidido diante da necessidade da solução com o fim inevitável de obtenção dos bens para que a ação governamental se tornasse realidade para a estruturação dos CICC's nos Estados.

| Bens e Serviços que Compõem a Solução dentro do Cenário |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| ITEM                                                    | Descritivo do Bem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Estimativa<br>Quantidade |
| 001, 002,<br>003 e 004.                                 | <p>Módulos para Mesa de Reunião 1600x800x740mm, para Sala de Crise:(melamínico na cor marfim padrão madeirado): Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo. Medindo cada um, aproximadamente L 1600 x P 800 x h 740mm, com tampos duplos sobrepostos, sendo: Tampos superiores bipartidos, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kg/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kg/cm² = 143, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810 - Terminologia, NBR 14810 - Requisitos e NBR 14810 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm de acordo com as Normas ABNT. Tampos inferiores confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kg/cm² = 3.6, resistência à flexão estática kg/cm² = 163, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810 – Terminologia, NBR 14810 – Requisitos e NBR 14810 – Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 2mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17.A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados por meio de buchas metálicas. Painéis frontais com altura do piso ao tampo inferior, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kg/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kg/cm² = 143, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810 - Terminologia, NBR 14810 - Requisitos e NBR 14810 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm de acordo com as Normas ABNT. Apoiados por sapatas em nylon injetado, com regulador de altura cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calhas Estruturais Eletrificáveis: Acoplada entre as estruturas e sob o tampo, calhas de função estrutural e leito para cabeamento, confeccionadas em chapa de aço dobrada, com espessura mínima de 0,9mm, fixada a estrutura por meio de parafuso. A calha contém porta-tomada com três tomadas de energia elétrica e plugs tipo RJ-45, RJ11 e headset/headphone fêmeas, permitindo passagem de cabos para lógica e telefonia. Todo o conjunto metálico é submetido a um banho químico desengraxante e antioxidante, e pintura eletrostática epóxió texturizada, com sistema de polimerização em estufa a 200°. Caixas Eletrificáveis confeccionadas em duas partes (Tampa e Porta Tomadas), sendo a tampa confeccionada em alumínio modelo basculante com abertura 105° fixada ao tampo por meio 2 chapinhas de aço mola e parafuso, e a Porta tomada confeccionada em chapa de aço dobrada com</p> | 108                      |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <p>espessura mínima 0,95mm embutido com 02 orifícios redondos, 02 orifícios retangulares ambos orifícios para colocação de tomadas elétricas (novo padrão ABNT), 02 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45 e aberturas para passagem de cabeamento, e fixada ao tampo por meio de parafusos. Calhas para subida vertical de cabos: Acoplada entre as estruturas e sob o tampo, confeccionadas em chapa de aço dobrada, com espessura mínima de 0,9 mm, fixada a estrutura por meio de parafuso. A Permitindo passagem. Todo o conjunto metálico é submetido a um banho químico desengraxante e antioxidante, e pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, com sistema de polimerização em estufa a 200°. Pés Pannel com espessura mínima de 54 mm, constituído por Painéis de Fibras de Média Densidade (MDF - Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, com 6 mm de espessura, sendo um superior e outro inferior, contraplacados e sarrafeados nas bordas com MDP de 28 mm de espessura, e o seu interior preenchido em colméia de papelão com gramatura de 160 g/m2, fixada com cola de silicato de sódio biodegradável. Os Painéis de MDF são revestidos em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do Pé é encabeçado com fita de poliestireno de espessura mínima 2,5mm, arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,5mm, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos. Os Pés são dotados de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Observação: O comprimento máximo da mesa após montagem é de 6700mm e a largura máxima já com a formação montada em forma de ferradura é de 3300mm a fim de não ultrapassar o tamanho da Sala de Crise disposta no Anexo II, restando área de passagem lateral aos usuários.</p> <p>Observação: O comprimento máximo da mesa após montagem é de 6700mm e a largura máxima já com a formação montada em forma de ferradura é de 3300mm a fim de não ultrapassar o tamanho da Sala de Crise disposta no Anexo II, restando área de passagem lateral aos usuários.</p> |  |
|  | <p><u>Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espalder Alto com Braços. uso geral (Cor Preta):</u></p> <p>Poltrona giratória com braços. Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com no mínimo 10,5 mm de espessura. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada ente 45 a 50 Kg/m³ com 40 mm de espessura média. Revestimento do encosto em <b>couro ecológico</b> fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe em presilha injetada na parte superior e/ou inferior do encosto, /ou por parafusos na parte inferior, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos. Assento em <b>couro ecológico</b>; Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com o mínimo de 10,5 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada entre 45 a 50 Kg/m³ com no mínimo 40 mm de espessura média. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, com acabamento zincado e com parafusos, auxiliando em futuras manutenções. Possui plataforma de regulagem de profundidade do assento com corpo injetado em poliamida com 30% de fibra de vidro, regulagem de profundidade fabricada em chapa aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura com 5 estágios de regulagem totalizando 50 mm de curso montado através de encaixe na estrutura da plataforma de regulagem. O acionamento é feito por gatilho injetado em</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <p>005, 006, 007 e 008.</p> | <p>Poliamida 6.0 integrado à plataforma de regulagem do assento. A fixação da plataforma de regulagem de profundidade no assento é feita com parafusos com trava mecânica. A fixação do mecanismo na plataforma de regulagem de profundidade é feita com parafusos na chapa de regulagem de profundidade. Apóia braços e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com alma fabricada em chapa no mínimo de 50,00 mm de largura e o mínimo de 6,30 mm de espessura, pintada, com no mínimo 6 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando no mínimo 55 mm de curso. Chapa para fixação no assento com no mínimo 1 furo oblongo, permitindo regulagem de distância interna dos apoia braços (abertura) com curso mínimo de 55 mm por apoia-braço (total de abertura 110 mm) através de manípulo provendo um ajuste milimétrico dependendo da melhor adaptação ao usuário. A fixação dos braços no assento é feita com parafusos com trava mecânica. Mecanismo sincronizado com corpo fabricado em chapa de aço estampada, placa de fixação do mecanismo ao assento produzida em chapa de aço estampada. Mecanismo com comandos permitam que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade do usuário levantar-se da poltrona. Mecanismo com duas alavancas independentes, uma para regulagem de altura, a outra alavanca desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, este movimento permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção, pois o deslocamento do encosto e assento é realizado na proporção 2:1 respectivamente. Ambas as alavancas fabricadas em resina de engenharia. A regulagem de inclinação do encosto proporcionando no mínimo 4 pontos de parada. Dotado de sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Na parte inferior do mecanismo, deve ser montada uma capa de acabamento fabricada em resina termoplástica, para impedir que o usuário tenha acesso à parte interna do mecanismo. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico na base fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da poltrona com acionamento por pistão à gás DIN 4550 classe 4 com no mínimo 90 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulagem de altura da poltrona por coluna de pistão à gás feita por alavanca. Base giratória desmontável com aranha injetada em nylon 6.6 com reforço de 30% de fibra de vidro de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com banda de rodagem mórbida em poliuretano, para ser utilizado em qualquer tipo de piso. Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nano cerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster epóxi), isenta de metais pesados, na cor preto liso semi brilho, com camada mínima de 50 microns. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Altura Total da poltrona entre: 935 e 1125 mm; Profundidade Total da poltrona: mínimo de 845 mm; Largura Total da poltrona: 665 mm Extensão Vertical do Encosto: mínimo de 510 mm; Largura do Encosto: 465 mm Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm Largura do Assento: 460 mm Altura do Assento entre: 420 e 510 mm.</p> | <p>432</p> |
|                             | <p>Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x74mm. para estação de trabalho Sala NOC:(melamínico na cor marfim padrão madeirado)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |

009,010,011  
e 012.

Módulo de mesa de tecnologia – Mesa do tipo Network Operation Center – NOC, com tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com mínimo de 2,5 mm de espessura, colada, com arestas arredondadas e raio ergonômico mínimo de 2,5 mm. A fixação tampo /estrutura deverá ser feita por meio de parafusos, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas cravadas no tampo. Tampo com sistema deslizante na profundidade mínima de 30 cm, permitindo assim a perfeita regulagem e possibilidade de passagem de cabos com suporte para CPU de computador em formato mínimo de 20mmLx40mmC; Tampa para acesso a elétrica em perfil de alumínio, montado e desenvolvido com sistema basculante 90° possibilitando o acesso a calha de rede elétrica com suportes de três tomadas de energia elétrica e plugs tipo RJ-45, RJ11 e headset/headphone fêmias. Calha elétrica com painel frontal estrutural e de privacidade, fabricado em chapa metálica perfurada # 20 (0,90 mm) de espessura, dobrado as abas aumentando sua resistência, sem rebarbas. Sendo ele retangular, a fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas e tubos, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte de tampo. Suporte de tampo fabricado em tubo quadrado 30 x 30 x 1,5mm med L 600mm, pata, coluna e suporte de tampo soldados pelo processo solda MIG. Coluna dupla, composta por 2 tubos exclusivos semi oblongo 55 x 30 x 1,2mm, possui duas chapas de fechamento interna e externa, sendo a externa de saque de modo a permitir a subida de fiação por meio dos pés, espaço interno para passagem de fios medindo L 190mm x E 30mm. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3mm (#11), estampada e repuxada em formato exclusivo, med L 570mm, com furos superiores realizados por meio de estampa para conexão com coluna. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Podendo possuir painel suspenso para divisão e fixação de braços suportes de monitor, constituído em requadro de tubo de aço e contraplacado em placa mdp 15mm além de barra em perfil alumínio com frisos para fixação de suportes tipo braço articulados para monitores, acabado e fechado em toda lateral expostas com perfil de alumínio proporcionando um acabamento sofisticado e moderno ao conjunto montado. Requadros internos, sendo o requadro principal em tubos de aço 30x20x1.5mm, totalmente travado por processo de solda mig, possui furos de rebites 3/8" na parte inferior para fixação em mesa, em sua parte interna é encaixado um requadro menor, este por sua vez, produzido em tubo de aço 15x15x1.5mm, com quinas cortadas em processo de corte a laser com 135°, garantindo o perfeito encaixe no requadro principal, possui 4 chapas de aço # 1.9mm, denominada coluna para fixação e estabilidade adequada com a barra de perfil de alumínio, de modo a sustentar a máxima carga de peso projetada ao pórtico com os braços e monitores instalados. Barra de perfil de alumínio com frisos, perfil de alumínio especialmente projetado para a fixação de suporte de monitor tipo braços, possui formato exclusivo e moderno, com 4 frisos em cada face, com largura especifica para cada mesa e altura padrão de mínimo 120mm, é fixado a chapa coluna de fixação por meio de furos com rosca m6, travando o conjunto de maneira segura, permitindo a montagem e desmontagem quando necessário. Placas mdp 15mm na parte externa e interna, montado acima da barra de perfil de alumínio, são confeccionadas em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da placa é encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Acabamentos laterais e superior em perfil de alumínio acabamentos superior e lateral da divisória em perfil de alumínio extrudado, em formato abaulado com canais na parte interna possibilitando a união em peça injetada em Nylon, fixo por meio de parafusos Philips cabeça flangeada 5 x 30 mm na parte interna possibilitando fácil retirada e colocação por saque, sendo os vértices arrematados com ponteiras de PVC da mesma cor da estrutura. Podendo possuir fechamento lateral em MDP na altura 740mm, com rebaixo e vidro mínimo de 5mm de espessura superior podendo ser arqueado encrustado nas laterais do painelna mesma altura do painel frontal. Painel em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado,

.432

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. Painel usinado em formato exclusivo, permitindo o encaixe perfeito de vidro suspenso. Vidro transparente para fechamentos laterais, em formato exclusivo, igual ao painel mdp, permitindo assim um encaixe assimétrico e perfeito, vidro com espessura de 8mm, acompanha suportes de fixação tipo fenda, cromado com desing moderno e decorativo. Chapas de fixação em estrutura mesa, a fixação painel/estrutura na mesa lateral deverá ser feita por meio de parafusos, com chapas de aço dobradas, fixadas a estrutura por meio furos de rosca M6. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Dimensões mínimas: 1400 x 800 x 740 mm (L X P X A). |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O objetivo dos CICC é promover as operações integradas com servidores da área de segurança em quantidades específicas mínimas contida no layout Anexos I e II, o que dará agilidade ao fluxo de informações entre as entidades de segurança pública dos estados que compõem cada Centro.

Dentre as atividades afetas a cada um dos Centros podemos elencar a utilização da integração de equipes especializadas (por meio da produção de conhecimento, tratamento de informações e operações exploratórias e sistemáticas), capacitação para nivelamento de conhecimento, interoperabilidade de sistemas, atuação coordenada e autônoma e governança e padronização de procedimentos o que gera uma quantidade mínima para cada CICC.

Nesse sentido, conforme justificado acima, concluiu-se, pelo detalhamento na tabela abaixo pela necessidade do seguinte quantitativo e qualitativo para cada item, **12 Estados (PAC 2021 - 3º REVISÃO)**, onde serão implantados.

| SEOP  |                                                                                                                                                                                                                                           |             |                    |            |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|------------|
| ITENS | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                   | CÓD. CATMAT | UNIDADE D E MEDIDA | QUANTIDADE |
| 1     | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - Região Norte        | 150986      | unidade            | 45         |
| 2     | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - Região Nordeste     | 150986      | unidade            | 45         |
| 3     | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - Região Centro-Oeste | 150986      | unidade            | 9          |
|       |                                                                                                                                                                                                                                           |             |                    |            |

|    |                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----|
| 4  | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - Região Sudeste | 150986 | unidade | 9   |
| 5  | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Norte                                                                                                  | 231344 | unidade | 180 |
| 6  | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Nordeste                                                                                               | 231344 | unidade | 180 |
| 7  | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Centro-Oeste                                                                                           | 231344 | unidade | 36  |
| 8  | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Sudeste                                                                                                | 231344 | unidade | 36  |
| 9  | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Norte                                                                                    | 150986 | unidade | 100 |
| 10 | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Nordeste                                                                                 | 150986 | unidade | 100 |
| 11 | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Centro-Oeste                                                                             | 150986 | unidade | 20  |
| 12 | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Sudeste                                                                                  | 150986 | unidade | 20  |

**Locais e regiões de entrega:**

| SEOPI  |    |        |            |        |                        |                   |                                                                                                                                                 |                     |
|--------|----|--------|------------|--------|------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Região | Nº | Estado | Município  | Local  | Responsável Requirante | Responsável Local | ENDEREÇO COMPLETO                                                                                                                               | TELEFONE            |
|        | 1  | Acre   | Rio Branco | SSP-AC | CGSICC                 | SSP-AC            | Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Getulio Vargas, nº 232 - Subsolo do Palácio das Secretarias - CEP: 69.902-200 - Rio Branco / AC | (68) 3212-1940/1933 |
|        |    |        |            |        |                        |                   |                                                                                                                                                 |                     |

|              |    |           |                 |        |        |        |                                                                                                                                                 |                                                  |
|--------------|----|-----------|-----------------|--------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| NORTE        | 2  | Acre      | Cruzeiro do Sul | SSP-AC | CGSICC | SSP-AC | Av. 25 de Agosto, 1923, bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69.980-000                                                                 | (68) 3212-1940/1933                              |
|              | 3  | Amapá     | Macapá          | SSP-AP | CGSICC | SSP-AP | Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - Avenida Padre Julio Maria Lombardi n. 810 - Bairro Central - CEP: 68900-030 - Macapá/AP   | (96) 32258550 e 32258573                         |
|              | 4  | Pará      | Belém           | SSP-PA | CGSICC | SSP-PA | Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - CEP: 66.023-700 - Belém / PA | (91) 3184-2555 / 2525                            |
|              | 5  | Roraima   | Boa Vista       | SSP-RR | CGSICC | SSP-RR | Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Ville Roy, nº 5604 – Centro - CEP: 69.301-000 Boa Vista / RR                                    | (95) 2121-8509 e (95) 2121-2534                  |
| NORDESTE     | 6  | Alagoas   | Maceió          | SSP-AL | CGSICC | SSP-AL | Av. dos Franceses, nº 3661, Vila Palmeira; CEP: 65.036-283                                                                                      | (98) 3214-3704 e (98) 3214-3700                  |
|              | 7  | Maranhão  | São Luiz        | SSP-MA | CGSICC | SSP-MA | Av. dos Franceses, S/N – Vila Palmeira – São Luís CEP: 65036-283                                                                                | (98) 3214-3704 / (98) 3211-3717 / (98) 3211-3758 |
|              | 8  | Paraíba   | João Pessoa     | SSP-PB | CGSICC | SSP-PB | Av. Hilton Souto Maior - Lot. Cidade Universitaria, João Pessoa - PB, 58055-018                                                                 | (83) 32139003                                    |
|              | 9  | Piauí     | Teresina        | SSP-PI | CGSICC | SSP-PI | Trabalho: Av. Higino Cunha, n.º 1750, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, CEP: 64014-220                                                               | (86) 99936-1000                                  |
|              | 10 | Sergipe   | Aracaju         | SSP-PE | CGSICC | SSP-PE | Praça Tobias Barreto, 20 - Bairro São José - 49015-130                                                                                          | (79) 3216-5400                                   |
| CENTRO-OESTE | 11 | Tocantins | Palmas          | SSP-TO | CGSICC | SSP-TO | Secretaria de Segurança Pública - Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias ,S/Nº - CENTRO/ - CEP: 77015-900 Palmas / TO                   | (63) 3218.1801 / 1804                            |
|              |    |           |                 |        |        |        |                                                                                                                                                 |                                                  |

|         |    |                |         |        |        |        |                                                                                            |                     |
|---------|----|----------------|---------|--------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| SUDESTE | 12 | Espírito Santo | Vitória | SSP-ES | CGSICC | SSP-ES | Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira CEP: 29050-625 - Vitória / ES | (27) 3636-1500/9924 |
|---------|----|----------------|---------|--------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|

As quantidades para execução de **12 Estados (PAC 2021 - 3º REVISÃO)**. A presente aquisição nas quantidades acima se destina a gestão e monitoramento das operações ou atividades operacionais integradas de segurança pública nos três níveis de governo, promovendo, assim, consciência situacional para a tomada de decisão conforme motivação e justificativa. Os layouts arquitetônicos Anexos I Planta Gráfica Sala NOC e Planta Gráfica II Sala de Crise, foram definidos a partir da necessidade e compatibilidade dos Estados que serão beneficiados.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando a IN 73/2020-ME, e suas alterações, que trata de pesquisa de preços por parâmetros, temos as seguintes estimativas de custos, que tiveram por base o previsto no PAC 2021 da DIOP/SEOP/MJ. Os valores preliminares foram obtidos por meio de cotação com empresas são referentes para **12 Estados (PAC 2021 - 3º REVISÃO)**, conforme a seguir:

| SEOP  |                                                                                                                                                                                                                                       |             |                    |            |                |                |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|------------|----------------|----------------|
| ITENS | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                               | CÓD. CATMAT | UNIDADE D E MEDIDA | QUANTIDADE | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1     | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - Região Norte    | 150986      | unidade            | 45         | R\$ 5.898,00   | R\$ 265.410,00 |
| 2     | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - Região Nordeste | 150986      | unidade            | 45         | R\$ 5.045,00   | R\$ 227.025,00 |
| 3     | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para                                 | 150986      | unidade            | 9          | R\$ 4.386,00   | R\$ 39.474,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |     |               |                  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----|---------------|------------------|
|    | Sala de Crise - Região Centro-Oeste                                                                                                                                                                                                  |        |         |     |               |                  |
| 4  | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo cada um, no mínimo L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III Especificação do Objeto, para Sala de Crise - Região Sudeste | 150986 | unidade | 9   | R\$ 4.386,00  | R\$ 39.474,00    |
| 5  | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Norte                                                                                                  | 231344 | unidade | 180 | R\$ 1.611,00  | R\$ 289.980,00   |
| 6  | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Nordeste                                                                                               | 231344 | unidade | 180 | R\$ 1.478,00  | R\$ 266.040,00   |
| 7  | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Centro-Oeste                                                                                           | 231344 | unidade | 36  | R\$ 1.344,00  | R\$ 48.384,00    |
| 8  | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Sudeste                                                                                                | 231344 | unidade | 36  | R\$ 1.344,00  | R\$ 48.384,00    |
| 9  | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Norte                                                                                    | 150986 | unidade | 100 | R\$ 13.412,00 | R\$ 1.341.200,00 |
| 10 | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III Especificação do Objeto. - Região Nordeste                                                                                 | 150986 | unidade | 100 | R\$ 11.485,00 | R\$ 1.148.500,00 |
| 11 | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC conforme Anexo III                                                                                                                            | 150986 | unidade | 20  | R\$ 9.987,00  | R\$ 199.740,00   |

|                                        |                                                                                                                                                                    |        |         |    |              |                         |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----|--------------|-------------------------|
|                                        | Especificação do Objeto. -<br>Região Centro-Oeste                                                                                                                  |        |         |    |              |                         |
| 12                                     | Módulo de Mesa Tecnológica -<br>medidas 1400x800x740mm,<br>para estação de trabalho Sala<br>NOC conforme Anexo III<br>Especificação do Objeto. -<br>Região Sudeste | 150986 | unidade | 20 | R\$ 9.987,00 | R\$ 199.740,00          |
| <b>VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO</b> |                                                                                                                                                                    |        |         |    |              | <b>R\$ 4.113.351,00</b> |

Como não há como comparar os cenários apresentados, restou a possibilidade da letra C, Registro de Preço, como solução disponível no mercado, com fornecedor externo, via processo licitatório, como a opção que, SMJ, apresenta requisitos mais vantajosos para a Administração, em relação a aquisição pretendida, principalmente quando percebemos a grade diferença entre os parâmetros de pesquisas. Ressalve-se que, quando da elaboração do Termo de Referência, serão atendidas as demais exigências e métodos, conforme legislação vigente.

Foram realizadas pesquisas suficientes a demonstrar que os preços dos itens se encontram adequados à realidade do mercado, reforçando a escolha do cenário 3 (registro de preço), para execução do objetivo. Cremos restar evidenciado o princípio da vantajosidade e a melhor relação custo/benefício. Assim, esta Equipe de Planejamento, de acordo com o contido no Inciso II, do Art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, vislumbra a viabilidade técnica de se realizar, no presente caso, a aquisição.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por serem mobiliários especiais, remessas únicas, diretas nos locais determinados, inclusive para cotação, não haverá parcelamento da solução no item e sim na entrega conforme cada Estado cooperado necessitar, dentro do padrão dos layouts definidos para composição de cada Sala, sendo entregues de imediato.

A aquisição será feita por item, pois trata-se de objeto divisível, onde não se verifica haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de empresas, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Ocorre, no entanto, que não se mostra adequada a distribuição de cotas para EPP/ME, considerando que um ponto fundamental é a manutenção da padronização visual dos equipamentos operacionais que comporão com os demais itens do mobiliário, em todas as unidades da federação. Essa padronização – atributo que garante a reconhecibilidade dos operadores de segurança pelos cidadãos e demais agentes públicos – é prejudicada quando são empregados diferentes insumos, aviamentos, processos de fabricação e de colorimetria por diferentes fornecedores. Nesse sentido, o artigo 15 da Lei nº 8.666/93, assim determina: “Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: I - **atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho**, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;”

Assim, em conformidade com o inciso III do artigo 49 da Lei Complementar nº 123/06, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não se mostra vantajoso para a administração pública por representar possibilidade de prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O projeto de expansão é composto pelas seguintes aquisições: 1) solução de vídeo wall e solução de servidores, 2) mobiliário, 3) no-break, 4) gerador e 5) computadores.

08020.009060/2020-13 - Video Wall

08020.009018/2020-01 - Mobiliário.

08020.009017/2020-58 - Nobreak.

08020.008980/2020-14 - Gerador.

08020.009020/2020-71 - Computadore

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As quantidades para execução de **12 Estados (PAC 2021 - 3º REVISÃO)**. A presente aquisição nas quantidades acima se destina a gestão e monitoramento das operações ou atividades operacionais integradas de segurança pública nos três níveis de governo, promovendo, assim, consciência situacional para a tomada de decisão conforme motivação e justificativa. Os layouts arquitetônicos Anexos I Planta Gráfica Sala NOC e Planta Gráfica II Sala de Crise, foram definidos a partir da necessidade e compatibilidade dos Estados que serão beneficiados.

A contratação está prevista no planejamento de contratações da DIOP/SEOPI/MJSP no processo SEI , 08020.007869/2020-19 - **PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC 2021 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 3ª revisão**.

## 12. Resultados Pretendidos

Os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a contratação, em termos de economicidade levam às quantidades e escala por compra pronta entrega que dá validade de emissão de empenhos e realização da despesa:

1. Garantir que os operadores tenham segurança e proteção na execução de suas atividades.
2. Garantir a padronização dos itens que configuram a garantia na melhor prestação de serviço público.

## 13. Providências a serem Adotadas

Os Termos de Cooperação Técnica serão assinados (antes da emissão da ordem de fornecimento) com as Secretarias de Segurança Pública de Estado com prévia anuência de aceitação do Projeto de Expansão dos Centros Integrados, prioritário do Ministério da Justiça e Segurança Pública e que tem como proposta principal a prevenção e repressão, com o intuito de fortalecer o enfrentamento à criminalidade com enfoque em organizações criminosas, tráfico, corrupção, contrabando, descaminho, crimes contra a propriedade intelectual, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira, por cooperação técnica, com o uso de metodologias modernas de gestão e governança, onde há a vinculação e adequação nestes Estados beneficiados, do ambiente e organização para que a contratação possa se realizar sem riscos de corte no projeto e ou de riscos de não conclusão nas Unidades Federativas, onde surtirão efeitos positivos, pois já estão em andamento cronogramas de visitas aos locais com todas as atividades necessárias para tal e com indicação dos responsáveis por esses ajustes, não obstante já seja um projeto que vem sendo estudado e vinculado aos Estados a tempo necessário para concluí-los com êxito.

Não haverá necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto, apenas farão parte os servidores da SEOPI, SENASP e quando dos recebimentos provisórios e definitivos nas Secretarias de Segurança dos Estados e na CGSIUCC por servidores da própria logística nestas fases, findando com o atesto de fiscalização de contrato, pagamento, doação e patrimonialamento.

Em havendo necessidade de ajustes, um cronograma poderá ser juntado ao processo, lembrando que de fato, por compra pronta entrega, não há riscos maiores no procedimento de compra e esta atuação prévia estará incluída na

Análise de Riscos/Mapa de Riscos como um fator de risco ao fracasso caso não seja implementada a tempo, porém, até o presente momento descartado por ser simples fornecimento de bens duráveis de comercialização constante no mercado de mobiliários.

O acompanhamento e a fiscalização desta aquisição será de responsabilidade da Secretaria de Operações Integradas - SEOPI em conjunto com a Diretoria de Administração - DIGES/SEGEN, mediante o apoio técnico – nos questionamentos, impugnações, recursos e assessoramento cabível – dos representantes da área demandante e técnica, cabendo a estes registrar e documentar todas as ocorrências verificadas durante a execução da contratação, gerando Relatórios de Acompanhamento Contratual e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, observados conforme §1º, Art. 66 da Lei nº 8.666/93.

A comunicação entre a Gestão e/ou Fiscalização Contratual e a CONTRATADA será por meio escrito, sempre que se entender necessário o registro de ocorrência relacionada com a execução da contratação. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que será auxiliado pelos fiscais técnicos; requisitante e administrativo, na forma da Legislação vigente.

São atribuições da Equipe de Fiscalização da Contratação:

- a) Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, indicado por autoridade competente;
- b) Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da Área de Engenharia, indicado pela autoridade competente para fiscalizar tecnicamente o contrato;
- c) Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos;
- d) Fiscal Requisitante do Contrato: servidor representante da Área Requisitante da Solução, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato do ponto de vista funcional do produto;

Necessário a indicação do Preposto, que será o representante da CONTRATADA, responsável por acompanhar a execução da entrega e do contrato e garantia e atuar como interlocutor principal junto à contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Em atendimento ao Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, “que regulamenta o Art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal”, durante o transporte e o armazenamento, os mobiliários devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, bem como, a aplicação da responsabilidade socioambiental.

Em cumprimento aos requisitos dispostos no "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - AGU" (disponível em [hRp://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/294766](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/294766)), a CONTRATADA deverá observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade ambiental.

Nos termos do Art. 7º, Incisos III e IV da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a CONTRATADA deve priorizar, no que couber, a adoção de padrões sustentáveis de produção, além de desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Há evidências descritas de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da aquisição neste estudo preliminar e expectativa de que apoiará a construção do Termo de Referência com ricos detalhes e esforça para uma ótima gestão no resultado da aquisição e futura utilização dos equipamentos com garantia do fornecedor.

O planejamento da contratação está em conformidade com os requisitos administrativos aplicáveis e, sob o ponto de vista finalístico, verifica-se o enquadramento da proposta às demandas da área de negócio, cujos benefícios pretendidos compensam adequadamente os investimentos da Administração.

Os custos previstos são compatíveis e demonstram a economicidade de recursos. Os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos necessários à consecução dos benefícios pretendidos, motivo pelo qual recomendamos a aquisição dos objetos propostos.

**Isto posto, com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares desta aquisição, a Equipe de Planejamento da Contratação declara que a contratação é viável.**

## 16. Responsáveis

DARLEN SILVA RIBIERO

Servidor Mobilizado

ROBINSON LEMOS

Servidor Mobilizado



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**Minuta de Contrato Nº 14375796/2021-CCGA/CGLIC-SEGEN/DIGES/SEGEN**

**\* MINUTA DE DOCUMENTO**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../..., QU  
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PEL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, P  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO  
EM SEGURANÇA PÚBLICA E O(A)**

**PROCESSO Nº 08020.009018/2020-01**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 506, Zona Cívico-Administrativa, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.064-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0163-00, neste ato representada pela Diretora de Gestão, a Senhora **CHRISTIANNI VIEGAS ZAGO**, com competência subdelegada no inciso IX combinado com o inciso XV, art. 1º da Portaria nº 5, de 17 de junho de 2020 (12002628), publicada no DOU nº 119, de 24 de junho de 2020, inscrita no CPF sob o nº 563.336.091-53, portadora da Carteira de Identidade nº 1.271.522 - SSP/DF, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 08106.000022/2021-36 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20..., por Sistema de Registro de Preços nº ...../20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição e montagem de mobiliário, por registro de preço, na modalidade de licitação pregão eletrônico, pelo menor preço, de forma a propiciar o aparelhamento dos CICC - Centros Integrados de Comando e Controle, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à

proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| Item | Região       | Descrição/Especificação                                                                                                                                                                                                 | Identificação CATMAT | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1    | Norte        | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise | 150986               | Und.              |            |                      |                   |
| 2    | Nordeste     | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise | 150986               | Und.              |            |                      |                   |
| 3    | Centro-Oeste | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise | 150986               | Und.              |            |                      |                   |
| 4    | Sudeste      | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise | 150986               | Und.              |            |                      |                   |
| 5    | Sul          | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise | 150986               | Und.              |            |                      |                   |
| 6    | Norte        | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto                                                                                                   | 231344               | Und.              |            |                      |                   |

|              |              |                                                                                                                                      |        |      |  |  |  |
|--------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--|--|--|
| 7            | Nordeste     | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto                | 231344 | Und. |  |  |  |
| 8            | Centro-Oeste | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto                | 231344 | Und. |  |  |  |
| 9            | Sudeste      | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto                | 231344 | Und. |  |  |  |
| 10           | Sul          | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto                | 231344 | Und. |  |  |  |
| 11           | Norte        | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto | 150986 | Und. |  |  |  |
| 12           | Nordeste     | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto | 150986 | Und. |  |  |  |
| 13           | Centro-Oeste | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto | 150986 | Und. |  |  |  |
| 14           | Sudeste      | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto | 150986 | Und. |  |  |  |
| 15           | Sul          | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto | 150986 | Und. |  |  |  |
| <b>TOTAL</b> |              |                                                                                                                                      |        |      |  |  |  |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados do(a)

assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021/2022, na classificação abaixo:

**Gestão/Unidade:** 200331 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FNSP

**Fonte:** 0118

**Programa de Trabalho:** 06.181.5016.21BQ.0001

**Elemento de Despesa:** 4490.52

**PI:** SO999BQDOP6

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

### **8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial

atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato, mas que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1 -

2 -



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MARCELLO PINHEIRO SILVA, Integrante Técnico(a)**, em 17/09/2021, às 15:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **15844138** e o código CRC **5BA49E98**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site

<http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

\* MINUTA DE DOCUMENTO

A SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJP, sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 508, Zona Cívico-Administrativa, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.064-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0005-60, neste ato representada pela Diretora de Gestão, a Senhora **CHRISTIANNI VIEGAS ZAGO**, inscrita no CPF sob o nº 563.336.091-53, portadora da Carteira de Identidade nº 1.271.522 - SESPDS/DF, com competência subdelegada no inciso IX combinado com o inciso XV da Portaria nº 5, de 17 de junho de 2020 (12002628), publicada no DOU nº 119, de 24 de junho de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../20..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguintes:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição e montagem de mobiliário, na modalidade de licitação pregão eletrônico, pelo menor preço, de forma a propiciar o aparelhamento dos CICC - Centros Integrados de Comando e Controle, especificado(s) no(s) item(ns) 1 a 15 do Termo de Referência, anexo III do edital de *Pregão* nº ...../2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item | Região | Descrição/Especificação                                                                                                                                                     | Identificação CATMAT | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1    | Norte  | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - | 150986               | Und.              | 45         |                      |                   |

|    |              |                                                                                                                                                                                                                         |        |      |     |  |  |
|----|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-----|--|--|
|    |              | Especificação do Objeto, para Sala de Crise                                                                                                                                                                             |        |      |     |  |  |
| 2  | Nordeste     | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise | 150986 | Und. | 45  |  |  |
| 3  | Centro-Oeste | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise | 150986 | Und. | 9   |  |  |
| 4  | Sudeste      | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise | 150986 | Und. | 9   |  |  |
| 5  | Sul          | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise | 150986 | Und. | 9   |  |  |
| 6  | Norte        | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto                                                                                                   | 231344 | Und. | 180 |  |  |
| 7  | Nordeste     | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto                                                                                                   | 231344 | Und. | 180 |  |  |
| 8  | Centro-Oeste | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto                                                                                                   | 231344 | Und. | 36  |  |  |
| 9  | Sudeste      | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto                                                                                                   | 231344 | Und. | 36  |  |  |
| 10 | Sul          | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto                                                                                                   | 231344 | Und. | 36  |  |  |
|    |              | Módulo de Mesa Tecnológica -                                                                                                                                                                                            |        |      |     |  |  |

|              |              |                                                                                                                                      |        |      |     |  |  |
|--------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-----|--|--|
| 11           | Norte        | medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto                              | 150986 | Und. | 100 |  |  |
| 12           | Nordeste     | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto | 150986 | Und. | 100 |  |  |
| 13           | Centro-Oeste | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto | 150986 | Und. | 20  |  |  |
| 14           | Sudeste      | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto | 150986 | Und. | 20  |  |  |
| 15           | Sul          | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto | 150986 | Und. | 20  |  |  |
| <b>TOTAL</b> |              |                                                                                                                                      |        |      |     |  |  |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN/MJSP.

| Item | Região       | Descrição/Especificação                                                                                                                                                                                                 | Unidade de medida | Aquisição imediata | Quantidade Total |
|------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|------------------|
| 1    | Norte        | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise | Und.              |                    | 45               |
| 2    | Nordeste     | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise | Und.              |                    | 45               |
| 3    | Centro-Oeste | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise | Und.              |                    | 9                |
| 4    | Sudeste      | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P                                                                                 | Und.              |                    | 9                |

|    |              |                                                                                                                                                                                                                         |      |  |     |
|----|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|-----|
|    |              | 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise                                                                                                                                         |      |  |     |
| 5  | Sul          | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise | Und. |  | 9   |
| 6  | Norte        | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto                                                                                                   | Und. |  | 180 |
| 7  | Nordeste     | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto                                                                                                   | Und. |  | 180 |
| 8  | Centro-Oeste | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto                                                                                                   | Und. |  | 36  |
| 9  | Sudeste      | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto                                                                                                   | Und. |  | 36  |
| 10 | Sul          | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto                                                                                                   | Und. |  | 36  |
| 11 | Norte        | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto                                                                                    | Und. |  | 100 |
| 12 | Nordeste     | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto                                                                                    | Und. |  | 100 |
| 13 | Centro-Oeste | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto                                                                                    | Und. |  | 20  |
| 14 | Sudeste      | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto                                                                                    | Und. |  | 20  |
| 15 | Sul          | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto                                                                                    | Und. |  | 20  |

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| Item | Região | Descrição/ Especificação                                                                                                                                              | UF | UASG/Órgão/UF                                                  | Unidade de Medida | QTD/Órgão | QTD Total Registrada |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|----------------------|
| 1    | Norte  | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo | RR | 927916 - Fundo Estadual de Segurança Pública de Roraima        | Und.              | 128       | 406                  |
|      |        |                                                                                                                                                                       | AC | 925307 - Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Acre | Und.              | 45        |                      |
|      |        |                                                                                                                                                                       | AM | 927025 - Secretaria de Segurança Pública do Amazonas           | Und.              | 4         |                      |
|      |        |                                                                                                                                                                       | PA | 925801 - Secretaria de Segurança Pública do Pará               | Und.              | 50        |                      |

|   |              |                                                                                                                                                                                                                         |    |                                                                                    |      |     |     |
|---|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
|   |              | III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise                                                                                                                                                                       | RO | 925986 - Secretaria de Segurança Pública de Rondônia                               | Und. | 45  |     |
|   |              |                                                                                                                                                                                                                         | TO | 925957 - Secretaria de Segurança Pública de Tocantins                              | Und. | 134 |     |
| 2 | Nordeste     | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise | AL | 926111 - Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas                                     | Und. | 9   | 380 |
|   |              |                                                                                                                                                                                                                         | BA | 927032 - Corpo de Bombeiros Militar da Bahia                                       | Und. | 10  |     |
|   |              |                                                                                                                                                                                                                         | CE | 453129 - Corpo de Bombeiros Militar do Ceará                                       | Und. | 113 |     |
|   |              |                                                                                                                                                                                                                         | RN | 925541 - Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte                         | Und. | 9   |     |
|   |              |                                                                                                                                                                                                                         | AL | 926233 - Polícia Militar de Alagoas                                                | Und. | 9   |     |
|   |              |                                                                                                                                                                                                                         | PI | 926988 - Polícia Militar do Piauí                                                  | Und. | 45  |     |
|   |              |                                                                                                                                                                                                                         | RN | 927056 - Polícia Militar do Rio Grande do Norte                                    | Und. | 4   |     |
|   |              |                                                                                                                                                                                                                         | SE | 927136 - Polícia Militar de Sergipe                                                | Und. | 135 |     |
|   |              |                                                                                                                                                                                                                         | AL | 926474 - Secretaria de Segurança Pública de Alagoas                                | Und. | 45  |     |
|   |              |                                                                                                                                                                                                                         | CE | 452984 - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará                  | Und. | 1   |     |
| 3 | Centro-Oeste | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise | DF | 170394 - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal                            | Und. | 0   | 46  |
|   |              |                                                                                                                                                                                                                         | GO | 927104 - Polícia Civil de Goiás                                                    | Und. | 0   |     |
|   |              |                                                                                                                                                                                                                         | DF | 926016 - Polícia Militar do Distrito Federal                                       | Und. | 10  |     |
|   |              |                                                                                                                                                                                                                         | MT | 927553 - Secretaria de Segurança Pública do Mato Grosso                            | Und. | 26  |     |
|   |              |                                                                                                                                                                                                                         | MS | 452105 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul | Und. | 10  |     |
| 4 | Sul          | Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h                                                                         | PR | 453079 - Secretaria de Segurança Pública do Paraná                                 | Und. | 50  | 50  |

|   |          |                                                                                                                       |    |                                                                   |      |       |       |
|---|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|
|   |          | 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise                                               |    |                                                                   |      |       |       |
| 5 | Norte    | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto | RR | 927916 - Fundo Estadual de Segurança Pública de Roraima           | Und. | 1.753 | 5.363 |
|   |          |                                                                                                                       | AC | 925307 - Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Acre    | Und. | 180   |       |
|   |          |                                                                                                                       | AM | 927025 - Secretaria de Segurança Pública do Amazonas              | Und. | 150   |       |
|   |          |                                                                                                                       | PA | 925801 - Secretaria de Segurança Pública do Pará                  | Und. | 300   |       |
|   |          |                                                                                                                       | RO | 925986 - Secretaria de Segurança Pública de Rondônia              | Und. | 180   |       |
|   |          |                                                                                                                       | TO | 925957 - Secretaria de Segurança Pública de Tocantins             | Und. | 2.800 |       |
| 6 | Nordeste | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto | AL | 926111 - Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas                    | Und. | 17    | 2.300 |
|   |          |                                                                                                                       | BA | 927032 - Corpo de Bombeiros Militar da Bahia                      | Und. | 40    |       |
|   |          |                                                                                                                       | CE | 453129 - Corpo de Bombeiros Militar do Ceará                      | Und. | 1.332 |       |
|   |          |                                                                                                                       | RN | 925541 - Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte        | Und. | 50    |       |
|   |          |                                                                                                                       | AL | 926233 - Polícia Militar de Alagoas                               | Und. | 36    |       |
|   |          |                                                                                                                       | PI | 926988 - Polícia Militar do Piauí                                 | Und. | 80    |       |
|   |          |                                                                                                                       | RN | 927056 - Polícia Militar do Rio Grande do Norte                   | Und. | 100   |       |
|   |          |                                                                                                                       | SE | 927136 - Polícia Militar de Sergipe                               | Und. | 405   |       |
|   |          |                                                                                                                       | AL | 926474 - Secretaria de Segurança Pública de Alagoas               | Und. | 180   |       |
|   |          |                                                                                                                       | CE | 452984 - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará | Und. | 60    |       |
|   | Centro   | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto                                                                     | DF | 170394 - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal           | Und. | 102   |       |
|   |          |                                                                                                                       | GO | 927104 - Polícia Civil de Goiás                                   | Und. | 200   |       |
|   |          |                                                                                                                       | DF | 926016 - Polícia Militar do Distrito Federal                      | Und. | 1.120 |       |

|    |              |                                                                                                                                      |    |                                                                                    |      |       |       |
|----|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|
| 7  | Centro Oeste | com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto                                                                  | MT | 927553 - Secretaria de Segurança Pública do Mato Grosso                            | Und. | 50    | 1.872 |
|    |              |                                                                                                                                      | MS | 452105 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul | Und. | 400   |       |
| 8  | Sul          | Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto                | PR | 453079 - Secretaria de Segurança Pública do Paraná                                 | Und. | 45    | 45    |
| 9  | Norte        | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto | RR | 927916 - Fundo Estadual de Segurança Pública de Roraima                            | Und. | 1.126 | 4.426 |
|    |              |                                                                                                                                      | AC | 925307 - Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Acre                     | Und. | 100   |       |
|    |              |                                                                                                                                      | AM | 927025 - Secretaria de Segurança Pública do Amazonas                               | Und. | 150   |       |
|    |              |                                                                                                                                      | PA | 925801 - Secretaria de Segurança Pública do Pará                                   | Und. | 150   |       |
|    |              |                                                                                                                                      | RO | 925986 - Secretaria de Segurança Pública de Rondônia                               | Und. | 100   |       |
|    |              |                                                                                                                                      | TO | 925957 - Secretaria de Segurança Pública de Tocantins                              | Und. | 2.800 |       |
| 10 | Nordeste     | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto | AL | 926111 - Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas                                     | Und. | 0     | 497   |
|    |              |                                                                                                                                      | BA | 927032 - Corpo de Bombeiros Militar da Bahia                                       | Und. | 20    |       |
|    |              |                                                                                                                                      | CE | 453129 - Corpo de Bombeiros Militar do Ceará                                       | Und. | 166   |       |
|    |              |                                                                                                                                      | RN | 925541 - Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte                         | Und. | 40    |       |
|    |              |                                                                                                                                      | AL | 926233 - Polícia Militar de Alagoas                                                | Und. | 20    |       |
|    |              |                                                                                                                                      | PI | 926988 - Polícia Militar do Piauí                                                  | Und. | 30    |       |
|    |              |                                                                                                                                      | RN | 927056 - Polícia Militar do Rio Grande do Norte                                    | Und. | 1     |       |
|    |              |                                                                                                                                      | SE | 927136 - Polícia Militar de Sergipe                                                | Und. | 110   |       |
|    |              |                                                                                                                                      | AL | 926474 - Secretaria de Segurança Pública de Alagoas                                | Und. | 100   |       |

|              |              |                                                                                                                                      |    |                                                                                    |      |    |               |
|--------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------|------|----|---------------|
|              |              |                                                                                                                                      | CE | 452984 - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará                  | Und. | 10 |               |
| 11           | Centro Oeste | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto | DF | 170394 - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal                            | Und. | 17 | 179           |
|              |              |                                                                                                                                      | GO | 927104 - Polícia Civil de Goiás                                                    | Und. | 0  |               |
|              |              |                                                                                                                                      | DF | 926016 - Polícia Militar do Distrito Federal                                       | Und. | 0  |               |
|              |              |                                                                                                                                      | MT | 927553 - Secretaria de Segurança Pública do Mato Grosso                            | Und. | 72 |               |
|              |              |                                                                                                                                      | MS | 452105 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul | Und. | 90 |               |
| 12           | Sul          | Módulo de Mesa Tecnológica - medidas 1400x800x740mm, para estação de trabalho Sala NOC, conforme Anexo III - Especificação do Objeto | PR | 453079 - Secretaria de Segurança Pública do Paraná                                 | Und. | 0  | 0             |
| <b>TOTAL</b> |              |                                                                                                                                      |    |                                                                                    |      |    | <b>15.564</b> |

#### 4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a

ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MARCELLO PINHEIRO SILVA, Integrante Técnico(a)**, em 17/09/2021, às 15:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **15852207** e o código CRC **1C43B5D5**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site

<http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

## PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Secretaria Nacional de Segurança Pública

**Pregão Eletrônico Nº 00009/2021(SRP)**

### RESULTADO POR FORNECEDOR

**05.075.877/0001-65** - OMP DO BRASIL LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global       |
|------|-----------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------|
| 6    | Poltrona  | Unidade                 | 5579       | R\$ 1.640,3500        | R\$ 1.090,0000 | R\$ 6.081.110,0000 |

**Marca:** CITY DESIGN

**Fabricante:** OMP DO BRASIL

**Modelo / Versão:** RETRO PRESIDENTE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto - Região Norte 13. Cadeira operacional espaldar alto. 14. ATENÇÃO: A Proposta deverá acompanhar o datasheet (folder explica vo) do produto ofertado, contendo as medidas reais, para verificação de adequação aos critérios do Termo de Referência. 15. Especificação do Assento: 15.1. Medidas assentos: largura de 502 mm e profundidade de 452 mm (margem de variação de 10% para mais ou para menos). 15.2. Assento em madeira compensada mul laminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas). 15.3. Cadastro técnico federal-IBAMA/Cer ficado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de A vidades Potencialmente Poluidoras e U lizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP 15.4. Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Densidade entre 50 e 55 kg /m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, com Isenção de CFC. 15.5. Normas Aplicáveis ao Assento: 15.6. NBR 8537/2015; 15.7. NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%; 15.8. NBR 8797/2017 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; 15.9. NBR 8910/2016 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); 15.10. NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min; 15.11. NBR 9176/2016 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40% (N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N; 15.12. NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de indentação 13,9; 15.13. NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; 15.14. NBR 8515/2020 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%); 15.15. NBR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento 737 (N/m). Juntamente com a proposta deverão ser enviados os Laudos/Cer ficados que comprovem tais exigências acima descritas. 15.16. Valores acima todos como percentuais mínimos de referência. 16. Especificação do Encosto: 16.1. Medidas encosto: largura de 465 mm e extensão ver cal 560 mm (margem de variação de 10% para mais ou para menos). 16.2. Encosto em madeira compensada mul laminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 14 mm (8 lâminas). Cadastro técnico federal-IBAMA/Cer ficado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de A vidades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP. 16.3. Espuma em poliuretano flexível HR, alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Em densidade entre 50 e 55 kg /m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão posi va na lombar - "permanent contact" - independentemente da posição do usuário em relação a super cie de trabalho), com Isenção de CFC. 16.4. Normas Aplicáveis ao Encosto: 16.5. NBR 8537/2015; 16.6. NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%; 16.7. NBR 8797/2017 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; 16.8. NBR 8910/2016 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); 16.9. NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min; 16.10. NBR 9176/2016 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N; 16.11. NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de indentação 13,9; 16.12. NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; 16.13. NBR 8515/2020 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%);

|   |          |         |      |                |                |                    |
|---|----------|---------|------|----------------|----------------|--------------------|
| 7 | Poltrona | Unidade | 2480 | R\$ 1.572,1500 | R\$ 1.000,0000 | R\$ 2.480.000,0000 |
|---|----------|---------|------|----------------|----------------|--------------------|

**Marca:** CITY DESIGN

**Fabricante:** OMP DO BRASIL

**Modelo / Versão:** RETRO PRESIDENTE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto - Região Nordeste 13. Cadeira operacional espaldar alto. 14. ATENÇÃO: A Proposta deverá acompanhar o datasheet (folder explica vo) do produto ofertado, contendo as medidas reais, para verificação de adequação aos critérios do Termo de Referência. 15. Especificação do Assento: 15.1. Medidas assentos: largura de 502 mm e profundidade de 452 mm (margem de variação de 10% para mais ou para menos). 15.2. Assento em madeira compensada mul laminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas). 15.3. Cadastro técnico federal-IBAMA/Cer ficado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de A vidades Potencialmente Poluidoras e U lizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP 15.4. Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Densidade entre 50 e 55 kg /m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, com Isenção de CFC. 15.5. Normas Aplicáveis ao Assento: 15.6. NBR 8537/2015; 15.7. NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%; 15.8. NBR 8797/2017

determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; 15.9. NBR 8910/2016 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); 15.10. NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min; 15.11. NBR 9176/2016 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N; 15.12. NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de indentação 13,9; 15.13. NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; 15.14. NBR 8515/2020 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%); 15.15. NBR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento 737 (N/m). Juntamente com a proposta deverão ser enviados os Laudos/Cer ficados que comprovem tais exigências acima descritas. 15.16. Valores acima todos como percentuais mínimos de referência. 16. Especificação do Encosto: 16.1. Medidas encosto: largura de 465 mm e extensão ver cal 560 mm (margem de variação de 10% para mais ou para menos). 16.2. Encosto em madeira compensada mul laminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 14 mm (8 lâminas). Cadastro técnico federal-IBAMA/Cer ficado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de A vidades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP. 16.3. Espuma em poliuretano flexível HR, alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Em densidade entre 50 e 55 kg /m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão posi va na lombar - "permanent contact" - independentemente da posição do usuário em relação a super cie de trabalho), com Isenção de CFC. 16.4. Normas Aplicáveis ao Encosto: 16.5. NBR 8537/2015; 16.6. NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%; 16.7. NBR 8797/2017 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; 16.8. NBR 8910/2016 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); 16.9. NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min; 16.10. NBR 9176/2016 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N; 16.11. NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de endentação 13,9; 16.12. NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; 16.13. NBR 8515/2020 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%);

|   |                 |         |      |                |              |                    |
|---|-----------------|---------|------|----------------|--------------|--------------------|
| 8 | <u>Poltrona</u> | Unidade | 1908 | R\$ 1.454,0000 | R\$ 970,0000 | R\$ 1.850.760,0000 |
|---|-----------------|---------|------|----------------|--------------|--------------------|

**Marca:** CITY DESIGN**Fabricante:** OMP DO BRASIL**Modelo / Versão:** RETRO PRESIDENTE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto – Região Centro-Oeste 13. Cadeira operacional espaldar alto. 14. ATEN ÇÃO: A Proposta deverá acompanhar o datasheet (folder explica vo) do produto ofertado, contendo as medidas reais, para verificação de adequação aos critérios do Termo de Referência. 15. Especificação do Assento: 15.1. Medidas assentos: largura de 502 mm e profundidade de 452 mm (margem de variação de 10% para mais ou para menos). 15.2. Assento em madeira compensada mul laminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas). 15.3. Cadastro técnico federal-IBAMA/Cer ficado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de A vidades Potencialmente Poluidoras e U lizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP 15.4. Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Densidade entre 50 e 55 kg /m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, com Isenção de CFC. 15.5. Normas Aplicáveis ao Assento: 15.6. NBR 8537/2015; 15.7. NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%; 15.8. NBR 8797/2017 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; 15.9. NBR 8910/2016 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); 15.10. NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min; 15.11. NBR 9176/2016 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N; 15.12. NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de indentação 13,9; 15.13. NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; 15.14. NBR 8515/2020 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%); 15.15. NBR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento 737 (N/m). Juntamente com a proposta deverão ser enviados os Laudos/Cer ficados que comprovem tais exigências acima descritas. 15.16. Valores acima todos como percentuais mínimos de referência. 16. Especificação do Encosto: 16.1. Medidas encosto: largura de 465 mm e extensão ver cal 560 mm (margem de variação de 10% para mais ou para menos). 16.2. Encosto em madeira compensada mul laminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 14 mm (8 lâminas). Cadastro técnico federal-IBAMA/Cer ficado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de A vidades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP. 16.3. Espuma em poliuretano flexível HR, alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Em densidade entre 50 e 55 kg /m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão posi va na lombar - "permanent contact" - independentemente da posição do usuário em relação a super cie de trabalho), com Isenção de CFC. 16.4. Normas Aplicáveis ao Encosto: 16.5. NBR 8537/2015; 16.6. NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%; 16.7. NBR 8797/2017 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; 16.8. NBR 8910/2016 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); 16.9. NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min; 16.10. NBR 9176/2016 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N; 16.11. NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de endentação 13,9; 16.12. NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; 16.13. NBR 8515/2020 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%);

|   |                 |         |    |                |              |                 |
|---|-----------------|---------|----|----------------|--------------|-----------------|
| 9 | <u>Poltrona</u> | Unidade | 36 | R\$ 1.422,5800 | R\$ 950,0000 | R\$ 34.200,0000 |
|---|-----------------|---------|----|----------------|--------------|-----------------|

**Marca:** CITY DESIGN**Fabricante:** OMP DO BRASIL**Modelo / Versão:** RETRO PRESIDENTE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto – Região Sudeste 13. Cadeira operacional espaldar alto. 14. ATEN ÇÃO: A Proposta deverá acompanhar o datasheet (folder explica vo) do produto ofertado, contendo as medidas reais, para verificação de adequação aos critérios do Termo de Referência. 15. Especificação do Assento: 15.1. Medidas assentos: largura de 502 mm e profundidade de 452 mm (margem de variação de 10% para mais ou para menos). 15.2. Assento em madeira compensada mul laminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas). 15.3. Cadastro técnico federal-IBAMA/Cer ficado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de A vidades Potencialmente Poluidoras e U lizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP 15.4. Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Densidade entre 50 e 55 kg /m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, com Isenção de CFC. 15.5. Normas Aplicáveis ao Assento: 15.6. NBR 8537/2015; 15.7. NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%; 15.8. NBR 8797/2017 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; 15.9. NBR 8910/2016 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); 15.10. NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min; 15.11. NBR 9176/2016 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N; 15.12. NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de indentação 13,9; 15.13. NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; 15.14. NBR 8515/2020 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%); 15.15. NBR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento 737 (N/m). Juntamente com a proposta deverão ser

enviados os Laudos/Cer ficados que comprovem tais exigências acima descritas. 15.16. Valores acima todos como percentuais mínimos de referência. 16. Especificação do Encosto: 16.1. Medidas encosto: largura de 465 mm e extensão ver cal 560 mm (margem de variação de 10% para mais ou para menos). 16.2. Encosto em madeira compensada mul laminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 14 mm (8 lâminas). Cadastro técnico federal-IBAMA/Cer ficado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de A vidades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP. 16.3. Espuma em poliuretano flexível HR, alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Em densidade entre 50 e 55 kg /m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão posi va na lombar - "permanent contact" - independentemente da posição do usuário em relação a super cie de trabalho), com Isenção de CFC. 16.4. Normas Aplicáveis ao Encosto: 16.5. NBR 8537/2015; 16.6. NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%; 16.7. NBR 8797/2017 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; 16.8. NBR 8910/2016 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); 16.9. NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min; 16.10. NBR 9176/2016 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N; 16.11. NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de endentação 13,9; 16.12. NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; 16.13. NBR 8515/2020 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%);

|    |                 |         |    |                |              |                 |
|----|-----------------|---------|----|----------------|--------------|-----------------|
| 10 | <u>Poltrona</u> | Unidade | 81 | R\$ 1.468,0000 | R\$ 950,0000 | R\$ 76.950,0000 |
|----|-----------------|---------|----|----------------|--------------|-----------------|

**Marca:** CITY DESIGN**Fabricante:** OMP DO BRASIL**Modelo / Versão:** RETRO PRESIDENTE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto com Braços, uso geral, conforme Anexo III - Especificação do Objeto - Região Sul 13. Cadeira operacional espaldar alto. 14. ATEN ÇÃO: A Proposta deverá acompanhar o datasheet (folder explica vo) do produto ofertado, contendo as medidas reais, para verificação de adequação aos critérios do Termo de Referência. 15. Especificação do Assento: 15.1. Medidas assentos: largura de 502 mm e profundidade de 452 mm (margem de variação de 10% para mais ou para menos). 15.2. Assento em madeira compensada mul laminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas). 15.3. Cadastro técnico federal-IBAMA/Cer ficado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de A vidades Potencialmente Poluidoras e U lizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP 15.4. Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Densidade entre 50 e 55 kg /m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, com Isenção de CFC. 15.5. Normas Aplicáveis ao Assento: 15.6. NBR 8537/2015; 15.7. NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%; 15.8. NBR 8797/2017 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; 15.9. NBR 8910/2016 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); 15.10. NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min; 15.11. NBR 9176/2016 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N; 15.12. NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de indentação 13,9; 15.13. NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; 15.14. NBR 8515/2020 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%); 15.15. NBR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento 737 (N/m). Juntamente com a proposta deverão ser enviados os Laudos/Cer ficados que comprovem tais exigências acima descritas. 15.16. Valores acima todos como percentuais mínimos de referência. 16. Especificação do Encosto: 16.1. Medidas encosto: largura de 465 mm e extensão ver cal 560 mm (margem de variação de 10% para mais ou para menos). 16.2. Encosto em madeira compensada mul laminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 14 mm (8 lâminas). Cadastro técnico federal-IBAMA/Cer ficado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de A vidades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP. 16.3. Espuma em poliuretano flexível HR, alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Em densidade entre 50 e 55 kg /m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão posi va na lombar - "permanent contact" - independentemente da posição do usuário em relação a super cie de trabalho), com Isenção de CFC. 16.4. Normas Aplicáveis ao Encosto: 16.5. NBR 8537/2015; 16.6. NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%; 16.7. NBR 8797/2017 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; 16.8. NBR 8910/2016 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); 16.9. NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min; 16.10. NBR 9176/2016 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N; 16.11. NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de endentação 13,9; 16.12. NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; 16.13. NBR 8515/2020 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%);

|                             |                            |
|-----------------------------|----------------------------|
| <b>Total do Fornecedor:</b> | <b>R\$ 10.523.020,0000</b> |
|-----------------------------|----------------------------|

**76.291.251/0001-34 - MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

| Item | Descrição           | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global    |
|------|---------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 3    | <u>Peça mobília</u> | Unidade                 | 55         | R\$ 4.155,3300        | R\$ 1.502,0000 | R\$ 82.610,0000 |

**Marca:** MODILAC**Fabricante:** MODILAC**Modelo / Versão:** ET

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise - Região Centro- Oeste MESA MÓDULO COMPONÍVEL REUNIÃO, Para uso em Sala de Crise/Reuniões. Conforme Layout Anexo II. Gerando formato Ferradura. 1. Módulos para Mesa de Reunião 1600x800x740mm, para Sala de Crise, (melamínico na cor marfim padrão madeirado): Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura. 2. Medidas dos Módulos: 3. Aproximadamente L 1600 x P 800 x h 740mm, com tampos duplos sobrepostos, sendo: 4. Tampos superiores bipar dos, confeccionados com chapas de par culas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo -estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. 4.1. As chapas do tampo superior possuem densidade mínima de 565 Kg /m³, resistência à tração perpendicular kg /cm² = 3.1, resistência à flexão está ca kg /cm² = 143, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2 de acordo com as normas: 4.2. NBR 14810 - Terminologia, 4.3. NBR 14810 - Requisitos 4.4. NBR 14810 - Métodos de ensaio. 4.5. Valores acima todos como percentuais mínimos de referência. 4.6. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo superior, é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm de acordo com as Normas ABNT. 5. Tampos inferiores confeccionadas com chapas de par culas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2mm de espessura mínima, texturizado, semi-

fosco, e anti-reflexo. 5.1. As chapas do tampo inferior possuem densidade mínima de 575 Kg /m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kg /cm<sup>2</sup> = 3,6, resistência à flexão está ca kg /cm<sup>2</sup> = 163, resistência à tração superficial Kg/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas: 5.2. NBR 14810 – Terminologia, 5.3. NBR 14810 – Requisitos 5.4. NBR 14810 – Métodos de ensaio. 5.5. Valores acima todos como percentuais mínimos de referência. 5.6. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo inferior, é encabeçado com fita de polies reno com 2mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. 5.7. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos po minifix, fixados por meio de buchas metálicas. 6. Painéis frontais com altura do piso ao tampo inferior, confeccionados com chapas de par culas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Par cleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglu nadas e consolidadas com resina sinté ca e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, reves do em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. 6.1. As chapas do painel frontal possuem densidade mínima de 565 Kg /m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kg /cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão está ca kg /cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kg/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas: 6.2. NBR 14810 - Terminologia 6.3. NBR 14810 - Requisitos 6.4. NBR 14810 Métodos de ensaio. 6.5. Valores acima todos como percentuais mínimos de referência. 6.6. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de polies reno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm de acordo com as Normas ABNT. 6.7. Apoiados por sapatas em nylon injetado, com regulador de altura cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. 7. Calhas Estruturais Eletrificáveis: Acoplada entre as estruturas laterais e sob o tampo, calhas de função estrutural e leito para cabeamento, confeccionadas em chapa de aço dobrada, com espessura mínima de 0,9mm, fixada a estrutura por meio de parafuso. A calha contém porta-tomada com três tomadas de energia elétrica e plugs po RJ-45, RJ11 e headset/headphone fêmeas, permitindo passagem de cabos para lógica e telefonia. 7.1. Todo o conjunto metálico é subme do a um banho químico desengraxante e an oxidante, e pintura eletrostá ca epóxi texturizada, com sistema de polimerização em estufa a 200º.

|   |                     |         |   |                |                |                 |
|---|---------------------|---------|---|----------------|----------------|-----------------|
| 4 | <u>Peça mobília</u> | Unidade | 9 | R\$ 4.036,4400 | R\$ 1.556,0000 | R\$ 14.004,0000 |
|---|---------------------|---------|---|----------------|----------------|-----------------|

**Marca:** MODILAC**Fabricante:** MODILAC**Modelo / Versão:** ET

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo, Medindo, cada um, no mínimo, L 1600 x P 800 x h 740mm, conforme Anexo III - Especificação do Objeto, para Sala de Crise - Região Sudeste MESA MÓDULO COMPONÍVEL REUNIÃO, Para uso em Sala de Crise/Reuniões. Conforme Layout Anexo II. Gerando formato Ferradura. 1. Módulos para Mesa de Reunião 1600x800x740mm, para Sala de Crise, (melamínico na cor marfim padrão madeirado): Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura. 2. Medidas dos Módulos: 3. Aproximadamente L 1600 x P 800 x h 740mm, com tampos duplos sobrepostos, sendo: 4. Tampos superiores bipar dos, confeccionados com chapas de par culas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo -estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. 4.1. As chapas do tampo superior possuem densidade mínima de 565 Kg /m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kg /cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão está ca kg /cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kg/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas: 4.2. NBR 14810 - Terminologia, 4.3. NBR 14810 - Requisitos 4.4. NBR 14810 - Métodos de ensaio. 4.5. Valores acima todos como percentuais mínimos de referência. 4.6. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo superior, é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm de acordo com as Normas ABNT. 5. Tampos inferiores confeccionadas com chapas de par culas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2mm de espessura mínima, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. 5.1. As chapas do tampo inferior possuem densidade mínima de 575 Kg /m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kg /cm<sup>2</sup> = 3,6, resistência à flexão está ca kg /cm<sup>2</sup> = 163, resistência à tração superficial Kg/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas: 5.2. NBR 14810 – Terminologia, 5.3. NBR 14810 – Requisitos 5.4. NBR 14810 – Métodos de ensaio. 5.5. Valores acima todos como percentuais mínimos de referência. 5.6. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo inferior, é encabeçado com fita de polies reno com 2mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. 5.7. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos po minifix, fixados por meio de buchas metálicas. 6. Painéis frontais com altura do piso ao tampo inferior, confeccionados com chapas de par culas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Par cleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglu nadas e consolidadas com resina sinté ca e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, reves do em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. 6.1. As chapas do painel frontal possuem densidade mínima de 565 Kg /m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kg /cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão está ca kg /cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kg/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas: 6.2. NBR 14810 - Terminologia 6.3. NBR 14810 - Requisitos 6.4. NBR 14810 Métodos de ensaio. 6.5. Valores acima todos como percentuais mínimos de referência. 6.6. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de polies reno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm de acordo com as Normas ABNT. 6.7. Apoiados por sapatas em nylon injetado, com regulador de altura cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. 7. Calhas Estruturais Eletrificáveis: Acoplada entre as estruturas laterais e sob o tampo, calhas de função estrutural e leito para cabeamento, confeccionadas em chapa de aço dobrada, com espessura mínima de 0,9mm, fixada a estrutura por meio de parafuso. A calha contém porta-tomada com três tomadas de energia elétrica e plugs po RJ-45, RJ11 e headset/headphone fêmeas, permitindo passagem de cabos para lógica e telefonia. 7.1. Todo o conjunto metálico é subme do a um banho químico desengraxante e an oxidante, e pintura eletrostá ca epóxi texturizada, com sistema de polimerização em estufa a 200º.

**Total do Fornecedor: R\$ 96.614,0000**

#### 86.729.324/0002-61 - MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

| Item | Descrição           | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global       |
|------|---------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------|
| 11   | <u>Peça mobília</u> | Unidade                 | 4546       | R\$ 9.606,4000        | R\$ 2.175,0000 | R\$ 9.887.550,0000 |

**Marca:** MILAN**Fabricante:** MILANFLEX**Modelo / Versão:** FOCUS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA MÓDULO TECNOLÓGICA Para uso em Sala NOC, Cor Marfim Padrão Madeirado: Conforme Layout Anexo I 22. Módulo de mesa de tecnologia – Mesa do tipo Network Operation Center – NOC. 22.1. Tampo em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. 22.2. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com mínimo de 2mm de espessura, colada, com arestas arredondadas e raio ergonômico mínimo de 2,5mm. 22.3. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas cravadas no tampo. 22.4. Tampo com sistema deslizante na profundidade mínima de 30 cm, permitindo assim a perfeita regulagem e possibilidade de passagem de cabos do monitor para CPU de computador. 22.5.

Tampa para acesso a elétrica em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflex, montado e desenvolvido com sistema basculante 90° possibilitando o acesso a calha de rede elétrica com suportes de três tomadas de energia elétrica e plugs) tipo RJ45, RJ11 e headset/headphone fêmeas. 22.6. Calha elétrica com painel frontal estrutural e de privacidade, fabricado em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. 22.7. Suporte de tampo fabricado em tubo quadrado 30 x 30 x 1,5mm med L 1350mm, coluna e suporte de tampo soldados pelo processo solda MIG. 22.8. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Dimensões mínimas: 1400 x 800 x 740 mm (L X P X A). 23. A estrutura do módulo apoiada em estrutura tipo pé painel lateral direita e esquerda, fixada ao painel frontal de fechamento e acabamento frontal do módulo, reforço com painel horizontal de 150mm de profundidade fixado a 350mm da base inferior, fixado ao painel de acabamento e aos dois pés laterais; junto ao reforço horizontal deve ser fixada uma porta tipo basculante com os ajustes necessários para acesso de manutenção e ou instalação lógica e elétrica com sistema de dobradiças com amortecimento do tipo caneco 35mm de alta resistência. 24. Um quadro de estrutura metálica constituídas por chapas metálicas e tubos, cuja composição se divide em suporte de tampo e sistema de movimentação do tampo.

|    |                     |         |     |                |                |                    |
|----|---------------------|---------|-----|----------------|----------------|--------------------|
| 12 | <u>Peça mobília</u> | Unidade | 597 | R\$ 9.189,0000 | R\$ 2.014,1500 | R\$ 1.202.447,5500 |
|----|---------------------|---------|-----|----------------|----------------|--------------------|

**Marca:** MILAN**Fabricante:** MILANFLEX**Modelo / Versão:** FOCUS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA MÓDULO TECNOLÓGICA Para uso em Sala NOC, Cor Marfim Padrão Madeirado: Conforme Layout Anexo I 22. Módulo de mesa de tecnologia – Mesa do tipo Network Operation Center – NOC. 22.1. Tampo em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. 22.2. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com mínimo de 2mm de espessura, colada, com arestas arredondadas e raio ergonômico mínimo de 2,5mm. 22.3. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas cravadas no tampo. 22.4. Tampo com sistema deslizante na profundidade mínima de 30 cm, permitindo assim a perfeita regulagem e possibilidade de passagem de cabos do monitor para CPU de computador. 22.5. Tampa para acesso a elétrica em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflex, montado e desenvolvido com sistema basculante 90° possibilitando o acesso a calha de rede elétrica com suportes de três tomadas de energia elétrica e plugs) tipo RJ45, RJ11 e headset/headphone fêmeas. 22.6. Calha elétrica com painel frontal estrutural e de privacidade, fabricado em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. 22.7. Suporte de tampo fabricado em tubo quadrado 30 x 30 x 1,5mm med L 1350mm, coluna e suporte de tampo soldados pelo processo solda MIG. 22.8. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Dimensões mínimas: 1400 x 800 x 740 mm (L X P X A). 23. A estrutura do módulo apoiada em estrutura tipo pé painel lateral direita e esquerda, fixada ao painel frontal de fechamento e acabamento frontal do módulo, reforço com painel horizontal de 150mm de profundidade fixado a 350mm da base inferior, fixado ao painel de acabamento e aos dois pés laterais; junto ao reforço horizontal deve ser fixada uma porta tipo basculante com os ajustes necessários para acesso de manutenção e ou instalação lógica e elétrica com sistema de dobradiças com amortecimento do tipo caneco 35mm de alta resistência. 24. Um quadro de estrutura metálica constituídas por chapas metálicas e tubos, cuja composição se divide em suporte de tampo e sistema de movimentação do tampo.

|    |                     |         |     |                |                |                  |
|----|---------------------|---------|-----|----------------|----------------|------------------|
| 13 | <u>Peça mobília</u> | Unidade | 199 | R\$ 9.579,2500 | R\$ 2.104,0000 | R\$ 418.696,0000 |
|----|---------------------|---------|-----|----------------|----------------|------------------|

**Marca:** MILAN**Fabricante:** MILANFLEX**Modelo / Versão:** FOCUS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA MÓDULO TECNOLÓGICA Para uso em Sala NOC, Cor Marfim Padrão Madeirado: Conforme Layout Anexo I 22. Módulo de mesa de tecnologia – Mesa do tipo Network Operation Center – NOC. 22.1. Tampo em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. 22.2. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com mínimo de 2mm de espessura, colada, com arestas arredondadas e raio ergonômico mínimo de 2,5mm. 22.3. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas cravadas no tampo. 22.4. Tampo com sistema deslizante na profundidade mínima de 30 cm, permitindo assim a perfeita regulagem e possibilidade de passagem de cabos do monitor para CPU de computador. 22.5. Tampa para acesso a elétrica em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflex, montado e desenvolvido com sistema basculante 90° possibilitando o acesso a calha de rede elétrica com suportes de três tomadas de energia elétrica e plugs) tipo RJ45, RJ11 e headset/headphone fêmeas. 22.6. Calha elétrica com painel frontal estrutural e de privacidade, fabricado em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. 22.7. Suporte de tampo fabricado em tubo quadrado 30 x 30 x 1,5mm med L 1350mm, coluna e suporte de tampo soldados pelo processo solda MIG. 22.8. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Dimensões mínimas: 1400 x 800 x 740 mm (L X P X A). 23. A estrutura do módulo apoiada em estrutura tipo pé painel lateral direita e esquerda, fixada ao painel frontal de fechamento e acabamento frontal do módulo, reforço com painel horizontal de 150mm de profundidade fixado a 350mm da base inferior, fixado ao painel de acabamento e aos dois pés laterais; junto ao reforço horizontal deve ser fixada uma porta tipo basculante com os ajustes necessários para acesso de manutenção e ou instalação lógica e elétrica com sistema de dobradiças com amortecimento do tipo caneco 35mm de alta resistência. 24. Um quadro de estrutura metálica constituídas por chapas metálicas e tubos, cuja composição se divide em suporte de tampo e sistema de movimentação do tampo.

|                             |                            |
|-----------------------------|----------------------------|
| <b>Total do Fornecedor:</b> | <b>R\$ 11.508.693,5500</b> |
|-----------------------------|----------------------------|

**89.278.519/0001-40 - MARCENARIA SULAR LTDA**

| Item | Descrição           | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global    |
|------|---------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 14   | <u>Peça mobília</u> | Unidade                 | 20         | R\$ 9.571,7500        | R\$ 2.500,0000 | R\$ 50.000,0000 |

**Marca:** SULAR**Fabricante:** SULAR

**Modelo / Versão:** SULAR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÓDULO DE MESA TECNOLÓGICA Tampo em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestreno com mínimo de 2 mm de espessura, colada, com arestas arredondadas e raio ergonômico mínimo de 2,5mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas cravadas no tampo. Tampo com sistema deslizante na profundidade mínima de 30 cm, permitindo assim a perfeita regulagem e possibilidade de passagem de cabos do monitor para CPU de computador. Tampa para acesso a elétrica em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflex, montado e desenvolvido com sistema basculante 90° possibilitando o acesso a calha de rede elétrica com suportes de três tomadas de energia elétrica e plugs tipo RJ- 45, RJ11 e headset/headphone fêmeas. Calha elétrica com painel frontal estrutural e de privacidade, fabricado em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Suporte de tampo fabricado em tubo quadrado 30 x 30 x 1,5mm med L 1350 mm, coluna e suporte de tampo soldados pelo processo solda MIG. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatarão) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Dimensões mínimas: 1400x 800 x 740 mm (L X P X A). A estrutura do módulo apoiada em estrutura tipo pé painel lateral direita e esquerda, fixada ao painel frontal de fechamento e acabamento frontal do módulo, reforço com painel horizontal de 150 mm de profundidade fixado a 350mm da base inferior, fixado ao painel de acabamento e aos necessários para acesso de manutenção e ou instalação logica e elétrica com sistema de dobradiças com amortecimento do tipo caneco 35mm de alta resistência. Um quadro de estrutura metálica constituídas por chapas metálicas e tubos, cuja composição se divide em suporte de tampo e sistema de movimentação do tampo dois pés laterais; junto ao reforço horizontal deve ser fixada uma porta tipo basculante com os ajustes .

|    |                     |         |    |                |                |                 |
|----|---------------------|---------|----|----------------|----------------|-----------------|
| 15 | <u>Peça mobília</u> | Unidade | 20 | R\$ 9.145,4000 | R\$ 2.500,0000 | R\$ 50.000,0000 |
|----|---------------------|---------|----|----------------|----------------|-----------------|

**Marca:** SULAR**Fabricante:** SULAR**Modelo / Versão:** SULAR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÓDULO DE MESA TECNOLÓGICA Tampo em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestreno com mínimo de 2 mm de espessura, colada, com arestas arredondadas e raio ergonômico mínimo de 2,5mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas cravadas no tampo. Tampo com sistema deslizante na profundidade mínima de 30 cm, permitindo assim a perfeita regulagem e possibilidade de passagem de cabos do monitor para CPU de computador. Tampa para acesso a elétrica em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflex, montado e desenvolvido com sistema basculante 90° possibilitando o acesso a calha de rede elétrica com suportes de três tomadas de energia elétrica e plugs tipo RJ- 45, RJ11 e headset/headphone fêmeas. Calha elétrica com painel frontal estrutural e de privacidade, fabricado em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Suporte de tampo fabricado em tubo quadrado 30 x 30 x 1,5mm med L 1350 mm, coluna e suporte de tampo soldados pelo processo solda MIG. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatarão) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Dimensões mínimas: 1400x 800 x 740 mm (L X P X A). A estrutura do módulo apoiada em estrutura tipo pé painel lateral direita e esquerda, fixada ao painel frontal de fechamento e acabamento frontal do módulo, reforço com painel horizontal de 150 mm de profundidade fixado a 350mm da base inferior, fixado ao painel de acabamento e aos necessários para acesso de manutenção e ou instalação logica e elétrica com sistema de dobradiças com amortecimento do tipo caneco 35mm de alta resistência. Um quadro de estrutura metálica constituídas por chapas metálicas e tubos, cuja composição se divide em suporte de tampo e sistema de movimentação do tampo dois pés laterais; junto ao reforço horizontal deve ser fixada uma porta tipo basculante com os ajustes .

**Total do Fornecedor: R\$ 100.000,0000**

**90.051.160/0001-52 - BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**

| Item | Descrição           | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global     |
|------|---------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|------------------|
| 1    | <u>Peça mobília</u> | Unidade                 | 460        | R\$ 3.851,0000        | R\$ 1.670,5500 | R\$ 768.453,0000 |

**Marca:** Bortolini**Fabricante:** Bortolini Indústria de Móveis Ltda**Modelo / Versão:** Ergon Especial

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Módulos para Mesa de Reunião 1600x800x740mm, para Sala de Crise, (melamínico na cor marfim padrão madeirado): Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura. Medidas dos Módulos: L 1600 x P 800 x h 740mm, com tampos duplos sobrepostos, sendo: Tampos superiores bipartidos, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas do tampo superior possuem densidade mínima de 565 Kg /m³, resistência à tração perpendicular kg /cm² = 3.1, resistência à flexão estática kg /cm² = 143, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2 de acordo com as normas vigentes. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo superior, é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm de acordo com as Normas ABNT. Tampos inferiores confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas do tampo inferior possuem densidade mínima de 575 Kg /m³, resistência à tração perpendicular kg /cm² = 3.6, resistência à flexão estática kg /cm² = 163, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2 de acordo com as normas vigentes. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo inferior, é encabeçado com fita de poliestireno com 2mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. Fixação do tampo/estrutura feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados por meio de buchas metálicas. Painéis frontais com altura do piso ao tampo inferior, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas do painel frontal possuem densidade mínima de 565 Kg /m³, resistência à tração perpendicular kg /cm² = 3.1, resistência à flexão estática kg /cm² = 143, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2 de acordo com as normas vigentes. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura, coladas com adesivo, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm de acordo com as Normas ABNT.

Apoiados por sapatas em nylon injetado, com regulador de altura cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calhas Estruturais Eletrificáveis: Acoplada entre as estruturas laterais e sob o tampo, calhas de função estrutural e leito para cabeamento, confeccionadas em chapa de aço dobrada, com espessura de 0,9mm, fixada a estrutura por meio de parafuso. A calha contém porta-tomada com três tomadas de energia elétrica e plugs tipo RJ-45, RJ11 e headset/headphone fêmeas, permitindo passagem de cabos para lógica e telefonia. Todo o conjunto metálico é submetido a um banho químico desengraxante e antioxidante, e pintura eletrostática epóxi texturizada, com sistema de polimerização em estufa a 200°. Caixas Eletrificáveis confeccionadas em duas partes (Tampa e Porta Tomadas), sendo a tampa confeccionada em alumínio modelo basculante com abertura 105° fixada ao tampo por meio 2 chapinhas de aço mola e parafuso, e a Porta tomada confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura 0,95mm embutido com 02 orifícios redondos, 02 orifícios retangulares ambos orifícios para colocação de tomadas elétricas (novo padrão ABNT), 02 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45 e aberturas para passagem de cabeamento, e fixada ao tampo por meio de parafusos. Calhas para subida vertical de cabos: Acoplada entre as estruturas e sob o tampo, confeccionadas em chapa de aço dobrada, com espessura de 0,9mm, fixada a estrutura por meio de parafuso, permitindo passagem de cabos. Todo o conjunto metálico é submetido a um banho químico desengraxante e antioxidante, e pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, com sistema de polimerização em estufa a 200°. Demais especificações em estrito acordo com o edital.

|   |                     |         |     |                |                |                  |
|---|---------------------|---------|-----|----------------|----------------|------------------|
| 2 | <u>Peça mobília</u> | Unidade | 425 | R\$ 4.391,6700 | R\$ 1.468,9500 | R\$ 624.303,7500 |
|---|---------------------|---------|-----|----------------|----------------|------------------|

**Marca:** Bortolini

**Fabricante:** Bortolini Indústria de Móveis Ltda

**Modelo / Versão:** Ergon Especial

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Módulos para Mesa de Reunião 1600x800x740mm, para Sala de Crise, (melamínico na cor marfim padrão madeirado): Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura. Medidas dos Módulos: L 1600 x P 800 x h 740mm, com tampos duplos sobrepostos, sendo: Tampos superiores bipartidos, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas do tampo superior possuem densidade mínima de 565 Kg /m³, resistência à tração perpendicular kg /cm² = 3.1, resistência à flexão estática kg /cm² = 143, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2 de acordo com as normas vigentes. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo superior, é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm de acordo com as Normas ABNT. Tampos inferiores confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2mm de espessura, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas do tampo inferior possuem densidade mínima de 575 Kg /m³, resistência à tração perpendicular kg /cm² = 3.6, resistência à flexão estática kg /cm² = 163, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2 de acordo com as normas vigentes. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo inferior, é encabeçado com fita de poliestireno com 2mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. Fixação do tampo/estrutura feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados por meio de buchas metálicas. Painéis frontais com altura do piso ao tampo inferior, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas do painel frontal possuem densidade mínima de 565 Kg /m³, resistência à tração perpendicular kg /cm² = 3.1, resistência à flexão estática kg /cm² = 143, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2 de acordo com as normas vigentes. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura, coladas com adesivo, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm de acordo com as Normas ABNT. Apoiados por sapatas em nylon injetado, com regulador de altura cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calhas Estruturais Eletrificáveis: Acoplada entre as estruturas laterais e sob o tampo, calhas de função estrutural e leito para cabeamento, confeccionadas em chapa de aço dobrada, com espessura de 0,9mm, fixada a estrutura por meio de parafuso. A calha contém porta-tomada com três tomadas de energia elétrica e plugs tipo RJ-45, RJ11 e headset/headphone fêmeas, permitindo passagem de cabos para lógica e telefonia. Todo o conjunto metálico é submetido a um banho químico desengraxante e antioxidante, e pintura eletrostática epóxi texturizada, com sistema de polimerização em estufa a 200°. Caixas Eletrificáveis confeccionadas em duas partes (Tampa e Porta Tomadas), sendo a tampa confeccionada em alumínio modelo basculante com abertura 105° fixada ao tampo por meio 2 chapinhas de aço mola e parafuso, e a Porta tomada confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura 0,95mm embutido com 02 orifícios redondos, 02 orifícios retangulares ambos orifícios para colocação de tomadas elétricas (novo padrão ABNT), 02 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45 e aberturas para passagem de cabeamento, e fixada ao tampo por meio de parafusos. Calhas para subida vertical de cabos: Acoplada entre as estruturas e sob o tampo, confeccionadas em chapa de aço dobrada, com espessura de 0,9mm, fixada a estrutura por meio de parafuso, permitindo passagem de cabos. Todo o conjunto metálico é submetido a um banho químico desengraxante e antioxidante, e pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, com sistema de polimerização em estufa a 200°. Demais especificações em estrito acordo com o edital.

|   |                     |         |    |                |                |                 |
|---|---------------------|---------|----|----------------|----------------|-----------------|
| 5 | <u>Peça mobília</u> | Unidade | 59 | R\$ 4.096,4400 | R\$ 1.338,7500 | R\$ 78.986,2500 |
|---|---------------------|---------|----|----------------|----------------|-----------------|

**Marca:** Bortolini

**Fabricante:** Bortolini Indústria de Móveis Ltda

**Modelo / Versão:** Ergon Especial

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Módulos para Mesa de Reunião 1600x800x740mm, para Sala de Crise, (melamínico na cor marfim padrão madeirado): Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura. Medidas dos Módulos: L 1600 x P 800 x h 740mm, com tampos duplos sobrepostos, sendo: Tampos superiores bipartidos, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas do tampo superior possuem densidade mínima de 565 Kg /m³, resistência à tração perpendicular kg /cm² = 3.1, resistência à flexão estática kg /cm² = 143, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2 de acordo com as normas vigentes. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo superior, é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm de acordo com as Normas ABNT. Tampos inferiores confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2mm de espessura, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas do tampo inferior possuem densidade mínima de 575 Kg /m³, resistência à tração perpendicular kg /cm² = 3.6, resistência à flexão estática kg /cm² = 163, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2 de acordo com as normas vigentes. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo inferior, é encabeçado com fita de poliestireno com 2mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. Fixação do tampo/estrutura feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados por meio de buchas metálicas. Painéis frontais com altura do piso ao tampo inferior, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com

filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas do painel frontal possuem densidade mínima de 565 Kg /m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kg /cm<sup>2</sup> = 3.1, resistência à flexão estática kg /cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kg/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas vigentes. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura, coladas com adesivo, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm de acordo com as Normas ABNT. Apoiados por sapatas em nylon injetado, com regulador de altura cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calhas Estruturais Eletrificáveis: Acoplada entre as estruturas laterais e sob o tampo, calhas de função estrutural e leito para cabeamento, confeccionadas em chapa de aço dobrada, com espessura de 0,9mm, fixada a estrutura por meio de parafuso. A calha contém porta-tomada com três tomadas de energia elétrica e plugs tipo RJ-45, RJ11 e headset/headphone fêmeas, permitindo passagem de cabos para lógica e telefonia. Todo o conjunto metálico é submetido a um banho químico desengraxante e antioxidante, e pintura eletrostática epóxi texturizada, com sistema de polimerização em estufa a 200°. Caixas Eletrificáveis confeccionadas em duas partes (Tampa e Porta Tomadas), sendo a tampa confeccionada em alumínio modelo basculante com abertura 105° fixada ao tampo por meio 2 chapinhas de aço mola e parafuso, e a Porta tomada confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura 0,95mm embutido com 02 orifícios redondos, 02 orifícios retangulares ambos orifícios para colocação de tomadas elétricas (novo padrão ABNT), 02 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45 e aberturas para passagem de cabeamento, e fixada ao tampo por meio de parafusos. Calhas para subida vertical de cabos: Acoplada entre as estruturas e sob o tampo, confeccionadas em chapa de aço dobrada, com espessura de 0,9mm, fixada a estrutura por meio de parafuso, permitindo passagem de cabos. Todo o conjunto metálico é submetido a um banho químico desengraxante e antioxidante, e pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, com sistema de polimerização em estufa a 200°. Demais especificações em estrito acordo com o edital.

**Total do Fornecedor: R\$ 1.471.743,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 23.700.070,5500**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o  
**Relatório**

Voltar

**PREGÃO ELETRÔNICO**

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Secretaria Nacional de Segurança Pública

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**

Nº 00009/2021 (SRP)

Às 14:32 horas do dia 24 de novembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00009/2021, referente ao Processo nº 08020.009018/2020, o pregoeiro, Sr(a) PEDRO PAULO SILVA PEREIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**\*\*OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação****Item: 1**

**Descrição:** Peça mobília

**Descrição Complementar:** Peça mobília, peça mobília - Entrega na Região Norte.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 460

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.851,0000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00

**Adjudicado para:** BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.670,5500 e a quantidade de 460 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 24/11/2021<br>14:32:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 90.051.160/0001-52, Melhor lance: R\$ 1.670,5500 |

**Item: 2**

**Descrição:** Peça mobília

**Descrição Complementar:** Peça mobília, peça mobília - Entrega na Região Nordeste.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 425

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.391,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.468,9500 e a quantidade de 425 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 24/11/2021<br>14:32:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 90.051.160/0001-52, Melhor lance: R\$ 1.468,9500 |

**Item: 3****Descrição:** Peça mobília**Descrição Complementar:** Peça mobília, peça mobília - Entrega na Região Centro-Oeste.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 55**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.155,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.502,0000 e a quantidade de 55 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                           |
|------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 24/11/2021<br>14:32:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 76.291.251/0001-34, Melhor lance: R\$ 1.502,0000 |

**Item: 4****Descrição:** Peça mobília**Descrição Complementar:** Peça mobília, peça mobília - Entrega na Região Sudeste.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.036,4400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.556,0000 e a quantidade de 9 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                           |
|------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 24/11/2021<br>14:32:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 76.291.251/0001-34, Melhor lance: R\$ 1.556,0000 |

**Item: 5**

**Descrição:** Peça mobília

**Descrição Complementar:** Peça mobília, peça mobília - Entrega na Região Sul.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 59

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.096,4400

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00

**Adjudicado para:** BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.338,7500 e a quantidade de 59 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                  |
|------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 24/11/2021 14:32:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 90.051.160/0001-52, Melhor lance: R\$ 1.338,7500 |

#### Item: 8

**Descrição:** Poltrona

**Descrição Complementar:** Poltrona, material assento e encosto: madeira compensada e espuma poliuretano, material revestimento assento e encosto: tecido, tipo: giratória, tipo espaldar: alto, características adicionais: com braços , espessura estofamento 50 mm e

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.908

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.454,0000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 2,00

**Adjudicado para:** OMP DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 970,0000 e a quantidade de 1.908 Unidade .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                |
|------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 24/11/2021 14:32:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OMP DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.877/0001-65, Melhor lance: R\$ 970,0000 |

#### Item: 9

**Descrição:** Poltrona

**Descrição Complementar:** Poltrona, material assento e encosto: madeira compensada e espuma poliuretano, material revestimento assento e encosto: tecido, tipo: giratória, tipo espaldar: alto, características adicionais: com braços , espessura estofamento 50 mm e

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 36

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.422,5800

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 2,00

**Adjudicado para:** OMP DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 950,0000 e a quantidade de 36 Unidade .

**Eventos do Item**

| <b>Evento</b> | <b>Data</b>         | <b>Observações</b>                                                                                                         |
|---------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado    | 24/11/2021 14:32:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OMP DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.877/0001-65, Melhor lance: R\$ 950,0000 |

**Item: 10****Descrição:** Poltrona**Descrição Complementar:** Poltrona, material assento e encosto: madeira compensada e espuma poliuretano, material revestimento assento e encosto: tecido, tipo: giratória, tipo espaldar: alto, características adicionais: com braços , espessura estofamento 50 mm e**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 81**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.468,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 2,00**Adjudicado para:** OMP DO BRASIL LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 950,0000 e a quantidade de 81 Unidade .****Eventos do Item**

| <b>Evento</b> | <b>Data</b>         | <b>Observações</b>                                                                                                         |
|---------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado    | 24/11/2021 14:32:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OMP DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.877/0001-65, Melhor lance: R\$ 950,0000 |

**Item: 11****Descrição:** Peça mobília**Descrição Complementar:** Peça mobília, peça mobília - Entrega na Região Norte.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.546**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.606,4000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , **pelo melhor lance de R\$ 2.175,0000 e a quantidade de 4.546 Unidade .****Eventos do Item**

| <b>Evento</b> | <b>Data</b>         | <b>Observações</b>                                                                                                                                                |
|---------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado    | 24/11/2021 14:32:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 86.729.324/0002-61, Melhor lance: R\$ 2.175,0000 |

**Item: 12****Descrição:** Peça mobília**Descrição Complementar:** Peça mobília, peça mobília - Entrega na Região Nordeste.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 597**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.189,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 2.014,1500 e a quantidade de 597 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                                       |
|------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 24/11/2021<br>14:32:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 86.729.324/0002-61, Melhor lance: R\$ 2.014,1500 |

**Item: 13****Descrição:** Peça mobília**Descrição Complementar:** Peça mobília, peça mobília - Entrega na Região Centro-Oeste.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 199**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.579,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 2.104,0000 e a quantidade de 199 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                                       |
|------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 24/11/2021<br>14:32:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 86.729.324/0002-61, Melhor lance: R\$ 2.104,0000 |

**Item: 14****Descrição:** Peça mobília**Descrição Complementar:** Peça mobília, peça mobília - Entrega na Região Sudeste.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.571,7500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MARCENARIA SULAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                     |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 24/11/2021 14:32:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCENARIA SULAR LTDA, CNPJ/CPF: 89.278.519/0001-40, Melhor lance: R\$ 2.500,0000 |

**Item: 15****Descrição:** Peça mobília**Descrição Complementar:** Peça mobília, peça mobília - Entrega na Região Sul.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.145,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MARCENARIA SULAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                     |
|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 24/11/2021 14:32:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCENARIA SULAR LTDA, CNPJ/CPF: 89.278.519/0001-40, Melhor lance: R\$ 2.500,0000 |

**Fim do documento**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Secretaria Nacional de Segurança Pública

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00009/2021 (SRP)**

Às 17:54 horas do dia 02 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS JOSE SANTOS SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 08020.009018/2020, Pregão nº 00009/2021.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**

**Descrição:** Peça mobília

**Descrição Complementar:** Peça mobília, peça mobília - Entrega na Região Norte.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 460

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.851,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00

**Adjudicado para:** BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.670,5500 e a quantidade de 460 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 24/11/2021<br>14:32:19 | -                            | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 90.051.160/0001-52, Melhor lance: R\$ 1.670,5500 |
| Homologado | 02/12/2021<br>17:54:57 | JONATAS JOSE SANTOS<br>SILVA |                                                                                                                                              |

**Item: 2**

**Descrição:** Peça mobília

**Descrição Complementar:** Peça mobília, peça mobília - Entrega na Região Nordeste.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 425

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.391,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.468,9500 e a quantidade de 425 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                  |
|------------|------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 24/11/2021<br>14:32:22 | -                            | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 90.051.160/0001-52, Melhor lance: R\$ 1.468,9500 |
| Homologado | 02/12/2021<br>17:55:07 | JONATAS JOSE SANTOS<br>SILVA |                                                                                                                                              |

**Item: 3****Descrição:** Peça mobília**Descrição Complementar:** Peça mobília, peça mobília - Entrega na Região Centro-Oeste.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 55**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.155,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.502,0000 e a quantidade de 55 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                           |
|------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 24/11/2021<br>14:32:25 | -                            | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 76.291.251/0001-34, Melhor lance: R\$ 1.502,0000 |
| Homologado | 02/12/2021<br>17:55:17 | JONATAS JOSE<br>SANTOS SILVA |                                                                                                                                                       |

**Item: 4****Descrição:** Peça mobília**Descrição Complementar:** Peça mobília, peça mobília - Entrega na Região Sudeste.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.036,4400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.556,0000 e a quantidade de 9 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|--------|------|------|-------------|
|--------|------|------|-------------|

Adjudicado 24/11/2021 14:32:28 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 76.291.251/0001-34, Melhor lance: R\$ 1.556,0000

Homologado 02/12/2021 17:55:26 JONATAS JOSE SANTOS SILVA

**Item: 5****Descrição:** Peça mobília**Descrição Complementar:** Peça mobília, peça mobília - Entrega na Região Sul.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 59**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.096,4400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Adjudicado para:** BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.338,7500 e a quantidade de 59 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Nome                      | Observações                                                                                                                                  |
|------------|---------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 24/11/2021 14:32:31 | -                         | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 90.051.160/0001-52, Melhor lance: R\$ 1.338,7500 |
| Homologado | 02/12/2021 17:55:36 | JONATAS JOSE SANTOS SILVA |                                                                                                                                              |

**Item: 6****Descrição:** Poltrona**Descrição Complementar:** Poltrona, material assento e encosto: madeira compensada e espuma poliuretano, material revestimento assento e encosto: tecido, tipo: giratória, tipo espaldar: alto, características adicionais: com braços , espessura estofamento 50 mm e**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.579**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.640,3500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 2,00**Adjudicado para:** OMP DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.090,0000 e a quantidade de 5.579 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Nome                      | Observações                                                                                                                    |
|------------|---------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/12/2021 17:52:39 | -                         | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: OMP DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.877/0001-65, Melhor lance: R\$ 1.090,0000 |
| Homologado | 02/12/2021 17:55:46 | JONATAS JOSE SANTOS SILVA |                                                                                                                                |

**Item: 7**

**Descrição:** Poltrona**Descrição Complementar:** Poltrona, material assento e encosto: madeira compensada e espuma poliuretano, material revestimento assento e encosto: tecido, tipo: giratória, tipo espaldar: alto, características adicionais: com braços , espessura estofamento 50 mm e**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.480**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.572,1500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 2,00**Adjudicado para:** OMP DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 e a quantidade de 2.480 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                    |
|------------|------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 02/12/2021<br>17:53:20 | -                            | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: OMP DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.877/0001-65, Melhor lance: R\$ 1.000,0000 |
| Homologado | 02/12/2021<br>17:55:57 | JONATAS JOSE SANTOS<br>SILVA |                                                                                                                                |

**Item: 8****Descrição:** Poltrona**Descrição Complementar:** Poltrona, material assento e encosto: madeira compensada e espuma poliuretano, material revestimento assento e encosto: tecido, tipo: giratória, tipo espaldar: alto, características adicionais: com braços , espessura estofamento 50 mm e**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.908**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.454,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 2,00**Adjudicado para:** OMP DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 970,0000 e a quantidade de 1.908 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                |
|------------|------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 24/11/2021<br>14:32:34 | -                            | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OMP DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.877/0001-65, Melhor lance: R\$ 970,0000 |
| Homologado | 02/12/2021<br>17:56:08 | JONATAS JOSE SANTOS<br>SILVA |                                                                                                                            |

**Item: 9****Descrição:** Poltrona**Descrição Complementar:** Poltrona, material assento e encosto: madeira compensada e espuma poliuretano, material revestimento assento e encosto: tecido, tipo: giratória, tipo espaldar: alto, características adicionais: com braços , espessura estofamento 50 mm e**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 36**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.422,5800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 2,00**Adjudicado para:** OMP DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 950,0000 e a quantidade de 36 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                |
|------------|------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 24/11/2021<br>14:32:37 | -                            | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OMP DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.877/0001-65, Melhor lance: R\$ 950,0000 |
| Homologado | 02/12/2021<br>17:56:19 | JONATAS JOSE SANTOS<br>SILVA |                                                                                                                            |

**Item: 10****Descrição:** Poltrona**Descrição Complementar:** Poltrona, material assento e encosto: madeira compensada e espuma poliuretano, material revestimento assento e encosto: tecido, tipo: giratória, tipo espaldar: alto, características adicionais: com braços , espessura estofamento 50 mm e**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 81**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.468,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 2,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** OMP DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 950,0000 e a quantidade de 81 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                |
|------------|------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 24/11/2021<br>14:32:41 | -                            | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OMP DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.877/0001-65, Melhor lance: R\$ 950,0000 |
| Homologado | 02/12/2021<br>17:56:30 | JONATAS JOSE SANTOS<br>SILVA |                                                                                                                            |

**Item: 11****Descrição:** Peça mobília**Descrição Complementar:** Peça mobília, peça mobília - Entrega na Região Norte.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.546**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.606,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 2.175,0000 e a quantidade de 4.546 Unidade .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                                       |
|------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 24/11/2021<br>14:32:43 | -                            | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 86.729.324/0002-61, Melhor lance: R\$ 2.175,0000 |
| Homologado | 02/12/2021<br>17:56:40 | JONATAS JOSE<br>SANTOS SILVA |                                                                                                                                                                   |

**Item: 12****Descrição:** Peça mobília**Descrição Complementar:** Peça mobília, peça mobília - Entrega na Região Nordeste.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 597**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.189,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 2.014,1500 e a quantidade de 597 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                                       |
|------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 24/11/2021<br>14:32:46 | -                            | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 86.729.324/0002-61, Melhor lance: R\$ 2.014,1500 |
| Homologado | 02/12/2021<br>17:56:50 | JONATAS JOSE<br>SANTOS SILVA |                                                                                                                                                                   |

**Item: 13****Descrição:** Peça mobília**Descrição Complementar:** Peça mobília, peça mobília - Entrega na Região Centro-Oeste.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 199**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.579,2500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Adjudicado para:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 2.104,0000 e a quantidade de 199 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                                       |
|------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 24/11/2021<br>14:32:49 | -                            | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 86.729.324/0002-61, Melhor lance: R\$ 2.104,0000 |
| Homologado | 02/12/2021<br>17:57:00 | JONATAS JOSE<br>SANTOS SILVA |                                                                                                                                                                   |

**Item: 14****Descrição:** Peça mobília**Descrição Complementar:** Peça mobília, peça mobília - Entrega na Região Sudeste.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.571,7500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Adjudicado para:** MARCENARIA SULAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                     |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 24/11/2021<br>14:32:52 | -                            | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCENARIA SULAR LTDA, CNPJ/CPF: 89.278.519/0001-40, Melhor lance: R\$ 2.500,0000 |
| Homologado | 02/12/2021<br>17:57:12 | JONATAS JOSE SANTOS<br>SILVA |                                                                                                                                 |

**Item: 15****Descrição:** Peça mobília**Descrição Complementar:** Peça mobília, peça mobília - Entrega na Região Sul.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.145,4000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Adjudicado para:** MARCENARIA SULAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                     |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 24/11/2021<br>14:32:55 | -                            | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCENARIA SULAR LTDA, CNPJ/CPF: 89.278.519/0001-40, Melhor lance: R\$ 2.500,0000 |
| Homologado | 02/12/2021<br>17:57:22 | JONATAS JOSE SANTOS<br>SILVA |                                                                                                                                 |

**Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.**

**Voltar**

